



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXVII — Nº 3

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 1969

## DIVISÕES E SESSÕES

Expediente de 30 de dezembro de 1968

Republicação por ter saído com incorreções.

-Marcas deferidas:

Nº 602.256 — Propes — Propes Comércio e Indústria Ltda. — Classe 3 — Sem direito ao uso exclusivo da figura de mapa constante das etiquetas.

Nº 598.235 — Delfim — Delfim Comércio e Indústria S. A. — Classe 24 — Com exclusão de bandeiras e flâmulas.

Nº 615.384 — Finergic — Produtos Farmacêuticos Finergic S. A. — Classe 2.

Nº 602.111 — Dondoca — Indústria e Comércio de Roupas Dondoca Ltda. — Classe 36 — Com exclusão de cobretudo.

Nº 602.236 — Correni — Nigavel de Oliveira Pinto — Classe 6.

Nº 602.265 — Peter-Ko — Pósto de Serviço Peter-Ko Ltda. — Classe 47 — Com exclusão dos artigos indicados pela seção.

Nº 602.740 — Mococa — Mococa — Fabril S. A. — Classe 36 — Com exclusão de leques.

Nº 606.804 — Tecol — Tecol — Terraplantagem Engenharia e Construções Olsen Ltda. — Classe 38 — Na classe 38 somente para papéis semi-impresos.

Nº 603.219 — Verco — Ancora Indústria e Comércio Ltda. — Classe nº 36.

Nº 603.414 — Lorena — Tecidos Lorena S. A. — Classe 23.

Nº 603.443 — Nobre — Nobre Gráfica Editora Ltda. — Classe 38 — Na classe 38 somente para papéis semi-impresos.

Nº 423.143 — Citybras — Citylux S. A. Comércio e Importação — Classe 26.

Nº 423.148 — Citybras — Citylux S. A. Comércio e Importação — Classe 14.

Nº 433.051 — Bolibras — Bolibras Indústria Comércio e Importação — classe 21.

Nº 453.504 — Everbraz — Everbraz Indústria Gráfica e de Artefatos de Papéis Ltda. — Classe 38 — (com exclusão dos artigos indicados pela seção).

Nº 461.752 — Castelo — Companhia de Comércio e Indústria Freitas Soares — Classe 28.

Nº 584.217 — Delícia — Fábrica de Bebidas Delícia Ltda. — Classe 43.

Nº 605.635 — Brachenile — São Paulo Alparagatas S. A. — Classe 23.

Nº 607.777 — Mustaphá — Mustaphá Amad Filho — Classe 41 — Com exclusão dos artigos indicados pela seção.

## REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 390.772 — Roney — Casa Roney S. A. Artigos Domésticos — Classe 11.

Nº 390.774 — Roney — Casa Roney S. A. Artigos Domésticos — Classe 9.

Nº 390.777 — Roney — Casa Roney S. A. Artigos Domésticos — Classe 15.

Nº 455.246 — Delmar — Delmar Importação e Comércio de Artigos Marítimos Ltda. — Classe 20 — (considerando-se Petrechos como os artigos reivindicados).

Nº 586.328 — Bragantina — Companhia Bragantina de Ferro-Liga — Classe 1 — Com exclusão de Tiner.

Nº 589.020 — Filmebras — Companhia Fotoquímica Nacional — Classe 1.

Nº 589.649 — 7 Reportagens — Empresa Gráfica O Cruzeiro S. A. — Classe 32.

Nº 597.684 — Nipo-Bras — Empresa Nipo-Bras Ltda. — Classe 5.

Nº 598.243 — Speedfast — Speedfast Corporation — Classe 6 — Com exclusão dos artigos indicados pela seção.

Nº 602.834 — Ferman — Ferman — Comércio de Materiais para Construções Ltda. — Classe 16.

Nº 602.895 — Super Test — Super Test — S. A. Indústria e Comércio — Classe 31 — (com exclusão de correias para transmissão).

Nº 603.012 — Urba — Urba — Indústria e Comércio de Auto Peças Ltda. — Classe 21.

Nº 603.021 — Nutrexon — Cia. Farmacêutica Organon do Brasil S. A. — Classe 3.

Nº 603.037 — Esquilo — Esquilo — Auto Peças Comércio e Indústria Limitada — Classe 8.

Nº 603.069 — Riviera — Riviera — Indústria, Comércio e Representações Ltda. — Classe 11.

Nº 603.157 — Drogazandes — Farmácia Drogazandes Ltda. — Classe nº 3.

### Título de estabelecimento deferido

Nº 478.536 — Pandiá Calógeras — Roberto Nogueira Pinheiro — Classe nº 33 — Art. 97 nº 1.

Nº 609.994 — Hotel Nevada — Faccundo Ichaso Argote — Classe 33 — Art. 97 nº 1.

### Marcas indeferidas

Nº 605.189 — Multimática — Brasmotor S. A. Empreendimentos e Participações — Classe 6.

Nº 437.500 — Cortina — Rose Marie Reid International Ltd. — Classe 36.

### Nome comercial indeferido

Nº 444.043 — Itatiaia Hotel Ltda. — Itatiaia Hotel Ltda.

### Notificação

Ficam os requerentes abaixo mencionados convidados a comparecerem a este Departamento no prazo de 90 dias a fim de efetuarem o pagamento da taxa final de acordo com o Decreto 251, de 28-2-67.

Nº 424.866 — Pharma S. A. Laboratórios Farmacêuticos — Registro nº 387.204.

Nº 545.519 — Jaguar S. A. Indústria e Comércio — Registro 387.212.

Nº 597.314 — Scanbras Industrial e Comercial S. A. — Registro número 387.240.

Nº 580.048 — Editora Abril Ltda. — Registro 387.255.

Nº 580.230 — Eletrokemisk do Brasil Fornos Elétricos de Redução — Registro 387.258.

Nº 580.317 — Mario Farnesi — Registro 387.260.

Nº 580.934 — Vertical S. A. Comercial e Importadora — Registro número 387.268.

Nº 581.034 — Revita de Produtos Capitalares Ltda. — Registro 387.274.

Nº 581.082 — Tufic A Kil — Registro 387.275.

Nº 587.611 — Societé Guerlain — Registro 387.290.

Nº 586.263 — Albekomaq Ltda. Fábrica de Máquina para Sapatos — Registro 387.034.

Nº 586.339 — Francisco Soave — Registro 387.035.

Nº 575.863 — Isofil S. A. Fios, Cabos e Materiais Isolantes — Registro 386.621.

Nº 576.101 — Supermercados Pag Pag S. A. — Registro 386.622.

Nº 576.479 — Metalúrgica Campos Ltda. — Registro 386.623.

Nº 576.838 — Swuing Indústria e Comércio Ltda., sucessora de Perfumes Lwing Ltda. — Registro 386.624.

Nº 584.924 — Frigorif co 28 de Julho Ltda. — Registro 386.627.

Nº 599.564 — Oswaldo Braun — Registro 386.636.

Nº 591.799 — António Correia — Registro 386.643.

Nº 592.498 — Casofel Comercial e Construtora Ltda. — Registro número 386.645.

Nº 593.669 — Nelson Bussolo — Registro 386.653.

Nº 594.397 — Turim Auto Mecânica e Carroceria Ltda. — Registro nº 386.654.

Nº 595.196 — Edson Medeiros — Registro 386.660.

Nº 538.950 — Orinhos Industrial e Comercial de Óleos Vegetais S. A. — Registro 386.678.

Nº 546.123 — Indústria de Papel Rio Verde S. A. — Registro 386.684.

Nº 546.427 — Metalúrgica Rica Limitada — Registro 386.685.

Nº 547.510 — Triyo Indústria de Pesca S. A. — Registro 386.688.

Nº 553.386 — Karosa Nadni Podnik — Registro 386.693.

Nº 553.387 — Karosa Narodni Podnik — Registro 386.694.

Nº 556.411 — Bausch & Lomb S. A. Indústria Óptica — Registro 386.698.

Nº 557.279 — Albekomaq Ltda. Fábrica de Máquinas para Sapatos — Registro 386.700.

Nº 560.085 — Secretaria da Agricultura Departamento de Produção Vegetal do Estado de São Paulo — Registro 386.704.

Nº 563.134 — Carborundum S. A. Indústria Brasileira de Abrasivos — Registro 386.707.

Nº 570.790 — Amaury Crivela Costa — Registro 386.710.

Nº 596.651 — Alembert Tedeschi — Registro 386.715.

Nº 597.128 — Sprenger & Cia. — Registro 386.723.

Nº 597.129 — C. H. Boehringer Sohn — Registro 386.724.

Nº 597.160 — Cia. Brasileira Rhodiaceita Fábri ca de Raion — Registro nº 386.726.

Nº 597.161 — Cia. Brasileira Rhodiaceita Fábri ca de Raion — Registro nº 386.727.

Nº 597.249 — José Neves de Oliveira — Registro 386.731.

Nº 597.282 — Motoveg S. A. Indústria Matogrossense de Óleos Vegetais — Registro 386.732.

Nº 598.321 — Laminiação de Aço Inoxidável J. F. S. A. — Registro nº 386.734.

Nº 605.312 — Spyder Motores e Equipamentos Automobilísticos Ltda. — Registro 386.743.

Nº 605.258 — Walma Indústria e Comércio de Material Elétrico — Registro 386.744.

Nº 605.715 — Textil Sodalina Ltda — Registro 386.748.

Nº 530.205 — Societé Rhodiaceita — Registro 386.759.

Nº 588.351 — Trinca Máquinas e Artefatos Plásticos Ltda. — Registro 386.767.

Nº 571.174 — Metalúrgica Aço Técnica Ltda. — Registro 386.778.

Nº 585.009 — Profemetin Indústria e Comércio Ltda. — Registro nº 386.792.

Nº 585.961 — Escapamentos Escape Car Ltda. — Registro 386.798

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério de Indústria e de Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

##### Capital e Interior:

Semestre ..... NCr\$ 18.00  
Ano ..... NCr\$ 36.00

##### Exterior:

Ano ..... NCr\$ 39.00

#### FUNCIONÁRIOS

##### Capital e Interior:

Semestre ..... NCr\$ 13.50  
Ano ..... NCr\$ 27.00

##### Exterior:

Ano ..... NCr\$ 30.00

### NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0.01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0.01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura, o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30m.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço duplo, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

Nº 594.809 — Indústria de Fitas Jcmak S. A. — Registro 386.813.

Nº 597.876 — Indústria Artimeento Rialto Ltda. — Registro 386.823.

Nº 429.720 — Antônio Lilla — Registro 386.833.

Nº 454.872 — Klebe-Pessoa Navarro — Registro 386.837.

Nº 482.165 — Artesal Atelier de Arte Sacra Ltda. — Registro 386.840.

Nº 533.625 — Argos Industrial S. A. — Registro 386.847.

Nº 516.325 — Pósto de Serviço Itau Ltda. — Registro 386.853.

Nº 520.007 — Cia. Siderúrgica Belgio Mineira — Registro 386.854.

Nº 545.078 — Bras'mac S. A. Comércio e Indústria — Registro número 386.862.

Nº 545.080 — Bras'mac S. A. Comércio e Indústria — Registro número 386.863.

Nº 587.635 — Laboratório Bordeniana Ltda. — Registro 386.864.

Nº 537.764 — Walter Jakob Bernhardsgrutter — Registro 386.865.

Nº 587.775 — Gláude Pierfelice — Registro 386.866.

Nº 587.837 — Fábrica de Copos de Massa para Sorvete e Biscoitos Coniexpress Ltda. — Registro número 386.867.

Nº 589.213 — Aladim Indústria e Comércio de Bebidas Ltda. — Registro 386.869.

Nº 589.388 — Expresso Guaira Foz Ltda. — Registro 386.870.

Nº 593.141 — Queen Cosméticos Científicos Ltda. — Registro número 386.871.

Nº 593.700 — Cealco Comércio e Indústria de Materiais para Construções Ltda. — Registro 386.872.

Nº 594.761 — Geraldo Alves Vieira — Registro 386.875.

Nº 566.950 — Indústria e Comércio Coldemar S. A. — Registro 386.888.

Nº 597.111 — Serviço Psiquiátrico de Urgência — Registro 386.877.

Nº 638.730 — Gilca S. A. Indústria e Comércio de Veículos — Registro 386.911.

Nº 636.928 — Fábrica Nacional de Bijouterias Ido Ltda. — Registro número 386.918.

Nº 577.901 — Requerente: Geotécnica S. A. — Reg. nº 386.920.

Nº 550.129 — Requerente: Distillers Corporation S. A. Limited — Reg. 386.927.

Nº 533.254 — Requerente: Manoel Antônio S. Amanho Vargas — Reg. nº 386.952.

Nº 562.035 — Requerente: Manufatura Araken de Cigarros S. A. — Reg. nº 386.977.

Nº 570.510 — Requerente: Laboratório Regius Ltda. — Reg. número 386.976.

Nº 578.641 — Requerente: Serco Indústria e Comércio de Lonas para Frios Ltda. — Reg. nº 386.988.

Nº 576.669 — Requerente: Vinhos Senhorial Ltda. — Reg. nº 386.989.

Nº 577.000 — Requerente: Seguezio & Cia. Ltda. — Reg. nº 386.994.

Nº 577.194 — Requerente: Adolfo Linsenmayer S. A. Indústria e Comércio — Reg. nº 386.997.

Nº 577.240 — Requerente: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. — Reg. nº 386.998.

Nº 595.539 — Requerente: Indústrias Duna S. A. — Reg. nº 386.029.

Nº 554.239 — Requerente: Cia. Paulista de Chenille, Tecelagem e Condições. — Reg. nº 386.07.

Nº 565.937 — Requerente: Cia. Industrial Brasileira de Calçados Vulcanizados Vulcabrás S. A. — Reg. nº 386.059.

### Diversos

Foram mandados cancelar de acordo com o art. 110 do Código dos Registros abaixo:

Nº 381.516 — Requerente: Lanificio Abib Cury S. A.

Nº 31.547 — Eitichi Sago.

Nº 331.551 — Televisão Excelsior Sociedade Anônima.

Nº 321.553 — Ettore Puccioni (Cancelam-se os registros).

### Transferências e Alterações de Nome do Titular de Processos.

Foram mandados anotar nos processos abaixo mencionados as seguintes transferências e alterações de nome do titular de processos:

IBRAPP — Instituto Brasileiro da Secretária Profissional (transf. para seu nome da marca A Secretária de Escrita — termo nº 530.451).

Shell International Petroleum Company Limited (transf. para seu nome da marca Benavin — termo nº 530.451).

Fábrica de Velas e Sabão São Carlos Ltda. (alt. de nome do titular na marca Baiantina — termo nº 207.254).

Walgratz Representações S. A. (transf. para seu nome da marca King — termo nº 427.629).

Autocopy Papéis Preparados Ltda e Autocopy Papéis Preparados S. A. (alt. de nome do titular e transf. para seu nome da marca Autocopy — termo nº 539.940 — Contact Copy — termo nº 539.944 — 1) Anotem-se a transf. e a alt. de nome. — 2) Arquive-se o pedido de fls. 17 por falta de cumprimento de exigência.

Laboratório Peimil S. A. (alt. de nome do titular na marca Tribetal — termo nº 607.487).

### Exigência

Termo com exigência a cumprir: Nº 503.367 — Laboratório Farmacêutico Clauffer Ltda. — clichê publicado em 25-9-61, para a marca Clauffer, para a classe 3.

Nº 555.288 — Nilo Antônio Gazine

Nº 609.706 — Helcimar Franca dos Santos.

Nº 553.038 — Malu Eletrônica Ltda.

### Arquivamento de Processos

Foram mandados arquivar os seguintes processos abaixo mencionados:

Nº 595.110 — Domingos de Santil.

Nº 348.147 — Belmiro Viriato.

Nº 398.422 — Sociedade Civil Aurea Ltda.

Nº 416.664 — CIMBRA — Cia. Industrial Minas Brasil

Nº 595.775 — Fábrica de Tecidos Santo Antônio S. A.

Nº 865.105 — 865.111 — Zilmar Scares Montaury.

Phileo Rádio e Televisão S. A. (junto ao registro nº 193.497).

Nº 596.244 — Metrópole Imóveis Ltda.

Nº 566.838 — CEMMI — Caldeira-ria Estruturas Mecânicas e Montagens Industriais Ltda.

Nº 611.479/ — Estamparia Agua Bianca Ltda.

Nº 611.481 — Relojoaria e Charutaria Econômica Ltda.

Nº 611.483 — A.B.R. Agência de Despachos Ltda.

Nº 611.483 — Bar São Domingos Ltda.

Nº 613.525 — Indústria de Bebidas Pirapitinga Ltda.

Nº 613.526, 513.527 — Indústria de Bebidas Pirapitinga Ltda.

Nº 613.799 — Cipe Indústria e Comércio de Equipamentos e Peças para Veículos Ltda.

Nº 613.774 — Corbisa Industrial Agro Pecuaría Ltda.

Nº 614.451 — Cia. Gener Técnica e Comercial.

Nº 577.202 — Cássio Muniz S. A. Importação e Comércio.

Nº 614.318 — Farmácia Aparecida da Califórnia Ltda.

Nº 613.342 — Edio Athayde Ganchois.

Nº 613.376 — São Francisco Imóveis Ltda.

Nº 613.394 — Telenav Comércio e Indústria Ltda. (Arquivem-se os processos).

# PATENTES DE INVENÇÃO

TERMO DE PATENTE Nº 143.640 de 8 de Outubro de 1962

Requerente: HARNISCHFEGGER CORPORATION - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "LANÇA DE GUINDASTE MOTORIZADO PARA VEÍCULOS"

## REIVINDICAÇÕES

1-- Lança de guindaste motorizado para veículos tendo uma armação apoiada em rodas, uma viga de proteção, caracterizada por compreender seções telescópicas, uma das referidas seções tendo uma ligação pivotal à armação na qual é deslocável principalmente em sentido vertical, a outra seção tendo pé de ligação à terra, um primeiro motor para estender e telescopar por comando as respectivas seções de viga e um segundo motor para pivotar por comando a referida viga em volta de suas ligações pivotais com a armação, de modo que a posição do pé em relação à armação é rapidamente ajustada.

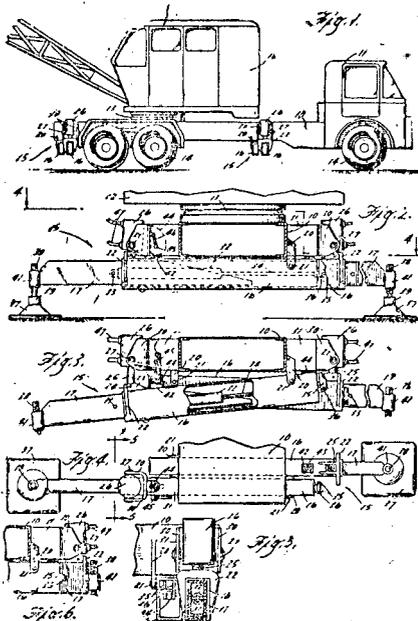
2-- Lança de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato da referida viga ter uma almofada de apoio, a referida viga ter uma almofada de apoio, a referida armação tendo uma came excêntrica inclinada pela gravidade, a qual juntamente com a almofada constitui a referida trava.

3-- Lança de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato da referida viga se estender lateralmente abaixo da armação, a referida ligação pivotal estando ao lado da armação defronte ao lado do qual se projeta a seção de viga extensível.

4-- Lança de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato da referida armação ter uma montagem pivotal para o referido segundo motor na qual é oscilável sob o efeito do movimento pivotal da viga em volta da sua ligação pivotal à armação.

5-- Lança de guindaste motorizado para veículo compreendendo uma viga de proteção tendo uma armação apoiada em rodas, caracterizada por ser substancialmente como aqui descrito.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei Nº 7903, de 27 de Agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de patentes dos Estados Unidos da América, em 9 de Outubro de 1961, sob Nº 143.752



TERMO DE PATENTE Nº 151.874 de 14 de Agosto de 1963

Requerente: WALTER ENGELMANN - ESTADO DO RIO.

Modêlo de Utilidade: "UMA CAIXA TÉRMICA PARA PANEIAS? MARMITAS OU SEMELHANTES"

## REIVINDICAÇÕES

1 -- Uma caixa térmica para panelas, marmitas ou semelhantes, caracterizada por consistir num recipiente de paredes espessas, de material isolante de calor, sendo a cavidade do recipiente cilíndrica, quadrada ou retangular, permitindo o encaixe da panela ou marmita, que tendo quase o mesmo diâmetro da referida cavidade, fica perfeitamente ajustada às suas paredes.

2 -- Uma caixa térmica para panelas, marmitas ou semelhantes, de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de ser coberta por uma tampa, com o mesmo diâmetro do recipiente, também de paredes espessas de material isolante de calor, apresentando sua base inferior uma cavidade côncava, centralmente provida de um orifício, onde se ajusta a tampa da panela, em que a base circunferencial inferior desta tampa apresenta um entalhe que se ajusta em outro entalhe da base circunferencial superior do recipiente, estabelecendo assim um fechamento hermético.

3 -- Uma caixa térmica para panelas, marmitas ou semelhantes, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizada por ser provida de uma abertura na porção das bases circunferenciais da tampa e do recipiente para passagem do cabo das panelas, marmitas ou semelhantes, tudo substancialmente como aqui descrito e representado nos desenhos anexos.

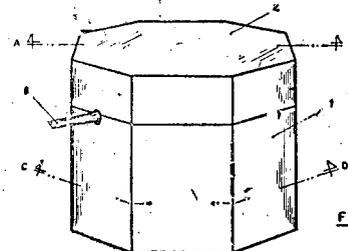


FIG. 1

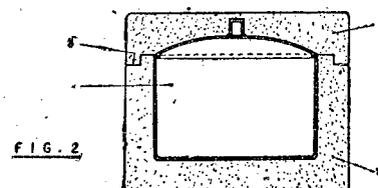


FIG. 2

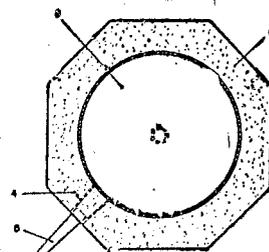


FIG. 3

TERMO Nº 150.429 de 3 de julho de 1963.

Requerente: AGRO INDUSTRIAL LTDA. - RIO GRANDE DO SUL.  
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM GRADE DE DISCOS".

#### REIVINDICAÇÕES

1ª) - "APERFEIÇOAMENTOS EM GRADE DE DISCOS" caracterizados pelo fato que sobre um estrado ou "chassis" substancialmente trapézoidal se elevam do lado menor do mesmo ortogonalmente, duas barras curtas que se inclinam uma em relação a outra e prendem pelas extremidades de duas outras barras longas ou tirantes que por seu turno tem as outras extremidades presas em uma travessa dianteira que ultrapassa os montantes que constituem os lados maiores do trapézio. As duas barras longas são portanto descendentes em relação a este lado do estrado trapezoidal.

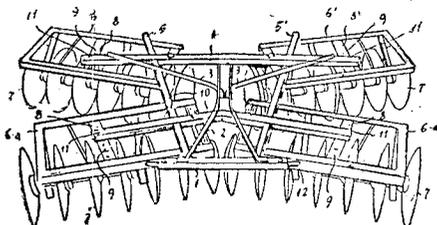
2ª) - "APERFEIÇOAMENTOS EM GRADE DE DISCOS" de acordo com o ponto 1 - caracterizados pelo fato que no estrado ou "chassis" são presas e articulados quatro caixilhos que sustentam uma série de discos removíveis, dotados de uma travessa oblíqua com furos de regulagem para inserção de parafusos ou pinos. As secções de discos dianteiras são presas nas extremidades da grande travessa prevista do lado maior do trapézio pela referida travessa oblíqua e ainda na grande travessa por um dos lados do respectivo caixilho entre os montantes correspondentes aos lados maiores do trapézio.

3ª) - "APERFEIÇOAMENTOS EM GRADE DE DISCOS" de acordo com os pontos 1 e 2 caracterizados pelo fato que os caixilhos das secções trazeiras serem presos e articulados pela travessa oblíqua de regulagem e por um dos lados do caixilho em uma travessa mediana, ligeiramente em "V" prevista no meio do trapézio, ultrapassando os dois montantes ou lados maiores do trapézio.

4ª) - "APERFEIÇOAMENTOS EM GRADE DE DISCOS" de acordo com os pontos de 1 a 3 caracterizados pelo fato da travessa curta correspondente do lado menor do trapézio ser provida de alojamento para pinos suscetíveis de inversão de posição, que são inseridos no caixilho para regular a posição do mesmo.

5ª) - "APERFEIÇOAMENTOS EM GRADE DE DISCOS" substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos que acompanham

FIG. 1



TERMO Nº 135.204 de 21 de dezembro de 1961

Requerente: VITROFIL S.p.A. -----Itália

Privilégio de Invenção: "PROCESSO E DISPOSITIVO PARA A FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS COMPOSTAS POR FIOS CONTÍNUOS DE VIDRO"

#### REIVINDICAÇÕES

- 1ª) - Processo para a fabricação de estruturas compostas por fios contínuos de vidro, caracterizado porque se produz uma pluralidade de filamentos dispostos paralelamente ao longo de uma frente de fiação, de preferência a partir de varetas, com meios conhecidos, que no início da fiação e em qualquer outro momento que ocorra sucessivamente, se deslocam todos os filamentos ao longo da frente de fiação, até os reunir e formar um fio de pastas viscosas paralelas, que o dito fio é desviado no início da fiação e em qualquer momento subsequentes, em pelo menos um ponto, de modo a separá-lo do plano inicial de fiação, sobre o qual os filamentos permanecem antes de sofrerem os supracitados afastamentos, levando-os para uma posição normal de fiação; e que se faz avançar o dito fio, projetando-o em uma direção periodicamente oscilante sobre superfícies de recolha.
- 2ª) - Processo de acordo com a reivindicação 1, no qual o fio é projetado sobre as superfícies de recolha, de modo a dispor-se em parte transversalmente e em parte paralelizados, para determinar um andamento reciprocamente cruzado das suas varias partes, constituindo um corpo estratiforme, fazendo-se avançar este e submetendo-o a conhecidos tratamentos de colagem.
- 3ª) - Processo de acordo com as reivindicações 1 ou 2, caracterizado porque os filamentos e o fio de placas viscosas paralelas por eles formado, são feitos avançar por contato com um tambor de avanço rotativo, porque o ponto em que se efetua o desvio do fio para o separar do plano inicial de fiação, está situado por cima do ponto de contato do fio com o tambor de fiação, porque o desvio do fio se faz para o exterior em relação ao tambor, e porque na posição normal de fiação, o fio é guiado de maneira tal, que o seu ponto de contato com o tambor rotativo, se encontra em uma posição prefixada, para assegurar suficiente aderência ao tambor.
- 4ª) - Processo de acordo com uma ou mais das reivindicações precedentes, no qual as operações para formar o fio de pastas viscosas paralelas e levá-lo para as posições normais de fiação, são repetidas periodicamente para reunir ao dito fio as novas pastas formadas por rotura de alguma pasta original.
- 5ª) - Processo de acordo com uma ou mais das reivindicações precedentes, no qual o fio é projetado na direção pe-

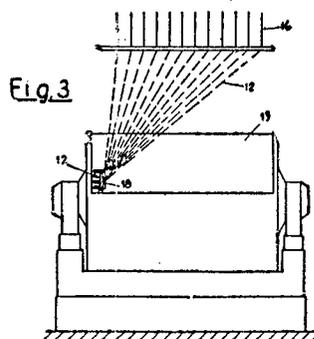
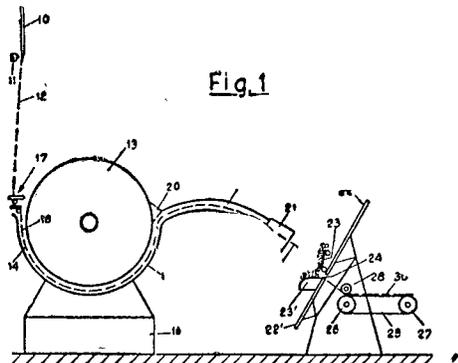
riódicamente oscilante, por efeito de uma corrente de ar, de preferência, oriada por um tambor de avanço, contra órgãos estáticos de recolha, constituídos de forma a poderem ser atravessados pelo ar, e aptos para manter parte do fio em uma posição tal, em que possa ser posto em paralelo com a corrente de ar acima mencionada.

- 10) - Dispositivo para a fabricação de estruturas compostas por fios contínuos de vidro, compreendendo, em combinações com elementos para a formação de uma pluralidade de filamentos paralelos, preferivelmente por fusão de uma pluralidade de varetas e avanço das mesmas, assim como com meios de avanço dos filamentos formados, e com meios de recolha e colagem da estrutura estratiforme final; meios para deslocar os filamentos de modo a reuni-los para formar um fio de pastas viscosas paralelas, meios para impedir a separação dos filamentos depois de estarem assim reunidos, meios para desviar o fio assim formado em, pelo menos, um ponto do plano inicial de fiação definido pelos percursos iniciais dos filamentos, meios para imprimir ao fio um movimento de vaivém em um ponto conveniente do seu percurso, e meios para recolher o fio para formar uma estrutura estratiforme.
- 11) - Processo de acordo com a reivindicação 6, no qual o meio de avanço dos filamentos e do fio por eles formado, é um tambor rotativo, e as pastas viscosas se formam de varetas dispostas sobre uma frente de fiação em um plano vertical e paralelo ao eixo do tambor em que os meios para deslocar os filamentos e onde os reunir, imprimem aos filamentos um deslocamento paralelo ao eixo do tambor, no qual os meios para desviar o fio, atuam no sentido de o afastar do tambor, e no qual estão previstos meios diferentes, ou coincidentes com os meios ultimamente mencionados, para guiar o fio na posição normal de fiação, para o desejado ponto de contato com a superfície do tambor de fiação.
- 12) - Dispositivo de acordo com as reivindicações 6 ou 7, no qual os meios para reunir os filamentos em um único fio, têm um movimento tal para poder voltar à sua posição inativa de partida, sem interferir com filamentos de nova formação.
- 13) - Dispositivo de acordo com uma das reivindicações 6 a 8, no qual os meios para devorar o fio do plano inicial de fiação, têm um movimento para poderem regressar às suas posições iniciais inativas.
- 14) - Dispositivo de acordo com uma ou mais das reivindicações 6 a 9, no qual estão previstos meios para impedir, ou limitar, o movimento de retorno dos filamen-

tos para a posição inicial de fiação, quando os meios para desviar o fio do plano inicial de fiação, voltam para as suas posições inativas.

- 110) - Dispositivo de acordo com uma ou mais das reivindicações 6 a 10, no qual os meios para reunir os filamentos para formar um fio, são constituídos por um guia do fio, de preferência um pequeno cilindro móvel, preferentemente em direção substancialmente paralela à frente de fiação.
- 120) - Dispositivo de acordo com a reivindicação 8, no qual estão previstos meios para impedir a separação dos filamentos reunidos para constituir um fio, quando os meios para os reunir regressam às suas posições inativas, compreendendo preferentemente esses meios, pelo menos, um cilindro ou outro guia fixo do fio.
- 130) - Dispositivo de acordo com uma ou mais das reivindicações 6 a 12, no qual os meios para desviar o fio do plano inicial de fiação, compreendem um guia do fio; de preferência, um cilindro móvel.
- 140) - Dispositivo de acordo com a reivindicação 7, no qual os meios para guiar o fio na posição normal de fiação para o desejado ponto de contato com a superfície do tambor de fiação, compreendem, pelo menos, um guia do fio, de preferência um pequeno cilindro fixo.
- 150) - Dispositivo de acordo com uma ou mais das reivindicações 6, a 14, no qual os meios para imprimir ao fio multipastas formado, um movimento de vaivém, são constituídos por uma boca móvel donde o fio é projetado por uma corrente de ar, preferivelmente provocada pelos meios de avanço dos filamentos.
- 160) - Dispositivo de acordo com uma ou mais das reivindicações 6 a 15, no qual os meios para reunir o fio multi-pastas, atuam para paralelizar em parte o dito fio, a fim de obter o cruzamento necessário para a formação de uma estrutura estratiforme, e são preferentemente constituídos por uma pluralidade de redes com diversas dimensões e orientação, de maneira que parte do fio seja presa por um grupo de redes e outra parte por outro grupo de redes, estando essas redes dispostas de modo a deixar uma fenda central, através da qual a estrutura estratiforme constituída pelo fio disposto em percursos cruzados, é agarrada e feita avançar por órgãos convenientes de avanço, por exemplo grupos de rolos, ou combinações destes com cintas.
- 170) - Processo e dispositivo para fabricação de estruturas compostas por fios contínuos de vidro, como reivindicado em 10, 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140, 150 e 160, como substancialmente descritos e ilustrados nos desenhos anexos, para os fins a que se destinam.

Finalmente, reivindicou-se, nos termos do Art. 4º da Convenção de Paris, de 1883 e do art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido depositado na Itália, em data de 22 de dezembro de 1960, sob o nº 21.958/60.



TERMO Nº 150 919 de 19 de julho de 1963  
 Requerente: ROUSSEL-UCLAF - França  
 Privilégio de Invenção: "PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE NOVOS DERIVADOS DA HEPARINA"

#### REIVINDICAÇÕES

1.- Processo de preparação de derivados da heparina, mais particularmente, do O-acetil 3,5-dimetil benzoheparídeo e de seus sais alcalinos dos quais, notadamente, o sal de sódio caracterizado por compreender: reagir o anidrido acético com o 3,5-dimetil benzoheparídeo, sal de sódio, em meio piridínico, operando-se em presença de formamida, a seguir, precipitar o produto formado mediante adição de etanol ou de acetona ao meio reacional de etanol, e isolar o O-acetil 3,5-dimetil benzoheparídeo, sal de sódio, que se transforma, eventualmente, em ácido livre ou qualquer outro sal alcalino desejado.

2.- Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de se fazer intervir volumes iguais de anidrido acético, piridina e formamida, empregando-se o primeiro em excesso de 10 a 15 vezes a quantidade teórica.

3.- Processo de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de se efetuar a reação a cerca da temperatura ambiente.

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da França, em 6 de agosto de 1962, sob o Nº 906.181.

TERMO Nº 140.493 de 29 de junho de 1962

Requerente: MONSANTO COMPANY----- E.U.A.

Privilégio de Invenção: "NOVA COMPOSIÇÃO DE MATERIA, E PROCESSO, PARA PREPARAR UMA POLIAMIDA LINEAR SINTÉTICA, ESTABILIZADA CONTRA MUDANÇAS CAUSADAS POR EXPOSIÇÃO A CALOR, LUZ UMIDA DE E OXIGÊNIO"

#### REIVINDICAÇÕES

1. Nova composição de matéria para preparar uma poliamida linear sintética, estabilizada contra mudanças causadas por exposição a calor, luz, umidade e oxigênio, caracterizada pelo fato de compreender uma poliamida linear sintética e um composto estabilizador, halogenado de benzeno-fósforo, sendo a dita poliamida uma carbonamida polimérica sintética, de cadeia longa, a qual tem grupos carbonamida recorrentes como uma parte integral da cadeia principal do polímero a qual é capaz de ser moldada como um filamento, por meio de orientação ao longo do eixo da fibra.

2. Nova composição de matéria, de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato do dito composto halogenado de benzeno-fósforo ser usado numa proporção oscilando de 0,05 a 2% em peso.

3. Nova composição de matéria, de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato do composto de benzeno-fósforo-halogênio ser o dicloreto de benzeno-fósforo.

4. Nova composição de matéria, de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato do composto de benzeno-fósforo-halogênio ser o cloreto de dibenzeno-fósforo.

5. Nova composição de matéria, de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato do composto de benzeno-fósforo-halogênio ser o dibrometo de benzeno-fósforo.

6. Nova composição de matéria, de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato da poliamida ser o poli-hexametileno adipamida.

7. Nova composição de matéria, de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato da poliamida ser o policaprolactame.

8. Processo para preparar uma poliamida linear sintética, estabilizada contra mudanças causadas por exposição a calor, luz, umidade e oxigênio, caracterizado pelo fato de se condensar uma diamina, contendo, pelo menos, um átomo de hidrogênio ligado diretamente a cada átomo de nitrogênio com um ácido dicarboxílico, sendo a dita condensação efetuada na presença de um composto halogenado de benzeno-fósforo, em uma proporção não excedendo 2%, em peso, dos reagentes.

9. Processo, de acordo com o ponto 8, caracterizado pelo fato da dita poliamida ser uma mistura aproximadamente equimolar de hexametileno diamina e ácido adípico.

10. Processo, de acordo com o ponto 8, caracterizado pelo fato de se empregar o dito composto halogenado benzeno-fósforo, em uma proporção de 0,05 a 2%, em peso.

11. Processo, de acordo com o ponto 8, caracterizado pelo fato do composto halogenado de benzeno-fósforo ser o dicloreto de benzeno-fósforo.

12. Processo, de acordo com o ponto 8, caracterizado pelo fato do composto halogenado de benzeno-fósforo ser o cloreto de dibenzeno-fósforo.

13. Processo, de acordo com o ponto 8, caracterizado pelo fato do composto halogenado de benzeno-fósforo ser

o dibrometo de benzeno-fósforo.

14. Processo para preparar uma poliamida linear sintética estabilizada contra mudanças causadas por exposição a calor, luz, umidade e oxigênio, caracterizado pelo fato de compreender o aquecimento de uma composição formadora de poliamida, na presença de 0,05 a 2%, em peso, de um composto halogenado de benzeno-fósforo, a temperaturas de polimerização, até o produto apresentar propriedades formadoras de fibra.

15. Processo, de acordo com o ponto 14, caracterizado pelo fato da poliamida ser o polihexametileno adipamida.

16. Processo, de acordo com o ponto 14, caracterizado pelo fato do composto halogenado de benzeno-fósforo ser o dicloreto de benzeno-fósforo.

17. Processo, de acordo com o ponto 14, caracterizado pelo fato do composto halogenado de benzeno-fósforo ser o cloreto de dibenzeno-fósforo.

18. Processo, de acordo com o ponto 14, caracteriza do pelo fato do composto halogenado de benzeno-fósforo ser o dibrometo de benzeno-fósforo.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 29 de junho de 1961, sob nº 120.511.

TERMO Nº150.599 de 9 de julho de 1963

Requerente: GENERAL ELECTRIC COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM COMPOSIÇÕES RESINOSAS".

#### REIVINDICAÇÕES

1. Aperfeiçoamento em composições resinosas conforme acima descrito e ilustrado, caracterizada por compreender (1) uma resina policarbonato aromática e (2) um modificador compreendendo pelo menos um membro da classe constituída de polietileno, polipropileno, poliisobutileno, um copolímero de etileno e um acrilato de alquila, um copolímero de etileno e um propileno, um ester de celulose, uma poliamida, um acetal de polivinila, um eter de celulose alquilico, e um elastômero de poliuretana, dito modificador estando presente em dita mistura em uma quantidade que varia desde cerca de 0,25% até cerca de 50% em peso do modificador e da resina e em uma quantidade suficiente para conferir a dita mistura uma resistência à fissuração e rachadura por esforços de ambiente maior que a possuída por dita resina policarbonato.

2. Aperfeiçoamento em composições resinosas, caracterizada por compreender uma resina policarbonato aromática e desde cerca de 0,25% até cerca de 40% em peso de polietileno, dita mistura tendo uma resistência à fissuração e rachadura por esforços de ambiente maior que a possuída por dita resina policarbonato.

3. Aperfeiçoamento em composições resinosas, caracterizada por compreender uma resina policarbonato aromática e desde cerca de 2% até cerca de 40% em peso de polipropileno, dita mistura tendo uma resistência à fissuração e rachadura por esforços de ambiente maior que a possuída por dita resina policarbonato.

4. Aperfeiçoamento em composições resinosas, caracterizada por compreender uma resina policarbonato aromática e desde cerca de 0,25% até cerca de 50% em peso de um ester de celulose, dita mistura tendo uma resistência à fissuração e rachadura por esforços de ambiente maior que a possuída por dita resina policarbonato.

suída por dita resina policarbonato.

5. Aperfeiçoamento em composições resinosas, caracterizada por compreender uma resina policarbonato e cerca de 10% em peso de poliisobutileno, dita mistura tendo uma resistência à fissuração e rachadura por esforços de ambiente maior que a possuída por dita resina policarbonato.

6. Aperfeiçoamento em composições resinosas, caracterizada por compreender uma resina policarbonato aromática e cerca de 10% de um copolímero de etileno e propileno, dita mistura tendo uma resistência à fissuração e rachadura por esforços de ambiente maior que a possuída por dita resina policarbonato.

7. Aperfeiçoamento em composições resinosas, caracterizada por compreender uma resina policarbonato aromática e cerca de 8% em peso de um copolímero de etileno e um acrilato de alquila, dita mistura tendo uma resistência à fissuração e rachadura por esforços de ambiente maior que a possuída por dita resina policarbonato.

8. Aperfeiçoamento em composições resinosas, caracterizada por compreender uma resina policarbonato aromática e desde cerca de 0,25% até cerca de 50% em peso de um elastômero de poliuretana, dita mistura tendo uma resistência à fissuração e rachadura por esforços de ambiente maior que a possuída por dita resina policarbonato.

9. Aperfeiçoamento em composições resinosas, caracterizada por compreender uma resina policarbonato aromática e desde cerca de 0,25% até cerca de 50% em peso de um eter de celulose, dita mistura tendo uma resistência à fissuração e rachadura por esforços de ambiente maior que a possuída por dita resina policarbonato.

10. Aperfeiçoamento em composições resinosas, caracterizada por compreender uma resina policarbonato aromática e desde cerca de 0,25% até cerca de 50% em peso de um acetal de polivinila, dita mistura tendo uma resistência à fissuração e rachadura por esforços de ambiente maior que a possuída por dita resina policarbonato.

11. Aperfeiçoamento em composições resinosas, caracterizada por compreender uma resina policarbonato aromática e desde cerca de 0,25% até cerca de 50% em peso de uma poliamida, dita mistura tendo uma resistência à fissuração e rachadura por esforços de ambiente maior que a possuída por dita resina policarbonato.

12. Aperfeiçoamento em composições resinosas, caracterizada por compreender (1) poli (2,2 difenil propano)-carbonato e (2) um modificador compreendendo pelo menos um membro da classe constituída de polietileno, polipropileno, poliisobutileno, um copolímero de etileno e um acrilato de alquila, um copolímero de etileno e propileno, um ester de celulose, uma poliamida, um acetal de polivinila, um eter de celulose alquilico, e um elastômero de poliuretana, dito modificador estando presente em dita mistura em uma quantidade que varia desde cerca de 0,25% até cerca de 50% em peso do modificador e da resina e em uma quantidade suficiente para conferir a dita mistura uma resistência à fissuração e rachadura por esforços de ambiente maior que a possuída por dita resina policarbonato.

13. Aperfeiçoamento em composições resinosas, caracterizada por compreender (1) uma resina policarbonato aromática e (2) um modificador compreendendo pelo menos um membro da classe constituída de polietileno, polipropileno, poliisobutileno, um copolímero de etileno e um acrilato de alquila, um copolímero de etileno e propileno, um ester de celulose, uma

poliamida, um acetal de polivinila, um eter de celulose alquílico, e um elastômero de poliuretana, dito modificador estando presente em dita mistura em uma quantidade variando desde cerca de 5% até 25% em peso do modificador e resina, e em uma quantidade suficiente para conferir a dita mistura uma resistência à fissuração e rachadura por esforços de ambiente maior que a possuída por dita resina policarbonato.

14. Aperfeiçoamento em composições resinosas, caracterizada por compreender uma resina policarbonato aromática e cerca de 15% em peso de polietileno, dita mistura tendo uma resistência à fissuração e rachadura por esforços de ambiente maior que a possuída por dita resina policarbonato.

15. Aperfeiçoamento em composições resinosas compreendendo um processo para melhorar a resistência a fissuração de uma resina policarbonato aromático, processo esse caracterizado por compreender a mistura de dita resina policarbonato com um modificador que compreende pelo menos um membro da classe constituída de polietileno, polipropileno, poliisobutileno, um copolímero de etileno e um acrilato de alquila, um copolímero de etileno e propileno, um eter de celulose, uma poliamida, um acetal de polivinila, um eter de celulose, alquílico, e um elastômero de poliuretana, dito modificador sendo adicionado a dita resina em uma quantidade variando desde cerca de 0,25% até cerca de 50% em peso de modificador e resina em quantidades suficientes para conferir a dita mistura uma resistência à fissuração e rachadura por esforços de ambiente maior que a possuída por dita resina de policarbonato.

Finalmente a requerente reivindica os favores da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 11 de julho de 1962 e 3 de junho de 1963, sob os nºs 209,215/284,799

dis TERMO Nº 149.239 de 20 de maio de 1963.

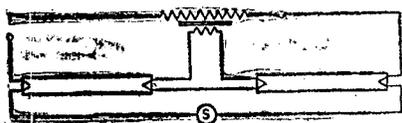
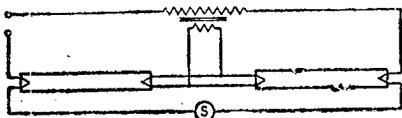
Requerente: GENERAL ELECTRIC S/A. - GUANABARA.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM REATOR PARA LIGAÇÃO EM SÉRIE DE DUAS (2) LÂMPADAS FLUORESCENTES".

#### REIVINDICAÇÕES

1. Um aperfeiçoamento em reator para ligação em série de duas (2) lâmpadas fluorescentes, caracterizado pelo uso de um reator com o circuito mostrado nas figuras 1 e 2, ao invés de dois.

2. Um aperfeiçoamento em reator para ligação em série de duas (2) lâmpadas fluorescentes, caracterizado pelo uso de um reator com circuito mostrado nas figuras 1 e 2, em vez de um reator completo.



TERMO Nº 149.749 de 7 de junho de 1963

Requerente: HANS STOCKLI - SUIÇA.

Privilégio de Invenção: "AGREGADO DE AQUECIMENTO".

#### REIVINDICAÇÕES

1.- Agregado de aquecimento, provido com duas câmaras de combustão separadas, uma das quais possui queimadores para combustível gasoso ou líquido, e a outra apresenta um dispositivo para queimar combustíveis sólidos, caracterizado pelo fato de que as mencionadas câmaras de combustão se acham paralelamente dispostas em trajetos separados para o ar de combustão e para os gases de combustão, respectivamente, e, ainda, pelo fato de que cada uma das câmaras se acha cingida por uma camisa destinada a conter um agente a ser aquecido diretamente.

2.- Agregado de aquecimento, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que as duas citadas câmaras de combustão se acham cingidas por uma camisa comum.

3.- Agregado de aquecimento, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de que, dentro da mencionada camisa, existe, pelo menos, uma serpentina que aquece água para uso doméstico ou água para calefação central.

4.- Agregado de aquecimento, de acordo com os pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato de que a camisa destinada a conter um líquido a ser aquecido diretamente, preferentemente água, se acha ligada com um compensador térmico, disposto no trajeto do ar a ser aquecido, através de um tubo para o fluxo para a frente, bem como de um tubo de fluxo regressivo.

5.- Agregado de aquecimento, de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de que o compensador térmico pode ser desligado da camisa e ligado a uma instalação de abastecimento d'água.

6.- Agregado de aquecimento, de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de que o compensador térmico pode ser desligado da camisa e ligado ao circuito do agente refrigerante de uma instalação frigorífica.

7.- Agregado de aquecimento, de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de que, no trajeto do ar para aquecer salas, ao mencionado compensador térmico se acha anteposto um segundo compensador térmico, que pode ser ligado ao circuito do agente refrigerante de uma instalação frigorífica.

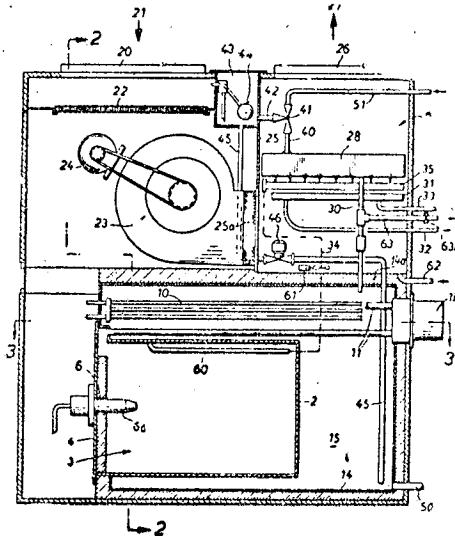
8.- Agregado de aquecimento, de acordo com os pontos 3 a 7, caracterizado pelo fato de que em, pelo menos, uma das duas câmaras de combustão, se acha instalado um aquecedor da água a ser injetada no ar para aquecer salas.

9.- Agregado de aquecimento, de acordo com os pontos 1, 2 e 4, caracterizado pelo fato de que as duas mencionadas câmaras de combustão e a camisa que cinge estas em comum, se acham dispostas na parte inferior de uma caixa, cuja parte superior constitui o trajeto para o ar a ser aquecido e contém um compressor para transportar este ar, bem como o mencionado compensador térmico.

Finalmente, o depositante reivindica, de acordo com

a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do artigo da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 8 de junho de 1962.

Fig. 1



TERMO Nº151.021 de 24 de julho de 1963

Requerente: PHELIPPE NASELLI-----SÃO PAULO

Privilegio de Invenção: "NOVO DISPOSITIVO PARA TEMPÊROS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo dispositivo para tempêros, especialmente previsto para permitir a preparação do alimento com os tempêros necessários, sem que os resíduos destes fiquem misturados ao alimento depois de pronto, caracterizado por compreender essencialmente uma pequena caixa, de preferência de secção circular, no interior da qual são dispostos todos os tempêros, e que é prevista para ser disposta no interior da panela onde o alimento está sendo preparado, caixa esta formada em duas partes preferentemente iguais, quais sejam base e tampa, encaixáveis firmemente entre si pelas bordas, e podendo ser providas de um dispositivo de fêcho qualquer; e ainda, tanto a base como a tampa da caixa tendo as faces opostas formadas em dois trêchos distintos, sendo um levemente tronco-cônico, inteiramente provido de pequenos orifícios, e consistente de um outro central, circular e plano.

2 - Novo dispositivo para tempêros, como reivindicado em 1, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos

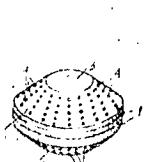


FIG. 1

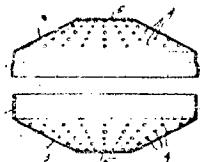


FIG. 3

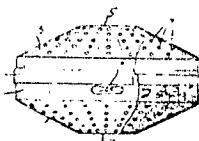


FIG. 2



FIG. 4

TERMO Nº145.914 de 4 de janeiro de 1963

Requerente: CLEVITE CORPORATION -----E.U.A.

Privilegio de Invenção: "MATERIAL DE SUPORTE"

REIVINDICAÇÕES

1.- Material de suporte, isto é, fita de suporte caracterizada pelo fato da superfície do suporte ter uma camada fina de micro-envoltório de zinco ou liga de zinco-estanho rica em zinco, tendo a dita camada de micro-envoltório uma espessura na escala de cerca de 0,000127 a cerca de 0,000254 cm.

2.- Fita de suporte, de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato da camada fina ser laminada na superfície do suporte.

3.- Fita de suporte, de acordo com o ponto 2, caracterizada pelo fato da camada fina ser depositada em um banho de fluoborato de zinco.

4.- Fita de suporte, de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato da camada fina ser aplicada por evaporação a vácuo.

5.- Fita de suporte, de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizada pelo fato de haver uma camada superficial de cobre laminado entre a superfície do suporte e a camada fina.

6.- Fita de suporte, de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizada pelo fato da camada fina estar compreendida de, pelo menos, 75% de zinco.

7.- Fita de suporte, de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizada pelo fato da camada fina incluir estanho.

8.- Fita de suporte, de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizada pelo fato da dita camada de micro-envoltório compreender, pelo menos, cerca de 90% de zinco e o estanho de equilíbrio.

9.- Fita de suporte, de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizada pelo fato da superfície do suporte compreender a liga de chumbo-estanho-cobre laminada com o predomínio de chumbo.

10.- Fita de suporte, de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 8, caracterizada pelo fato da superfície do suporte compreender a liga de chumbo-estanho laminada com o predomínio de chumbo.

11.- Fita de suporte, de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 8, caracterizada pelo fato da superfície do suporte compreender metal babit de base de estanho ou chumbo fundido.

12.- Fita de suporte, de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizada pelo fato da superfície do suporte ser, pelo menos, uma camada de um metal de suporte, o qual não é de mais de 0,00127 cm de espessura, estando a dita camada de metal de suporte aderida a um componente de reforço de metal.

13.- Fita de suporte, de acordo com o ponto 12, caracterizada pelo fato da dita camada de material de suporte

ser compreendida de cobre-chumbo aderido ao dito componente de reforço e ser entre cerca de 0,0127 e 0,0635 cm de espessura e, depois, haver uma camada de cobertura de chumbo-estanho-cobre laminada aderida à dita camada intermediária e sendo entre 0,00127 e 0,0127 cm de espessura, sendo a camada superficial de micro-envoltório de material rico em zinco aderida à dita camada de cobertura.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 4 de Janeiro de 1962, sob nº... 164.255.

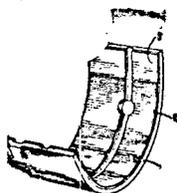


FIG. 1

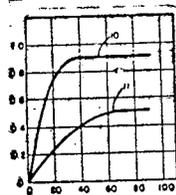


FIG. 2

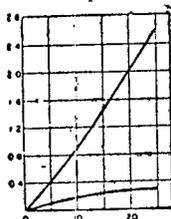


FIG. 3

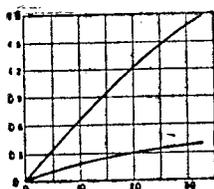


FIG. 4

TÉRMO Nº 107 506 de 23 de dezembro de 1958

Requerente: PARKE, DAVIS & COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "PREPARAÇÃO DE SAIS OXITOCINA"

#### REIVINDICAÇÕES

1. Um processo para preparação de sal de oxitocina caracterizado por oxitocina reagir com um ácido policarboxílico, não tóxico.

2. Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado por a reação ser realizada em um meio aquoso.

3. Um processo de acordo com o ponto 2, caracterizado por o sal de oxitocina ser isolado por vaporização de uma de um meio de reação aquoso.

4. Um processo de acordo com qualquer dos pontos precedentes caracterizado por o ácido policarboxílico ser ácido cítrico, ácido succínico, ou ácido glutâmico.

5. Um processo de acordo com qualquer dos pontos precedentes caracterizado por aproximadamente um equivalente peso de ácido policarboxílico ser empregado para cada equivalente peso de oxitocina.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei No. 7903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América, em 15 de Janeiro de 1958, sob No. 708.984.

TÉRMO DE PATENTE Nº 149.764 de 10 de junho de 1963

Requerente: UNIVERSITY LABORATORIES INC., - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "PRODUÇÃO DE MAGNÉSIO"

#### REIVINDICAÇÕES

1 + Um processo para a produção de magnésio a partir de minérios silicatos que contêm magnésio, caracterizado por aquecer um silicato de magnésio, substancialmente desidratado num material fundido que consiste de criólitas, um halogeneto de lítio, sódio, potássio, cézio, bário, estrôncio, cálcio e/ou suas misturas como agentes fundentes, de recuperar o metal magnésio da mistura de reação.

2 + Um processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado por pre-aquecer os citados agentes fundentes, para formar o citado material fundido e adicionar o silicato de magnésio ao citado material fundido.

3 + Um processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado por misturar o citado silicato com, pelo menos, um dos citados agentes fundentes, antes da formação do citado material fundido.

4 + Um processo, de acordo com qualquer dos pontos 1 a 3, caracterizado por manter a mistura de reação numa temperatura superior ao ponto de fusão do magnésio e inferior a cerca de 1000°C.

5 + Um processo de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado por passar corrente contínua de baixa densidade de corrente, através da mistura de reação.

6 + Um processo, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado por colocar a mistura de reação em contacto com carvão, zinco e/ou ferro.

7 + Um processo de acordo com o ponto 5, caracterizado por executar a reação numa cuba que consiste, pelo menos parcialmente, de grafita ou carbono termo-endurecido, incluindo um catodo de grafita ou carbono termo-endurecido.

8 + Um processo, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado por adicionar um óxido e/ou um sal de manganês, gálio, zircônio, tório e/ou terras raras na mistura de reação, antes da recuperação do metal magnésio.

9 + Um processo, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado por polvilhar cloreto de potássio sobre o metal magnésio existente sobre o material fundido.

10 + Um processo, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado por agitar a mistura de reação durante a reação.

TÉRMO Nº 124 100 de 9 de novembro de 1960

Requerente: COMPAGNIE DE PONT-A-MOUSSON - França

Privilégio de Invenção: "APERFIÇOAMENTO EM MOLDES E OUTROS OBJETOS DE FUNDIÇÃO. CONSTITUÍDOS POR COMPONENTES MÚLTIPLOS"

#### REIVINDICAÇÕES

1. - Dispositivo para fundição, constituindo um molde, uma caixa para macho, um modelo ou qualquer outro objeto similar, desmontável em pelo menos duas partes componentes reunidas ao longo de uma superfície de junção, dispositivo esse, caracterizado pelo fato de que suas partes componentes compreendem, em suas faces adjacentes de contato mútuo, alvéolos cilíndricos de seção transversal semi-circular, destinados à justaposição quando da reunião das duas partes componentes, a fim de formarem, aos pares, alojamentos cilíndricos, situados a cavaleiro sobre a superfície de junção, e cujos respectivos eixos situam-se mais ou menos sobre esta superfície, sendo que, para cada alojamento assim formado, uma cavilha cilíndrica ri-

gida é fixada dentro de um alvéolo de uma das peças componentes, de maneira a fazer saliência dentro do alvéolo conjugado da outra peça componente, vindo a preencher o espaço deste alojamento.

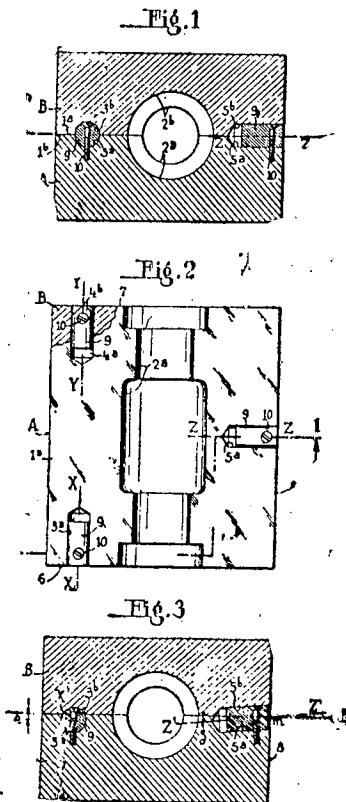
2. - Dispositivo de acordo com o ponto 1 é compreendendo duas partes componentes com superfícies planas de junção, caracterizado pelo provimento de tres alojamentos com cavilhas, dois dos quais em alinhamento segundo um mesmo eixo, estando o terceiro disposto segundo um eixo aproximadamente normal ao eixo dos dois primeiros alojamentos.

3. - Dispositivo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que cada cavilha é fixada, por no mínimo um parafuso transversal, num dos dois alvéolos com os quais coopera.

4. - Dispositivo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o comprimento da cavilha é menor do que a profundidade dos alvéolos que a recebem, a fim de acomodar dilatações relativas.

5. - Dispositivo para fundição, constituindo um molde, uma caixa para macho, um modelo ou qualquer outro objeto similar, desmontável em pelo menos duas partes componentes, reunidas ao longo de uma superfície de junção, substancialmente conforme descrito no relatório apenso e ilustrado no desenho anexo.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da França, em 16 de novembro de 1959 sob o número 810.303



TERMO Nº 175.224 de 26 de novembro de 1965.

Requerente: RAUL OSCAR ALBERTAL - S'JO PAULO.

Modelo Industrial: "UM NÓVO E ORIGINAL MODELO DE ABAJUR".

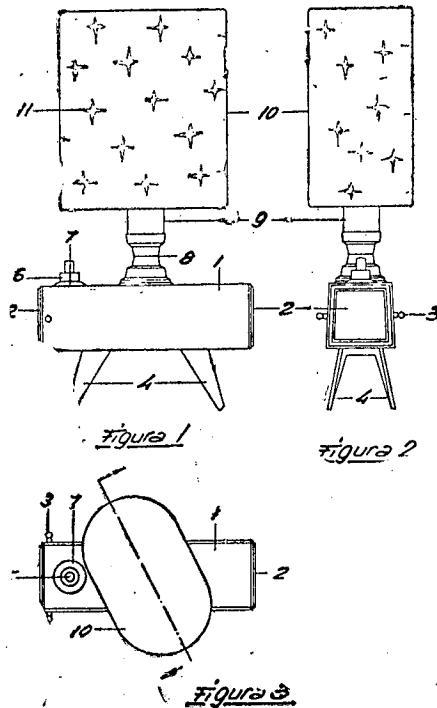
REIVINDICAÇÕES

1. "UM NÓVO E ORIGINAL MODELO DE ABAJUR", caracterizado pelo fato de se apresentar constituído de um corpo prismático horizontal de secção transversal ligeiramente atrapezoidada, o qual, pelas suas bases, recebe tampas emolduradas de secção de formato equivalente à secção transversal do corpo prismático, o qual apoia-se em uma base constituída de quatro pés prismáticos divergentes tanto no sentido frontal como lateral.

2. "UM NÓVO E ORIGINAL MODELO DE ABAJUR", conforme a reivindicação anterior e caracterizado pelo fato de centralmente e na face superior, o dito corpo apresentar-se por soquete ornamentado de configuração substancialmente duplo cônicata, o qual recebe o gargalo de um quebra-luz ou copo de bases elípticas

3. "UM NÓVO E ORIGINAL MODELO DE ABAJUR", de acordo com as reivindicações de 1 a 2 e caracterizado pelo fato de a superfície do corpo de quebra-luz apresentar-se por uma pluralidade de pequenas estrêlas em alto relêvo, sendo que a face superior do corpo paralelepédico ainda, é provida de interruptor em forma de botão cilíndrico alojado em sede de um corpo tronco-cônico e cilíndrico.

4. "UM NÓVO E ORIGINAL MODELO DE ABAJUR", de acordo com as reivindicações anteriores, tudo substancialmente como descrito no relatório, reivindicado nos pontos característicos precedentes e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial.



TERMO Nº 119 879 de 3 de junho de 1960

Requerente: WERNER ABRAHAM - São Paulo

Modelo de Utilidade: "NOVAS DISPOSIÇÕES EM CABIDES"

REIVINDICAÇÕES

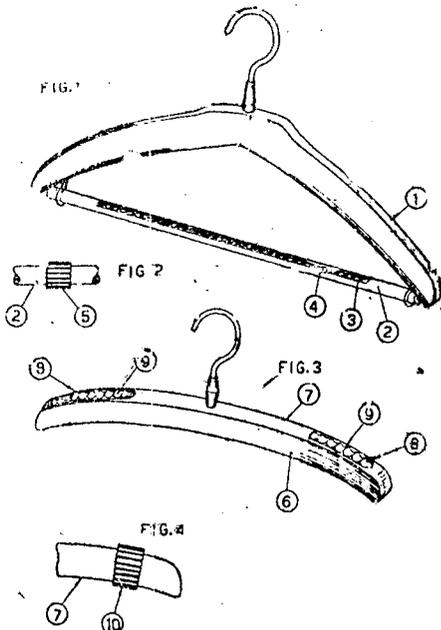
1.ª) "NOVAS DISPOSIÇÕES EM CABIDES". caracterizado por dispor na barra transversal (2) do cabide convencional, um encaixe 10

gitudinal (8) no qual se fixa uma tira de borracha ou outro material (4) com superfície rugosa, e ainda como variante ter em substituição da tira uma série de anéis (5) dispostos intercaladamente ao longo da barra (2) e também com superfície rugosa.

2ª) "NOVAS DISPOSIÇÕES EM CABIDES", conforme reivindicado no item acima e especialmente para cabides de senhoras, ter disposto no espaldar (7) encaixes de ambos os lados superiores (8) nos quais tem fixadas tiras (9) de borracha ou outro material também com superfície rugosa e ainda como variante tem em substituição das tiras uma série de anéis (10), dispostos intercaladamente ao longo do espaldar.

3ª) "NOVAS DISPOSIÇÕES EM CABIDES", conforme reivindicado nos itens acima, e que as referidas disposições de fixagem podem ser colocadas contemporaneamente, seja num único cabide, seja na barra como no espaldar.

4ª) "NOVAS DISPOSIÇÕES EM CABIDES", de acordo com os itens precedentes e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado acima e desenhos anexos.



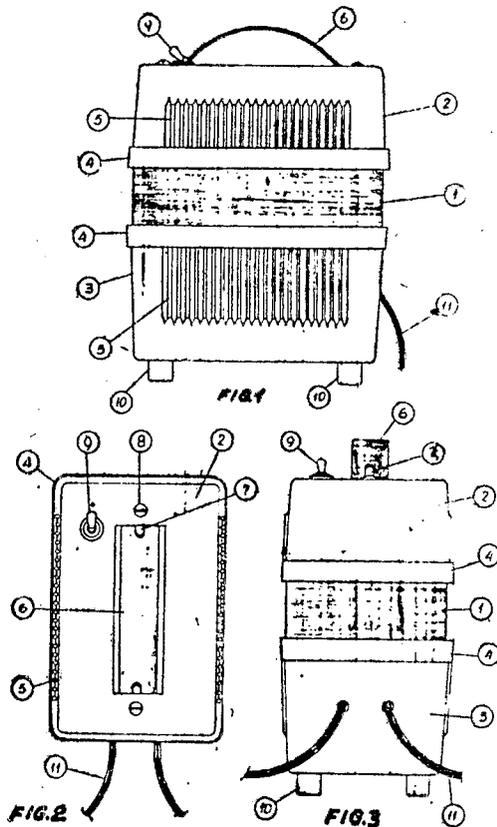
TÉRMO Nº 175.324 de 30 de novembro de 1965.  
 Requerente: SOCIEDADE TÉCNICA PAULISTA S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SÃO PAULO.  
 Modelo Industrial: "NOVA APRESENTAÇÃO EM APARELHO ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM".

REIVINDICAÇÕES

1ª) "NOVA APRESENTAÇÃO EM APARELHO ESTABILIZADOR DE VOLTAGENS" caracterizado por apresentar o núcleo de ferro parcialmente visível externamente, em toda a volta do aparelho, onde re-

de revestimento de tinta, ou outra substância similar, com cor laranja variado; e por ser o núcleo de ferro envolvido parcialmente, superior e inferiormente, por uma caixa protetora encaixada, cujas partes apressentam-se levemente inclinadas para o centro do aparelho, onde é provida de rebordo saliente retilinearmente; e por serem as caixas dotadas, anterior e posteriormente, de uma série de pequenas aberturas verticais ladeadas por frisos em alto ou baixo relevo; e por ser a superfície da caixa superior possuidora de uma alça longitudinal cujas extremidades são arredondadas e deslizam, através de rasgos previstos, em parafusos-guias; e por ter instalado junto a um dos cantos da superfície da caixa superior o interruptor do aparelho; e por achar-se o aparelho, pela sua caixa inferior, apoiada sobre quatro pés apropriados; e, finalmente, por ser a caixa inferior ou lateralmente provida de orifícios convenientes para passagem dos fios condutores de electricidade.

2ª) "NOVA APRESENTAÇÃO EM APARELHO ESTABILIZADOR DE VOLTAGENS" de acordo com o ponto precedente, e tudo como substancialmente descrito, reivindicado e pelo desenho anexo.



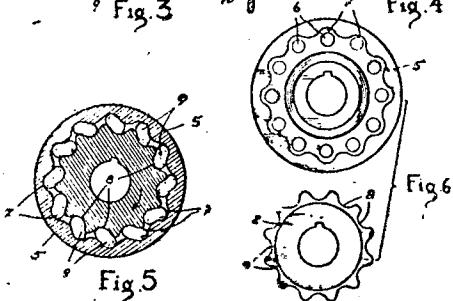
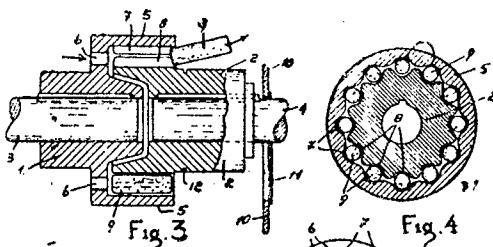
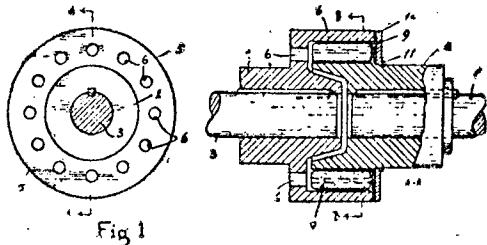
TÉRMO Nº 108 567 de 19 de fevereiro de 1959  
 Requerente: REDUBRAS ADMINISTRADORA LTDA - São Paulo  
 Privilégio de Invenção: "NOVA LUVA ELÁSTICA"  
REIVINDICAÇÕES

1. Nova luva elástica, utilizável para promover a união entre dois eixos de um conjunto qualquer, caracterizada por dois blocos cilíndricos enovetados sobre os extremos dos eixos cuja união se quer promover, blocos estes dos quais um é em formato de caneca, dotado de uma série circular de orifícios de fundo e mantida voltada para o outro bloco, envolvendo-lhe o trecho terminal.

2. Nova luva elástica, como reivindicada em 1, caracterizada pelo fato de que a referida caneca tem sua parede interna toda ondulada longitudinalmente, numa sequência alternada de saliências e reentrâncias semi-cilíndricas, correspondentes a iguais saliências e reentrâncias previstas do segundo bloco, com delimitação de alojamentos para roletes cilíndricos elásticos, aí aprisionados por um conjunto de arruela e anel de fixação.

3. Nova luva elástica, como reivindicada até 2, caracterizada pelo fato de que os citados roletes elásticos, inicialmente em estado indeformado no interior de seus alojamentos, deformam-se ligeiramente ao se iniciar a transmissão do movimento de um para o outro eixo, por ligeiro defasamento relativo entre os blocos, devido ao arranque inicial, deformação esta que se efetua sem que haja escorregamento na superfície dos roletes, mas apenas rolamento dos mesmos no interior dos seus alojamentos.

4. Nova luva elástica, como reivindicada até 3, substancialmente como descrita e ilustrada nos desenhos anexos.



TERMO Nº 123 277 de 7 de outubro de 1960  
 Requerente: GEBRUDER JUNGHANS AKTIENGESELLSCHAFT - Alemanha  
 Privilégio de Invenção: "ESPOLÊTA DE RETARDAMENTO, COM PERCUSSÃO SENSÍVEL"

**REIVINDICAÇÕES**

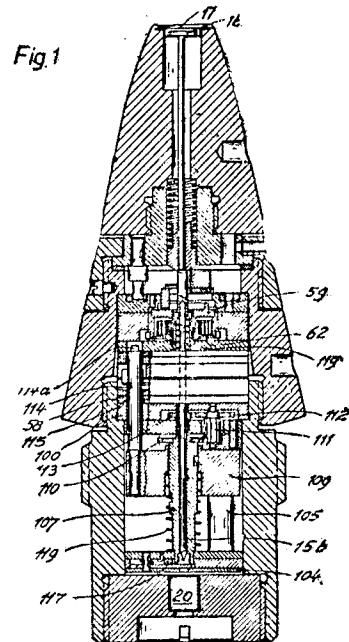
1.- Espolêta de retardamento com percussão sensível para projéteis raiados ou não raiados, caracterizado por um fuso cilíndrico, giravelmente disposto sobre o percussor e acionado por um peso de inércia, provido com um pino transversal engrenado na rosca helicoidal e conduzido, de maneira não girável, na caixa da espolêta, sendo que o peso de inércia leva um dedo coaxial de segurança que trava o regulador da marcha do volante de um mecanismo de relógio.

2.- Espolêta, de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de que, na extremidade dianteira do fuso cilíndrico, se

está firmemente montada uma roda livre que aciona uma roda catariã que colabora com uma âncora oscilante, disposta na extremidade dianteira do fuso.

3.- Espolêta, de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de que, como mais um dispositivo de segurança, atrás do fuso repousa um registro girável essencialmente conhecido para vedar o canal do percussor, sendo que este registro fica preso, com tra à ação da sua mola de torção, na posição travada por um pino-batente que se ajusta externamente à extremidade ôca do fuso, e acontecendo que a parede da extremidade ôca apresenta uma reentrância para a passagem do pino-batente disposto no registro oscilante, depois de completada a giração do fuso no ponto morto tró-seiro do peso de inércia.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 16 de outubro de 1959, sob o Nº J 17 119 XI/721.



TERMO Nº 171.172 de 22 de abril de 1965.  
 Requerente: MARGUERITE WYSLING ACKERMANN - SÃO PAULO.  
 Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE CAVILHA PARA APIXAR PARAFUSOS, PREGOS, GANCHOS E CORRELATOS".  
**REIVINDICAÇÕES**

1 - CAVILHA, constituída de peça com a extremidade de entrada em forma tubular, e desta região até a outra extremidade é fendida no plano diametral e se caracteriza pelo fato de na periferia da parte tubular ter incorporada 4 aletas, cujas regiões mais largas situam-se nas adjacências da abertura da cavilha, diminuindo de espessura, até confundir-se com a superfície externa da peça; a cavilha, no bordo de um e outro ramo, possui uma aba longitudinal laminar, no sentido tangencial à periferia de cada ramo, sendo que o bordo livre de cada aba é em curvatura ampla convexa; a parede externa de cada ramo é rebaixada, resultando saliências transversais de certa largura, espaçadas entre si, de modo que a reentrância inicial é em rampa e, as pontas dos ramos, em calotas; na parede externa de cada ramo há duas saliências paralelas longitudinais, uma com secção em dupla rampa e, a outra, com secção em forma

dos catetos de triângulo, ditas saliências truncadas pelas saliências transversais; na face interna de cada ramo, há cavidades longitudinais.

2 - CAVILHA, acorde com o item 1 e tudo como descrito, reivindicado e ilustrado no desenho anexo.



FIG. 1

FIG. 2

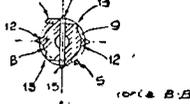
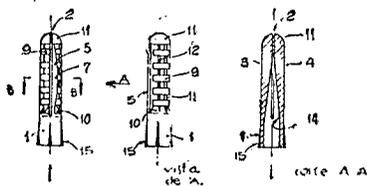


FIG. 3

TÉRMO Nº 175.223 de 26 de novembro de 1965.

Requerente: RAUL OSCAR ALBERTAL - SÃO PAULO.

Modelo Industrial: "UM INÉDITO MODELO DE FAROLETE A PILHAS"

REIVINDICAÇÕES

1. "UM INÉDITO MODELO DE FAROLETE A PILHAS", caracterizado pelo fato de se apresentar constituída por duas tampas simétricas formando uma seção transversal aproximadamente elíptica, sendo que os seus bordos laterais são curvos e bases horizontais retas, em que a superior vincula sede tronco-cônica estriada para o alojamento de um vidro semi-esférico.

2. "UM INÉDITO MODELO DE FAROLETE A PILHAS", conforme a reivindicação anterior e caracterizado pelo fato de um dos bordos laterais, próximo à extremidade superior ou dianteira, apresentar-se por chanfro oblíquo no qual localiza-se o botão de acionamento.

3. "UM INÉDITO MODELO DE FAROLETE A PILHAS", de acordo com as reivindicações de 1 a 2 e caracterizado pelo fato de na base inferior das ditas tampas estar acoplado um juntor que obedece a mesma curvatura dos bordos das tampas e tem em espécie de capa elíptica.

4. "UM INÉDITO MODELO DE FAROLETE A PILHAS", de acordo com as reivindicações anteriores, tudo substancialmente como descrito no relatório, reivindicado nos pontos característicos precedentes e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial.

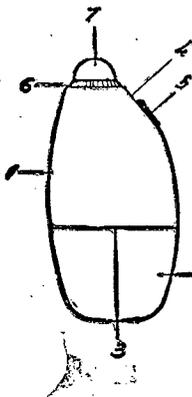


Figura 1

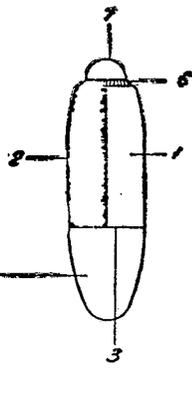


Figura 2

TÉRMO Nº 170.203 de 7 de junho de 1965.

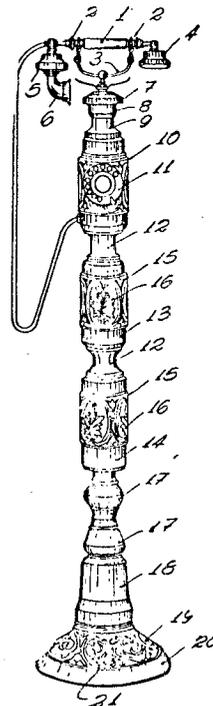
Requerente: JOSÉ RODOLFO PINHEIRO LIMA - SÃO PAULO.

Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE APARELHO TELEFÔNICO DE COLUNA".

REIVINDICAÇÕES

1º) "NOVO MODELO DE APARELHO TELEFÔNICO DE COLUNA" compreendendo aparelho telefônico propriamente dito disposto no topo do conjunto, caracterizado pelo fato de que tal aparelho é formado por cabo cilíndrico com rebeixo a junto aos extremos, pelos quais se apoia em forquilha solidárias a uma peça em "U", estando aos citados extremos conjugados cápsulas, uma delas com bocal recurvado, situando-se sob a peça em "U" e centralmente uma campânula seguida de corpo cilíndrico de reduzida altura seguindo de rebeixo circundante seguindo-se após corpo cilíndrico de maiores dimensões com faixa central portadora de disco para ligações, estando tal corpo reproduzido novamente após estrangulamentos ou reduções de diâmetro conformando suportes para faixas dotadas de ornamentações representativas de folhagens ou similares, após o que a coluna se apresenta com duas dilatações aproximadamente globulares seguidas de zona tronco-cônica terminada por base convexa e circular com bordas lisas e superfície ornamentada com folhagens ou motivos similares.

2º) "NOVO MODELO DE APARELHO TELEFÔNICO DE COLUNA" conforme reivindicação exterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado no desenho apenso ao presente memorial.



TÉRMO Nº 143 889 de 17 de outubro de 1962

Requerente: CARL HARALD VIGGO ANDERSEN - Dinamarca

Privilégio de Invenção: "MECANISMO ACOPLADOR PARA BUJÕES DE GÁS ENGARRAFADO"

REIVINDICAÇÕES

1.- Mecanismo acoplador, destinado a grampear um ramo conector de uma caixa de válvulas redutoras ao gargalo de um bujão-recipiente para gás líquido, caracterizado por compreender, em combinação: uma antepara no gargalo do bujão, para dividir o gargalo em um ramal acoplador, aberto na atmosfera, e em uma câmara de válvula, aberta no interior do bujão; uma válvula de repercussão, montada dentre da dita câmara, e provida de um tucho o qual se projeta no ramo acoplador, através de uma abertura na antepara; uma gaxeta no ramo acoplador, dimensionada para adaptar-se com ajuste estanque ao redor do ca-

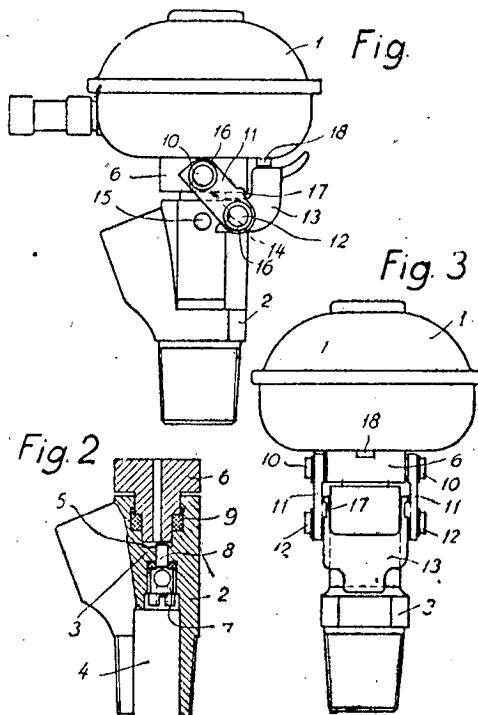
no acoplador na caixa de válvulas destinada a alojar as válvulas redutoras; um mecanismo de alavanca articulada, para forçar o ramo da caixa de válvula dentro do ramo acoplador, montado no lado de fora dessas peças.

2.- Mecanismo acoplador, de acordo com o ponto 1, caracterizado por compreender, outrossim, um ombro no cano acoplador da caixa de válvulas, bem como uma superfície de contato para o dito ombro, na aludida gaxeta dentro do ramo acoplador.

3.- Mecanismo acoplador, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o mecanismo de alavanca articulada compreende: dois tirantes, pivotados em uma extremidade sua ao lado externo do cano acoplador na caixa de válvulas; uma peça-dedal, possuindo conexão pivotada com ambos os tirantes; superfícies grampeadoras na dita peça-dedal; e salientes grampeadores no gargalo do bujão, adaptados para cooperarem com as ditas superfícies grampeadoras.

4.- Mecanismo acoplador, de acordo com o ponto 3, caracterizado por compreender ainda meios para manter a peça-dedal resilientemente em uma posição na qual as ditas superfícies grampeadoras permanecem fora de contato com os salientes grampeadores.

5.- Mecanismo acoplador, de acordo com o ponto 3, caracterizado por compreender, outrossim, batentes para limitarem o livre movimento da peça-dedal.



TERMO Nº 175.260 de 29 de novembro de 1965.

Requerente: TECELAGEM ALBITEX S/A. - SÃO PAULO.

Desenho Industrial: "ORIGINAL E NOVA PADRONAGEM PARA COLCHAS".

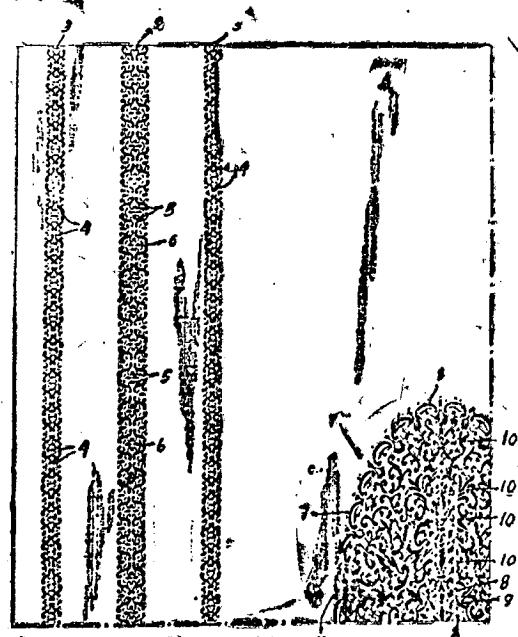
#### REIVINDICAÇÕES

1 - Original e nova padronagem para colchas, para aplicação principalmente em tecidos naturais ou artificiais, por impressão ou estampagem, ou em outros artigos industriais, tais como panos-couros, plásticos, painéis, telas, artigos cerâmicos e semelhantes, caracterizado essencialmente por compreender uma parte central, com a configuração de um elipse, e três faixas paralelas e retas, sendo a faixa intermediária de maior largura do que as duas laterais, e estendendo-se, a uma certa distância da parte central, ao longo dos lados do artigo a que se aplicam, nas proximidades de suas bordas, sendo essas três faixas constituídas por desenhos feitos com os mesmos motivos, desenhos esses feitos na faixa intermediária e mais larga com uma escala correspondentemente maior e com ângulos diversos, formando esses desenhos grupos sucessivamente repetidos de um conjunto de quatro traços em formato de um "3", alternadamente paralelos entre si, compreendendo o dito conjunto internamente duas figuras aproximadamente em forma de corações, invertidos entre si, e tanto internamente como externamente em relação ao conjunto são aplicados traços representativos de folhas ou simples segmentos retílicos inclinados, compreendendo a parte central do desenho uma figura em forma de um elipse, cuja periferia é formada por linhas recurvadas para fora, formando semi-círculos ou semi-elipses, justapostos e de extremidades arredondadas, tendo o centro do elipse uma figura representativa de um hexágono, cujos lados são constituídos por linhas recurvadas para dentro, unidas entre si pelas suas extremidades, envolvendo esse hexágono desenhos de folhas orientadas para o centro da figura, sendo formadas, ao longo do eixo do elipse e a partir do seu centro para as suas extremidades, figuras de linhas curvas entrelaçadas, como motivos florais, sendo esse desenho central completado em seus claros por traços recurvados num sentido e noutro e de configuração variada, de fantasia, podendo o dito desenho ser colorido ou não, da maneira e com as cores desejadas; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

Fig. 1

Fig. 3

Fig. 2



TERMO Nº 175.262 de 29 de novembro de 1965.

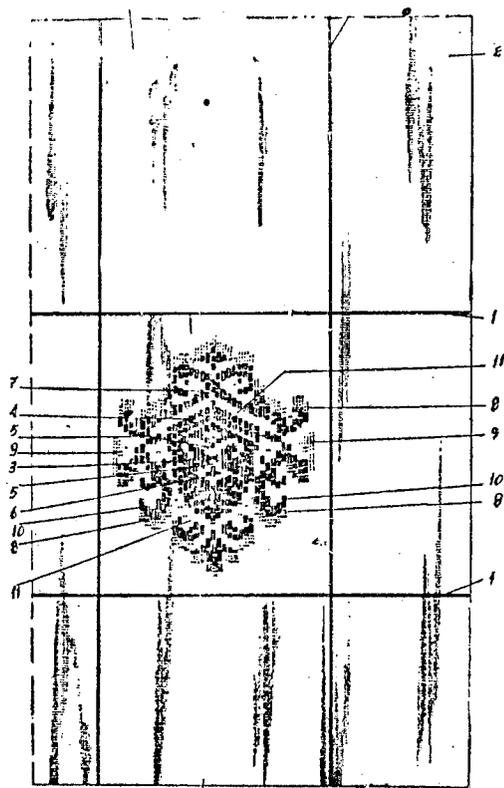
Requerente: TECELAGEM ALBITEX S/A. - SÃO PAULO.

Desenho Industrial: "NOVA DECORAÇÃO EM TECIDOS PARA TOALHAS DE MESA E OUTROS".

#### REIVINDICAÇÕES

1 - Nova decoração em tecidos para toalhas de mesa e outros, para aplicação principalmente em tecidos naturais ou artificiais, por impressão ou estampagem, ou em outros artigos industriais, tais como panos-couros, plásticos, painéis, telas, artigos cerâmicos e semelhantes, caracterizados por compreender essencialmente uma série de riscos em ângulo reto, formando entre si, pela sua

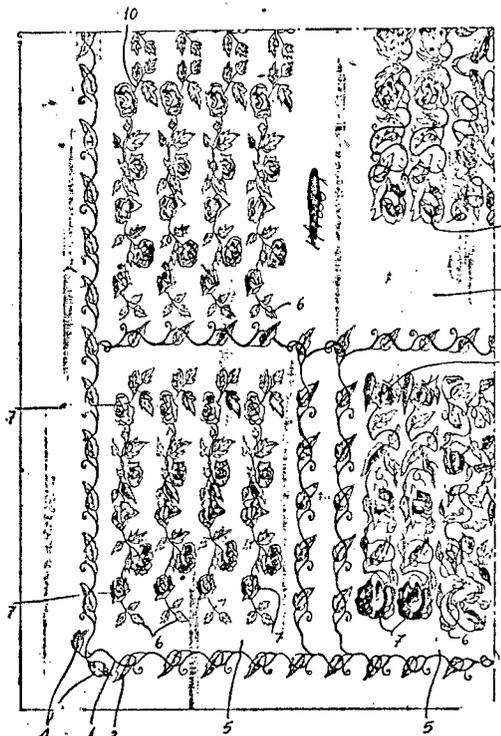
intersecção, uma série de quadrados e retângulos, sendo formados nas proximidades dos quatro cantos do artigo em que é aplicado o desenho, em quatro retângulos, simetricamente dispostos, também quatro desenhos representando em sua configuração geral um escudo, o qual, em sua constituição, é formado por duas partes distintas; uma central, apresentando a forma mais característica do próprio escudo, formada pela justaposição de uma série de cilindros em miniatura, dispostos ora verticalmente e ora horizontalmente, tanto em sua periferia como em sua parte central, deixando claros simétricos em seu corpo, sendo do um desses claros preenchido em parte por uma cruz, sendo a segunda parte distinta do dito desenho, que envolve em toda a sua configuração essa parte central acima descrita, formada com uma configuração geral idêntica à densa parte central, mas com projeções laterais recurvadas, formadas por pontilhados ou minúsculos cilindros justapostos, permanecendo um claro porém entre ambas as partes distintas acima descritas, podendo o dito desenho ser colorido ou não, da maneira e com as cores desejadas, tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.



TÉRMO Nº 175.261 de 23 de novembro de 1965.  
Requerente: TECELAGEM ALBITEX S/A. - SÃO PAULO.  
Desenho Industrial: "NOVO PADRÃO APLICADO EM COLCHAS"  
**REIVINDICAÇÕES**

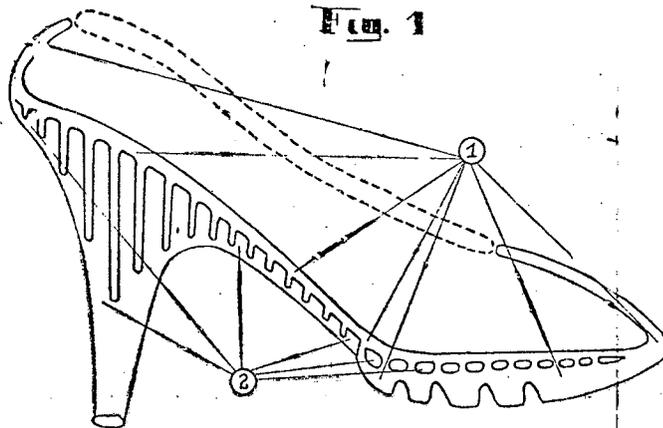
1 - Novo padrão aplicado em colchas, para aplicação principalmente em tecidos naturais ou artificiais, por impressão ou estampagem, ou em outros artigos industriais, tais como panos-couros, plásticos, painéis, telas, artigos cerâmicos e semelhantes, caracterizado essencialmente por compreender uma configuração geral retangular, envolvida em seus quatro lados por um traço sinuoso e contínuo, com ramificações exteriores, correspondendo cada ramificação a uma folha, com duas folhas nos quatro cantos, sendo também envolvidos por idênticos traços contínuos e sinuosos retângulos que contêm, em seu interior, desenhos de ramos dispostos num sentido paralelo entre si, compreendendo rosas, com suas respectivas hastes e folhas, sendo esses retângulos assim formados dispostos em extremidades opostas do ar-

tigo em que é aplicado o dito desenho, o qual compreende ainda uma parte central formada por uma série de galhos paralelamente dispostos e contendo igualmente motivos de rosas e folhas entrelaçadas, sendo essa parte central envolvida por um claro, em seus quatro lados, além do qual lateralmente são aplicados, junto à periferia do desenho e em ambos os seus lados, outros ramos paralelos entre si, com os mesmos motivos de rosas, suas hastes e folhas, podendo o dito desenho ser colorido ou não da maneira desejada e com as cores escolhidas, tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.



TÉRMO Nº 144.895 de 23 de novembro de 1962.  
Requerente: NOBORU OTHUKI - GUANABARA.  
Modelo de Utilidade: "NOVO MODELO DE SANDÁLIA"  
**REIVINDICAÇÕES**

- 1- Novo Modelo de Sandália, caracterizado pelo fato da sola e o salto ser constituído de inúmeros orifícios dentro dos quais é introduzido na matéria plástica de natureza flexível.
2. Novo Modelo de Sandália, como reivindicado em 1, tudo substancialmente como descrito e ilustrados nos desenhos anexos.

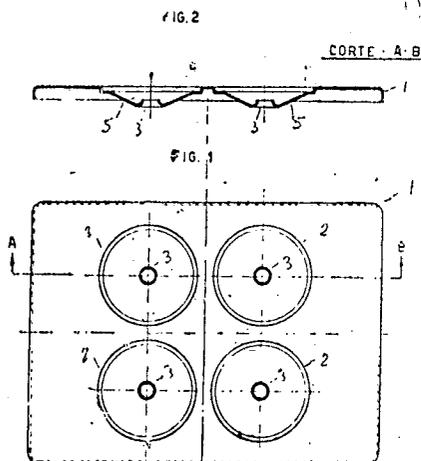


TÉRMO Nº 171.408 de 18 de maio de 1965.  
Requerente: FUNDAÇÃO BRASIL S/A. - SÃO PAULO.  
Modelo Industrial: "UM NOVO MODELO DE QUADRO PARA FOGÕES A GÁS"  
**REIVINDICAÇÕES**

- 1a) Um novo modelo de quadro para fogões a gás, caracterizado por ser dotado de quatro reentrâncias dispostas em quadratura, cujas partes iniciais são circulares e planas e o restante afilado sendo a parte central de cada qual saliente na parte que

contorna as bôças ou passagens centrais.

2ª) Um novo modelo de quadro para roças e gás, substancialmente como descrito, reivindicado e representado no desenho técnico anexo.



TERMO Nº 171.257 de 14 de julho de 1965.

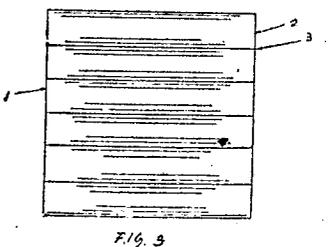
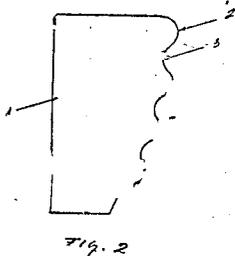
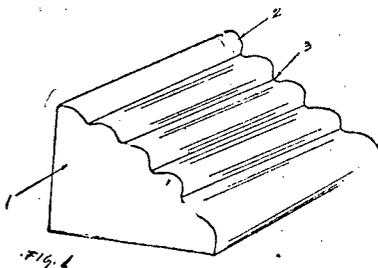
Requerente: DEL-MAR S/A. INDÚSTRIA BRASILEIRA DE SABOES E SABONETES - SÃO PAULO.

Modelo Industrial: "NÓVO MODELO DE SABÃO OU SABONETE".

**REIVINDICAÇÕES**

1ª) NOVO MODELO DE SABÃO OU SABONETE - constituído de um bloco sólido, caracterizado essencialmente por possuir uma das faces formada de saliências em curva (gonos) interceptadas de reentrâncias e em sentido diagonal, aproximando-se e configuração externa de moldura de uma calha.

2ª) NOVO MODELO DE SABÃO OU SABONETE - conforme reivindicado em 1ª, substancialmente como descrito, reivindicado e mostrado nos desenhos anexos.



TERMO Nº 145.127 de 3 de dezembro de 1962.

Requerente: TEÇELAGEM DE CADARÇOS ITATIAIA S/A. - SÃO PAULO.

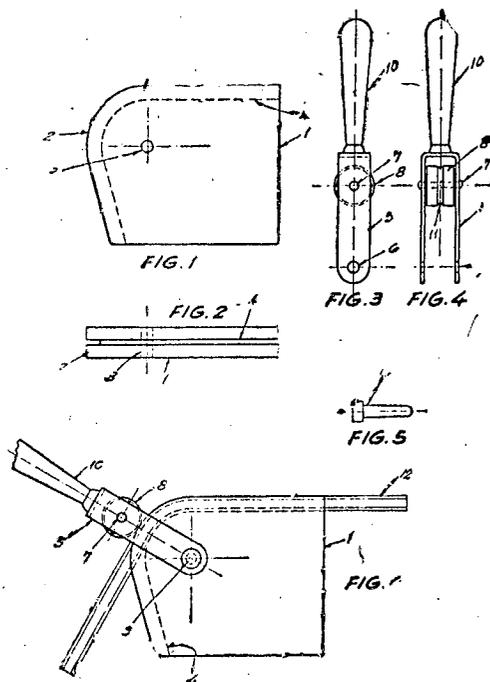
Modelo de Utilidade: "NOVO MODELO DE APETRECHO P/ENCURVAR PESTAÑAS DE VIDRAÇAS DE AUTOMÓVEIS".

**REIVINDICAÇÕES**

1ª) "Novo modelo de apetrecho para encurvar pestanas de vidraças de automoveis, caracterizado por compreender:- um corpo (1), em forma de chapa grossa, com um canto lateral encurvado segundo uma

superfície cilíndrica (2), centrada em um furo (3) praticado perpendicularmente nas faces maiores do corpo (1), tendo a superfície cilíndrica, assim como as faces que a ela concorrem, uma reentrância (4) de direção longitudinal, cuja profundidade e espessura são iguais à largura e espessura das pestanas convencionais; uma alavanca formada por uma chapa (5) encurvada em "U", em cujas extremidades estão praticados furos (6) colineares, tendo ainda a chapa (5), unindo seus ramos, um pino (7) transversal, que serve de eixo a um rolê (8), o qual possui na porção central de sua face cilíndrica, uma reentrância (11) anelar, tendo a chapa (5), em sua parte central um cabo (10) de direção paralela à dos ramos daquela; um pino (9), com cabeça, cujo corpo é cônico, ou cilíndrico com rêsca na extremidade, que serve de articulação entre a chapa (5) e o corpo (1), atravessando os furos (6) e (3).

2ª) "Novo modelo de apetrecho para encurvar pestanas de vidraças de automóveis", substancialmente como o descrito, reivindicado no ponto 1.ª e apresentado no desenho anexo.



TERMO Nº 139.741 de 7 de junho de 1962.

Requerente: DOW CORNING CORPORATION - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE PÓS PARA REVESTIMENTO".

**REIVINDICAÇÕES**

Processo para a preparação de um pó de fluxo livre apropriado para revestimento de fusão de superfícies sólidas, caracterizado pelo fato de consistir essencialmente de (A) de 40 a 75%, por peso, de uma mistura de (1) de 40 a 99,5% por peso, de uma resina de epóxido (2) de ,5 a 60%, por peso, baseado nos pesos combinados de (1) e (2) de uma resina de siloxana, tendo na média de 1 a 1,7 radicais hidrocarbonetados monovalentes, pelo menos, 10% por número são fenila e (3) um anidrido de um ácido policarboxílico, tendo o dito anidrido um ponto de fusão de, pelo menos, 100°C. e o dito anidrido estando presente em proporção tal que há de, 4 a 1,4 pesos equivalentes de anidrido por peso equivalente de epóxido da resina de epóxido e (B) de 25 a 70%, por peso, de enchimento baseado nos pesos combinados de (A) e (B).

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com

a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 24 de agosto de 1961, sob nº .. 133.561.

TÉRMO Nº 171.613 de 28 de julho de 1965

Requerente: ARNO S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SÃO PAULO.

Modelo Industrial: "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM BATEDEIRA DE BÓLO ELÉTRICA".

#### REIVINDICAÇÕES

1ª) "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM BATEDEIRA DE BÓLO, ELÉTRICA", caracterizada por a sua superfície superior ter perfil longitudinal semi-elíptico, cuja parte traseira se dobra inclinadamente para baixo e para fora, em ângulo obtuso, resultando numa parede em rampa; as duas arestas opostas da parede superior descrevem contornos semi-elípticos, contrapostos, e, nas partes dianteiras, descrevem mais ou menos uma curva de raio menor; a superfície de cada parede lateral é abaulada, e, inferiormente, limada por um desnivelamento em ampla curva, que vai das adjacências da parte dianteira até a região mediana de cada parede, para daí em diante prosseguir em forma de filête, que aumenta progressivamente de largura, até encontrar-se com as arestas da parede traseira em rampa.

2ª) "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM BATEDEIRA DE BÓLO, ELÉTRICA", acôrde com o item anterior, caracterizada, mais, pelo fato de, em cada parede lateral maior da batadeira, haver uma faixa em baixo-relevo, mais larga na frente, que se prolonga para trás em forma afilada, à maneira dessa, criando zonas laterais rebalçadas, de modo que a extremidade da faixa chega a encostar-se no filête do desnivelamento; a parte inferior da batadeira tem formato de peça semi-fusiforme, cortada no sentido longitudinal, de modo que a extremidade traseira concorda em suave curva com a parte subjacente ao filête, e a extremidade ântero-inferior é plana, concordando com a face dianteira, através de aresta em ângulo obtuso, e dita face dianteira possui desnivelamento, resultando dois planos, e, em cada lado da parte ântero-inferior, há recesso, limitado por saliência semi-elipsoidal; similimente, em cada lado da parte traseira da batadeira, há recesso limitado por saliência semi-elipsoidal; na parte inferior da face dianteira inclinada da batadeira, há duas projeções, entre as quais há cavidade, e nessa região há encaixe para os batedores.

#### 3ª) "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO

INTRODUZIDA EM BATEDEIRA DE BÓLO, ELÉTRICA", acôrde com as itens anteriores, caracterizado, finalmente, pelo fato de que na parede superior da batadeira, se localize o punho, com um único apoio, o qual possui parede mais larga, e está fixado mais ou menos no terço dianteiro da batadeira, dito punho refletindo para trás, compondo o seu corpo propriamente dito, que diminui gradativamente de espessura, e descrevendo suave curva elipsoidal, finalizando em extremidade truncada e com pequena dobra na ponta; o punho possui filêtes, com um interruptor elétrico na parte superior

4ª) "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM BATEDEIRA DE BÓLO, ELÉTRICA", acôrde com os itens an-

teriores e tudo como descrito, reivindicado acima e ilustrado no desenho anexo.

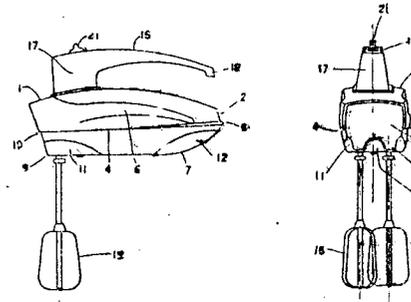


FIG. 2

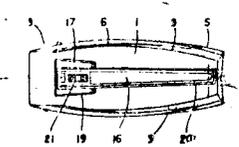


FIG. 3

TÉRMO Nº 130 428 de 28 de junho de 1961

Requerente: GENERAL ELECTRIC COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM SECADOR DE CABELO

#### REIVINDICAÇÕES

1. Aperfeiçoamento em secador de cabelo, caracterizado por compreender um alojamento plástico tendo uma parede inferior, uma parede lateral se estendendo geralmente verticalmente e uma abertura superior ampliada, um crifício de saída de ar quente formado na dita parede lateral, uma placa de suporte tendo um orifício, um motor fixo em um lado da dita placa de suporte, dito motor tendo um eixo se estendendo através do dito orifício, um ventilador posicionado no outro lado da dita placa de suporte, um aquecedor elétrico fixo ao primeiro lado da dita placa de suporte adjacente a dito ventilador; dita placa de suporte sendo maior do que a abertura ampliada formada no dito alojamento e fim de que a superfície inferior da dita placa de suporte possa se apoiar e ser suportada pela superfície superior das paredes laterais do dito alojamento e uma tampa localizada acima da dita placa de suporte, dita tampa tendo uma abertura de admissão de ar formada na mesma, a fim de que o ar possa se escoar para dentro através a abertura, formada na dita tampa, sobre o motor, a través o orifício na dita placa de suporte sobre o aquecedor e para fora do dito orifício de saída de ar quente.

2. Aperfeiçoamento em secador de cabelo, de acôrde com o ponto 1, caracterizado por ser o dito aquecedor constituído por um elemento isolante, um elemento de aquecimento montado no dito isolante e uma blindagem que se estende ao longo do dito elemento isolante, a dita blindagem se estendendo em três lados do dito isolante e elemento de aquecimento e paralelamente ao plano da dita placa de orifícios e de modo que o ar pode passar através da dita blindagem e adjacente ao dito elemento de aquecimento, e também passar do lado de fora da dita blindagem.

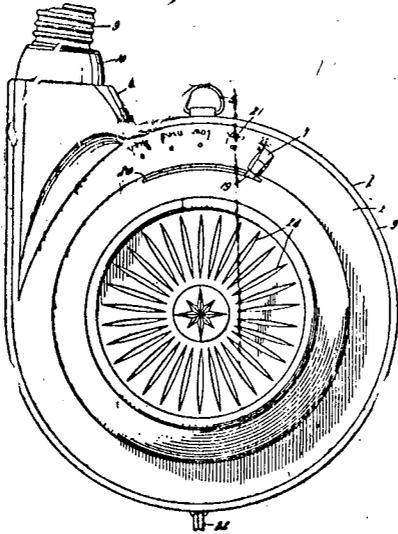
3. Aperfeiçoamento em secador de cabelo, de acôrde com o ponto 2, caracterizado pelo fato de que um termostato é colocado em série com o dito elemento de aquecimento para controlar a temperatura do ar dentro da dita blindagem.

4. Aperfeiçoamento em secador de cabelo, de acôrde com as reivindicações 3, caracterizado também por um fusível que

é colocado em série com o dito elemento de aquecimento para o desligamento do dito elemento de aquecimento em resposta a temperatura anormais do ar.

Finalmente, a requerente reivindica os favores da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 2 de julho de 1960, sob o nº 40.254.

Fig. 1



TÉRMO Nº 106 049 de 23 de outubro de 1958

Requerente: MONTECATINI, SOCIETÀ GENERALE PER L'INDUSTRIA MINERARIA E CHIMICA - Itália

Privilegio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM OU RELATIVO A PROCESSO PARA PRODUIR FORMALDEIDO POR OXIDAÇÃO DE METANOL"

#### REIVINDICAÇÕES

1- Aperfeiçoamento em ou relativo a processo para produzir formaldeído por oxidação de metanol, na presença de um óxido de metal como catalisador, como seja por exemplo, um óxido de ferro, um óxido de cobre, um óxido de molibdênio, ou uma mistura de tais óxidos, a uma temperatura da ordem de 290°C a 310°C, caracterizado porque a oxidação é efetuada por uma mistura de nitrogênio e oxigênio preaquecida, a dita mistura sendo preaquecida pela utilização dos gases, contendo oxigênio em excesso, provenientes da reação.

2- Aperfeiçoamento de acordo com o ponto 1, caracterizado porque a mistura contendo nitrogênio e oxigênio é preaquecida a uma temperatura suficiente para evaporar o metanol, pela passagem dela através de um trocador de calor em contracorrente com os ditos gases que contêm excesso de oxigênio.

3- Aperfeiçoamento de acordo com o ponto 1, caracterizado porque a mistura de nitrogênio e oxigênio é preaquecida a uma temperatura abaixo da suficiente para evaporar o metanol e a mistura de nitrogênio, oxigênio e metanol é depois ainda aquecida a uma temperatura suficiente para evaporar o metanol, pela utilização dos gases contendo excesso de oxigênio, vindos da reação.

4- Aperfeiçoamento de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado porque os gases de exaustão da reação são adicionados à mistura de nitrogênio e oxigênio.

5- Aperfeiçoamento de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado porque a oxidação é efetuada em um aparelho cujas paredes são construídas de metais que, sob as condições da reação, não catalisam a oxidação

6- Aperfeiçoamento de acordo com o ponto 5, caracterizado porque é empregado aço com alto teor de cromo.

7- Aperfeiçoamento de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado porque o reator é mantido a temperatura constante por meio de fluido circulado paralelamente aos gases de reação.

8- Aperfeiçoamento de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado porque a relação da superfície interna do reator para o volume de catalisador é pelo menos  $200 \text{ m}^2/\text{m}^3$ .

9- Aperfeiçoamento em processo para a produção de formaldeído, substancialmente como acima descrito, com particular referência aos exemplos anteriores.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália, em 25 de Outubro de 1957, sob nº 15351.

TÉRMO Nº 112.617 de 3 de setembro de 1962

Requerente: EMILIO CESAR SALVI -----Pernambuco

Privilegio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A FABRICAÇÃO DE ADUBOS"

#### REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento em ou relativos à fabricação de adubos ou fertilizantes minerais mistos, cujo processo se caracteriza por compreender a reação de rocha fosfatada, particularmente, fosforita, finamente moída, na escala de peneira de 100 a 200 malhas com ácido, de preferência ácido sulfúrico e, ou ácido nítrico, e, ou ácido fosfórico, no seio de vinhoto ou calda residual de destilação de álcool, quante agitando-se até que a massa reacional apresente um teor em  $\text{P}_2\text{O}_5$  assimilável na escala de 15 a 20%.

2 - Processo aperfeiçoado de acordo com o ponto 1, caracterizado por compreender as fases complementares de neutralização da massa reacional, particularmente com amoníaco ou com calcário finamente moído, a incorporação de finos do fertilizante remanescente de operações precedentes, a adição de outros sais, fertilizantes, oligo dinâmicos ou de carga, a secagem, granulação a quente e peneiração para obtenção do produto comercial, com uma granulometria na escala de 0,5 - 5 mm.

3 - Processo aperfeiçoado, de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de se incorporar o material sólido, particularmente os finos do fertilizante, após serem umedecidos, por exemplo borrifados com a calda residual de destilaria ou vinhoto.

4 - Processo aperfeiçoado, de acordo com o ponto 1, caracterizado por ser a relação da rocha fosfatada para o líquido reacional a base de vinhoto, de cerca de 1:10 a 1:5, em peso por volume.

5 - Processo aperfeiçoado de acordo com o ponto 2, caracterizado por se operar de modo que exista na mistura já reagida, em vias de ser granulada, após a adição dos sólidos, mas antes da secagem, uma calda residual correspondendo a cerca de 1% a 3%, por peso de calcário, em relação ao peso dos sólidos totais do adubo em tratamento e por se incorporar a necessária quantidade de calcário finamente moído imediatamente antes de completar

tar a mesclagem, com secagem e granulação subsequente.

6 - Processo aperfeiçoado de acordo com o ponto 1, caracterizado por ser o ácido reagente substituído, ao menos, em parte por gás sulfuroso, com formação de sulfitos os quais são, em seguida, oxidados em sulfatos (por meio de oxigênio, óxido de nitrogênio e, ou nitratos, particularmente nitrocálcio).

7 - Processo aperfeiçoado de acordo com o ponto 1 ou 6, caracterizado por ser o vinhoto aplicado no processo após filtração ou percolação através de uma camada de carvão de madeira, a fim de aí reter as gomas e muílagens.

8 - Processo aperfeiçoado de acordo com o ponto 7, caracterizado por serem as cinzas-residuais, provenientes da queima do carvão filtrante, incorporadas ao produto fertilizante, após a solubilização da rocha fosfatada.

9 - Processo aperfeiçoado de acordo com qualquer dos pontos característicos, caracterizado por compreender a incorporação, antes da fase de granulação, de uma quantidade de qualquer oligo-elemento ou qualquer combinação de oligo-elementos, faltantes ao fertilizante para determinadas aplicações de carência dos mesmos nas culturas ou solos de cultura a fertilizar.

10 - Processo aperfeiçoado de acordo com o ponto 9, caracterizado pelo fato de se efetuar a incorporação dos oligo-elementos sob forma de um precipitado conjunto com carbonato de cálcio e ou de magnésio ou sob forma de um adsorbato sobre uma argila ativa, por exemplo sobre montmorillonita.

11 - Processo aperfeiçoado para a fabricação de adubos ou fertilizantes minerais mistos, substancialmente como acima descrito e especificado.

TERMO Nº 140.055 de 15 de junho de 1962

Requerente: BEHRINGWERKE AKTIENGESELLSCHAFT - Alemanha.  
Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UMA VACINA PARA A IMUNIZAÇÃO SIMULTÂNEA, DE CÃES OU RAPOSAS, CONTRA A CINOMOSE E A HEPATITIS CONTAGIOSA CANIS".

#### REIVINDICAÇÕES

1.- Processo para a preparação de uma vacina para a imunização simultânea, de cães e raposas, contra a cinomose (esgana) e a Hepatitis contagiosa canis, caracterizado pelo fato de um material contendo vírus de Hepatitis contagiosa canis, obtido a partir de fígados de cães ou baços de cães por extração, ou a partir de cultura de tecido, ser inativado por meio de formaldeído, de se ligar subsequentemente a porção de formaldeído livre por adição de uma solução contendo 1,5 a 2 vezes a quantidade estequiométrica de sais ácidos do ácido sulfuroso, em especial bissulfito de sódio, de se misturar o produto, assim obtido, com uma suspensão contendo vírus de cinomose (esgana) modificado por, pelo menos, 50 passagens sucessivas, obtida a partir de uma cultura de tecido, e de se secar a mistura por congelação.

2.- Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de se manter uma razão de mistura de uma fração ativa contra a cinomose (esgana) consistindo, em cerca de 25% de um material de cultura de tecido contendo vírus de cinomose (esgana) modificado, 60% de caldo de carne de gado bovino com um valor pH de 7,6 e 15% de uma solução de glicose e 50% com uma fração ativa contra a Hepatitis contagiosa canis, em quan-

tidade aproximadamente igual, consistindo em cerca de 90%, de um extrato contendo vírus de Hepatitis contagiosa canis inativado e, em 10%, de uma solução de hidróxido de alumínio a 2%.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente (patente), depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 21 de junho de 1961, sob o número B 62 972 IVa/30h. TERMO Nº 107 050 de 2 de dezembro de 1958  
Requerente: CHRISTIANI & NIELSEN A/S - Dinamarca.  
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS NA CONSTRUÇÃO DE TÚNEIS SUBMERSOS EM ÁGUA UTILIZANDO-SE UNIDADES DE TÚNEL POR MEIO DE GUIAS DASTES QUE SE LIGAM SOBRE TRILHOS".

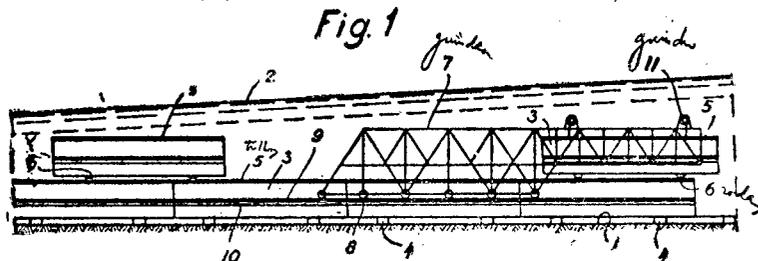
#### REIVINDICAÇÕES

1.- Aperfeiçoamentos em unidades de túnel, submersas em água, unidades essas justapostas a outras unidades similares por meio de um guindaste sobre rodas com o fim de formarem um túnel. aperfeiçoamentos êsses caracterizados pelo fato de compreender, cada uma das ditas unidades, um bloco ôco longitudinal, tendo um furo trespassante longitudinal, uma porção de tampo plana, bem como porções laterais e de fundo, cujos blocos são adaptados para serem dispostos em série longitudinal, encostando um no outro de modo a encostarem pelas suas respectivas extremidades, a fim de formarem o dito túnel, tendo cada bloco sobre sua porção de tampo um primeiro par de trilhos longitudinais, e rodas em sua porção de fundo, cujos primeiros trilhos e ditas rodas estão em alinhamento vertical, para permitir que um bloco fique sobrejacente a um outro bloco, previamente colocado, sendo as rodas do bloco superior recebidas de forma longitudinalmente deslizável sobre os primeiros trilhos do bloco inferior, tendo cada bloco, em cada uma de suas porções laterais, um consólio a projetar-se para fora, e um segundo par de trilhos longitudinais sobre o tampo de cada um dos ditos consólios, cujos segundos trilhos são adaptados para receberem as rodas do dito guindaste, de forma longitudinalmente deslizável sobre os mesmos.

2.- Aperfeiçoamentos na construção de túneis submersos em água constituídos de unidades individuais possuindo furos longitudinais e justapostas pelas suas extremidades, aperfeiçoamentos êsses caracterizados por compreenderem os estágios construtivos de: formar primeiros pares de trilhos longitudinais nos tópos das ditas unidades, bem como consólios nos lados ou flancos das mesmas, e segundos pares de trilhos longitudinais nas respectivas faces superiores dos consólios, e rodas nos fundos das unidades em questão; colocar uma primeira unidade em posição no túnel; mover um guindaste ôco com rodas longitudinalmente sobre as unidades previamente colocadas, mediante movimento das rodas do guindaste sobre os segundos trilhos; puxar as unidades subsequentemente em direção à primeira unidade, pelas suas rodas, sobre os primeiros trilhos das unidades previamente colocadas, e através do interior ôco do guindaste, e abaixar a unidade subsequente por meio do dito guindaste, fazendo-a encostar pela sua extremidade com a da unidade precedente.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente

pedido, depositado na Repartição de Patentes da Dinamarca, em 3 de dezembro de 1957, sob o nº 4085/1957.



TERMO Nº 112.970 de 13 de setembro de 1962

Requerente: METALLGESELLSCHAFT AKTIENGESELLSCHAFT

Alemanha

Privilegio de Invenção: "PROCESSO E SOLUÇÕES PARA A CROMATAGEM DE SUPERFÍCIES DE FERRO E AÇO"

#### REIVINDICAÇÕES

1.- Processo para a produção de camadas superficiais resistentes à corrosão e/ou aprimoradoras da aderência de lacas, sobre ferro e aço, caracterizado pelo fato de se pré-tratarem as peças metálicas desengorduradas a serem protegidas, inicialmente com uma solução diluída de um ou mais ácidos oxi-carboxílicos, de preferência ácido láctico, ácido tartárico e ácido cítrico de se tratarem a seguir, eventualmente após uma lavagem intermediária com água, com uma solução aquosa de ácido crômico e de se efetuar, por fim, antes da secagem, uma pós-lavagem com água ou uma solução muito diluída de ácido crômico.

2.- Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de se efetuar o tratamento das peças metálicas com as soluções de pré-tratamento entre cerca de 3° e cerca de 80°C, de preferência entre cerca de 5° e cerca de 30°C.

3.- Processo de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de se regenerarem as soluções de tratamento esgotadas com uma resina de troca catiônica.

4.- Solução de pré-tratamento para a execução do processo de acordo com os pontos 1 a 3, caracterizada pelo fato de conter um ou mais ácidos oxi-carboxílicos, de preferência ácido láctico, tartárico e cítrico, e eventualmente, ainda ácido fosfórico e/ou ácido oxálico e/ou inibidores de ácido, e de não perfazer, a concentração total de ácidos mais de 20% por peso, de preferência não mais de 8% por peso.

5.- Solução de pré-tratamento de acordo com o ponto 4, caracterizada pelo fato de não perfazer mais de 1 a relação entre ácido fosfórico e/ou ácido oxálico: ácido oxi-carboxílico.

6.- Solução de cromatagem para a execução do processo de acordo com os pontos 1 a 3, caracterizada pelo fato de não conter mais de 15% por peso, preferencialmente não mais de 5% por peso, de ácido crômico, e, eventualmente, ainda pequenas quantidades de ácido fosfórico ou fosfatos de alcali.

Finalmente, a depositante, reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 13 de setembro de 1961, sob o número F 34 918 VII/USA.

TERMO Nº 150.863 de 17 de julho de 1961

Requerente: FARBENFABRIKEN BAYER AKTIENGESELLSCHAFT  
República Federal Alemã

Privilegio de Invenção: "PROCESSO PARA IMPEDIR A EVAPORAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS ATIVAS INSETICIDAS À BASE DE COMPOSTO DE FÓSFORO"

#### REIVINDICAÇÕES

1.- Processo para impedir a evaporação de substâncias ativas inseticidas à base de compostos de fósforo, caracterizado pelo fato de empregar como materiais de acondicionamento películas, sacos ou frascos de cloreto polivinílico sem adição de emulientes.

2.- Processo segundo o ponto 1, caracterizado pelo fato de acondicionar substâncias ativas inseticidas ou formulações à base de fosfato dimetil-2,2-diclorovinílico de ésteres 8-2-(etilíio)-etil-0,0-dietílico do ácido ditiofosfórico ou de ditioato 0,0-dimetil-8-(4-oxobenzotriazino-3-metil)-fosfórico em películas, sacos ou frascos ou outros recipientes feitos de cloreto polivinílico sem adição de emulientes.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21, do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 28 de julho de 1962, sob o nº F 37 452 IVa/45 1.

TERMO DE PATENTE Nº 171.763 de 2 de Agosto de 1965

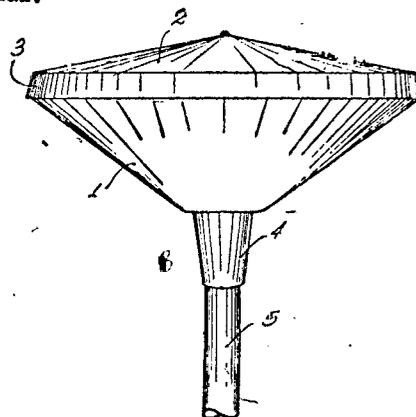
Requerente: EUCLIDES MEDEIROS - SÃO PAULO.

Modelo Industrial: "NOVA CONFIGURAÇÃO APLICADA A LUMINÁRIAS"

#### REIVINDICAÇÕES

1ª- Nova configuração aplicada a luminárias, caracterizada pelo fato de ser formada por difusor preferivelmente de plástico com a forma de tronco-cone invertido de conicidade acentuada coberto superiormente por refletor cônico com borda tronco-cônica estando o conjunto disposto sobre luvas tronco-cônica fixada a extremidade de tubo suporte do conjunto.

2ª- Nova configuração aplicada a luminárias, conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado no desenho apenso ao presente memorial.



TERMO DE PATENTE Nº 97.759 de 16 de Outubro de 1957

Requerente: PERFUMARIA LOPES INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A. -

Guanabara.

Modelo Industrial: "UMA NOVA TAMPA PARA VASILHAMES DE TALCO"

OU SEMELHANTES"

REIVINDICAÇÕES

1 § Uma nova tampa para vasilhames de talco ou semelhantes, caracterizada por consistir num corpo cilíndrico ôco, fechado por uma base cilíndrica, cujo diâmetro é igual ao diâmetro do corpo cilíndrico do vasilhame; em que centralmente na parte interna desta base está solidário um segundo corpo cilíndrico, cujo eixo longitudinal é igual ao eixo longitudinal do primeiro corpo cilíndrico ôco, sendo rosqueada a parte interna interna deste segundo corpo cilíndrico, a fim de ser adaptada por rosqueamento aos bocais rosqueados dos vasilhames.

2 § Uma nova tampa para vasilhames de talco ou semelhantes, de acordo com o ponto 1, tudo substancialmente como aqui descrito com referência aos desenhos anexos.

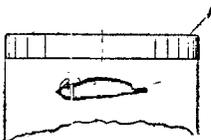


Fig. 1

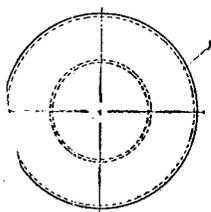


Fig. 2

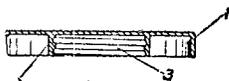


Fig. 3

TERMO Nº 12.333 de 22 de agosto de 1962

Requerente: BADISCHE ANILIN- & SODA FABRIK AKTIENGE-  
SELISCHAFT -----Alemanha

Privilegio de Invenção: "COMPOSIÇÕES FUNGICIDAS"

#### REIVINDICAÇÕES

1. Composições fungicidas, caracterizadas por conterem de 5 a 95%, por peso, de um composto complexo do sal de manganês do ácido etileno-bis-ditiocarbâmico com amoníaco e/ou aminas, sendo o saldo para 100%, na escala de 95 a 5% de um veículo aditivo ou diluente compatível.

2. Composições fungicidas de acordo com o ponto 1, caracterizadas pelo fato de encerrarem 95 a 5%, por peso, de ou vários dissulfetos de tiuram, como diluente ou aditivo ao dito complexo de sal de manganês.

3. Composições fungicidas, de acordo com o ponto 1 caracterizadas pelo fato de conterem 95 a 5%, por peso, de um ou vários ditiocarbamatos dificilmente solúveis em água, como aditivo ao dito complexo de sal de manganês.

4. Composições fungicidas de acordo com o ponto 2 ou 3, caracterizadas por conterem de 5 a 95%, por peso, de um composto, produzido pela reação simultânea ou em qualquer sucessão, de conversão de um sal solúvel do ácido etileno-bis-ditiocarbâmico, ou de uma mistura de vários sais de diferentes ácidos ditiocarbâmico encerrando pelo menos um tal dito sal, em um composto complexo do sal de manganês do ácido etileno-bis-ditiocarbâmico e com amoníaco e/ou aminas, ou em uma mistura, encerrando pelo menos um tal sal, de vários ditiocarbamatos e o dissulfeto de tiuram do ácido etileno-bis-

-ditiocarbâmico, ou uma mistura de diversos dissulfetos de tiuram encerrando o já referido dissulfeto de tiuram, cujo teor total na composição perfaz de 95 a 5%, por peso.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei No. 7903, de 27 de Agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 26 de Agosto de 1961, sob No. B 63.793 Iva/45 1.

TERMO Nº 175.333 de 30 de novembro de 1965.

Requerente: MONTEIRO REFRIGERANTES S/A., - CEARÁ

Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE GARRAFA".

#### REIVINDICAÇÕES

1. Novo modelo de garrafa caracterizada por dita garrafa ter um corpo ligeiramente estrangulado na zona central e apresentar na parte média inferior, superficialmente, frisos em alto relevo, curvilíneos, em forma de leque aberto.

2. Novo modelo de garrafa conforme descrito e reivindicado acima e essencialmente como representado no desenho anexo.



TERMO Nº 171.068 de 7 de julho de 1965.

Requerente: USABRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. - GUANABARA

Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE CADEIRA METÁLICA".

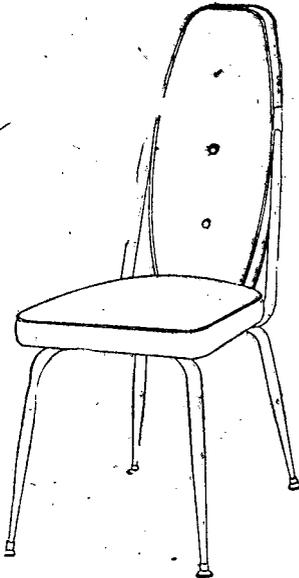
#### REIVINDICAÇÕES

1 - Novo modelo de cadeira metálica caracterizada por ser constituída de uma armação formada por tubos metálicos recurvados, soldados ou parafusados, sobre a qual é disposto um assento estofado, dita armação servindo de suporte a um encosto estofado de formato alongado, sensivelmente elítico, fixado aos suportes por parafusos ocultos, o tendo os pés providos de ponteiros ajustáveis.

2 - Novo modelo de cadeira metálica como reivindicado em 1, caracterizado por ser o encosto formado por 2 hastas que, partindo dos vértices posteriores do assento, de formato trapezoidal terminem a 2/3 da altura do encosto por

priamente dito, que é estofado, tendo um formato aproximadamente elíptico ao qual faltam os dois setores extremos em relação ao eixo maior.

3 - Novo modelo de cadeira metálica tal como acima descrito e reivindicado e essencialmente como representado no desenho anexo.



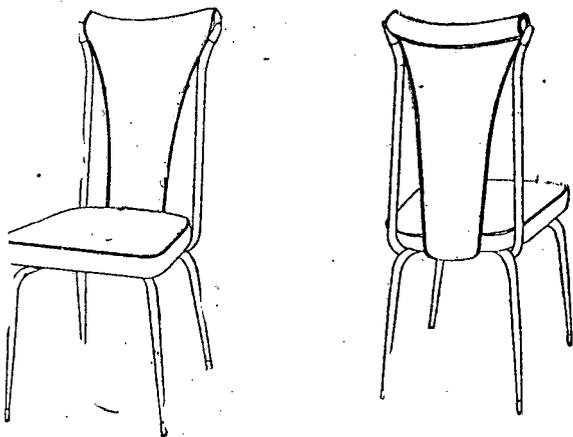
TERMO Nº 171.067 de 7 de julho de 1965.

Requerente: USABRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. - GUANABARA.

Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE CADEIRA METÁLICA".

#### REIVINDICAÇÕES

Novo modelo de cadeira metálica caracterizado por serem os pés constituídos de dois tubos curvados em forma de letra U invertida sendo unidos pelos vértices, formando um X horizontal onde é fixado um assento estofado de formato convencional e onde também se fixam dois tubos metálicos virados para cima e dispostos em paralelo curvados no topo onde se unem para suportar o encosto, de seção transversal curvilínea e quando visto de frente tendo a forma básica de um triângulo com o vértice para baixo, tudo substancialmente conforme descrito e ilustrado pelo desenho anexo.



TERMO Nº 114.129 de 21 de outubro de 1959

Requerente: TRIVELLATO S/A ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - São Paulo

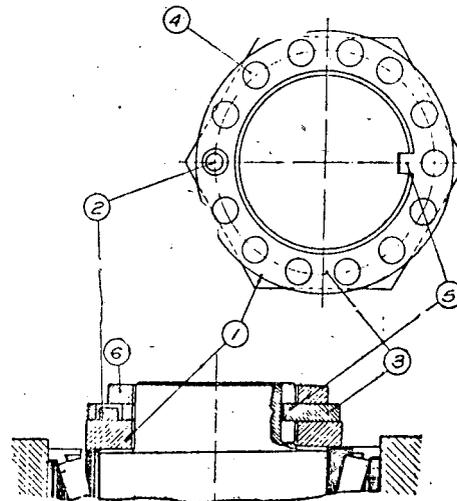
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM SISTEMA DE SEGURANÇA POR PARTE DO EIXO"

#### REIVINDICAÇÕES

1ª) "APERFEIÇOAMENTOS EM SISTEMA DE SEGURANÇA POR PARTE DO EIXO", consiste do ajuste da folga e segurança do eixo sobre rolamentos, e são caracterizados essencialmente por serem compostos de duas porcas e uma arruela, sendo que a arruela (3) dispõe de uma série de orifícios (4) em toda a sua volta e é provida, no seu perímetro interno, de uma pequena lingueta (5) que encaixa no rasgo do eixo; a porca interna (1), que ajusta e encosta no rolamento, possui na face externa um ressalto ou pino (2) que se encaixa num dos orifícios (4) do rebordo da arruela (3), ficando travada; a fim de que a arruela (3) não caia, uma contra-porca (6) é colocada sobre a dita arruela.

2ª) "APERFEIÇOAMENTOS EM SISTEMA DE SEGURANÇA POR PARTE DO EIXO", de acordo com o ponto precedente e tudo como substancialmente descrito, reivindicado e pelos desenhos anexos.

FIG.1



TERMO Nº 172.496 de 24 de agosto de 1965

Requerente: ODIR PEREIRA - SÃO PAULO.

Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE CAIXA DESMONTÁVEL".

#### REIVINDICAÇÕES

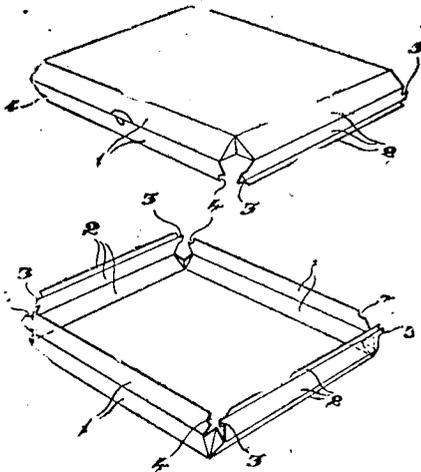
1. Novo modelo de caixa desmontável caracterizado por ser constituído de dois elementos distintos - a tampa e o fundo -, ambas formadas por dobragem de duas folhas distintas de cartão, folhas estas que apresentam o mesmo recorte e as mesmas linhas de dobragem periféricas.

2. Novo modelo de caixa desmontável conforme reivindicado no item 1, caracterizado por serem as folhas da tampa e do fundo dotadas de duas linhas de dobragem ao longo dos lados maiores do retângulo central e três linhas de dobragem ao longo dos lados menores do dito retângulo, sendo as abas ligadas por cantoneiras dobráveis, as abas dos lados menores providas de orelhas laterais e as abas dos

dos maiores providas de recortes correspondentes às orelhas citadas:

3. Novo modelo de caixa desmontável conforme reivindicado nos itens anteriores, caracterizado pelo fato de ser o retângulo central da folha da tampa de lados maiores que os da folha do fundo da caixa, e por serem as abas maiores da folha da tampa providas de entalhes semi-circulares duplos

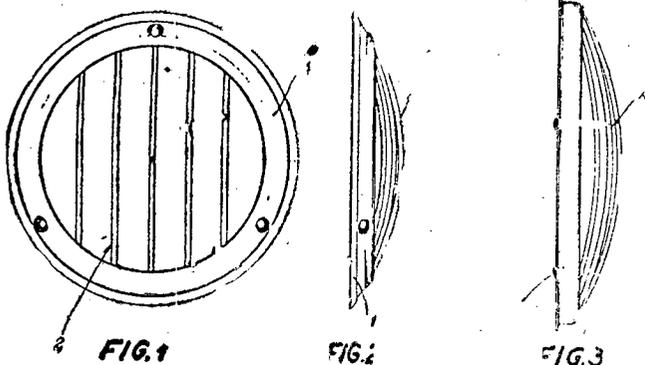
4. Novo modelo de caixa desmontável tal como acima descrito e reivindicado e essencialmente como representado no desenho anexo,



TERMO Nº 174.129 de 18 de outubro de 1965.  
 Requerente: BRIDLE COMÉRCIO INDÚSTRIA DE AUTO PEÇAS LTDA. - SÃO PAULO.  
 Modelo de Utilidade: "PROTECTOR DE FARÓIS DE AUTOVEICULOS".  
REIVINDICAÇÕES

1ª) "PROTECTOR DE FARÓIS DE AUTOVEICULOS", caracterizado por dispôr convenientemente fixadas no aro convencional que fixa ou abrange o vidro do faról, uma série de varetas dispostas no sentido longitudinal ou transversal ou em forma de grade e equidistantes umas das outras e com perfil de acôrdo com o perfil do vidro.

2ª) "PROTECTOR DE FARÓIS DE AUTOVEICULOS", de acôrdo com o ponto precedente e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e pelos desenhos anexos,



TERMO DE PATENTE Nº 144.543 de 14 de setembro de 1966  
 Requerente: RICIERI SQUASSONI FILHO - SÃO PAULO.  
 Privilégio de Invenção: "NOVAS DISPOSIÇÕES EM RADIOS RECEPTORES DE GERMANIO"

REIVINDICAÇÕES

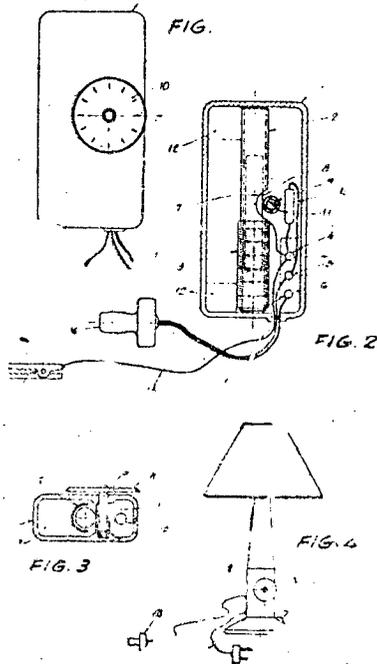
1---Nóvas disposições em radios-receptores de germânio, em que o circuito é em série fechada, formado por uma bobina, um diodo e um alto-falante, caracterizadas por um tubo (2) de material isolante, alojado na caixa (1), tubo este que tem uma das metades envolvida pela bobina (3) trançada e dotado em sua porção média, de uma abertura (7), e ainda por um eixo (9), alojado em um furo transversal da caixa (1), e localizado ao lado da abertura (7), tendo o referido eixo sua porção, interna á caixa envolvida por um pequeno tubo (11) de material flexível a ele aderente, e encostado sob ligeira pressão contra o núcleo (8) de ferrite, cujo comprimento é pouco maior que a metade do comprimento do tubo (2) no interior do qual aloja-se, sendo o contacto entre o tubo (11) flexível e o núcleo (8) feito através da abertura (7).

2---Nóva disposições em radios-receptores de germânio como no ponto 1, caracterizadas por blocos (12) de material flexível, alojados entre a face lateral interna da caixa (1) e o tubo (2), que pressionam o mesmo na direção do eixo (9), incrementando o atrito entre o tubo (11) e o núcleo (8).

3---Nóvas disposições em radios-receptores de germânio como nos pontos 1 e 2, caracterizadas por três pinos ou bornes (4) (5) e (6), fixos á parede interna da caixa (1) ou a um suporte sendo que os terminais da bobina (3) ligam-se aos pinos (4) e (6) Os terminais do diodo (13) ligam-se nos pinos (4) e (5), os dois fios do alto-falante (14) ligam-se nos pinos (5) e (6) e o fio da antena (15), liga-se no pino (4).

4---Nóvas disposições em radios-receptores de germânio como nos pontos 1, 2, e 3, caracterizadas por o conjunto poder aplicar-se embutido no corpo de um abat-jour, tendo um dos fios de ligação da lampada elétrica uma derivação, que serve de antena, ligada ao pino (4), sendo esta derivação dotada ou não de interruptor.

5---Nóvas disposições em radios-receptores de germânio substancialmente como o descrito, reivindicado nos pontos 1, 2, 3 e 4 e apresentado no desenho anexo.



TÉRMO Nº 165 658 de 28 de dezembro de 1964  
 Requerente: RIVER PAPÉIS BENEFICIADOS LTDA  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Modelo Industrial: "UM NOVO DESENHO ORNAMENTAL APLICÁVEL  
 A PAPÉIS DE EMBRULHO OU SACOS DE PAPEL PARA COMPRAS"

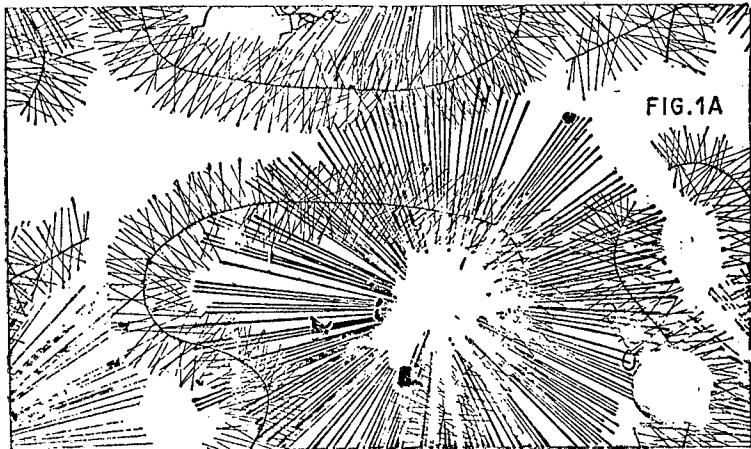
REIVINDICAÇÕES

1.- UM NOVO DESENHO ORNAMENTAL APLICÁVEL A PAPÉIS DE EMBRULHO OU SACOS DE PAPEL PARA COMPRAS, caracterizado pelo fato de consistir de um desenho principal representando uma estrela estilizada composta de hastes que convergem para um núcleo formado por um borrão, sendo dita estrela repetida em vários pontos da área onde é aplicado dito desenho.

2.- UM NOVO DESENHO ORNAMENTAL APLICÁVEL A PAPÉIS DE EMBRULHO OU SACOS DE PAPEL PARA COMPRAS, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de serem previstas, dispersas à vontade no conjunto, bolas natalinas de cores e dimensões variadas.

3.- UM NOVO DESENHO ORNAMENTAL APLICÁVEL A PAPÉIS DE EMBRULHO OU SACOS DE PAPEL PARA COMPRAS, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de apresentar, ainda, desordenadamente distribuídos, em toda a superfície do campo onde seja aplicado o desenho, ramos de pinheiro estilizados variando suas cores ou matizes em relação a ditas bolas natalinas ou a ditas estrelas estilizadas nos pontos em que sejam dispostos sobre estas ou aquelas para facilitar sua visão no conjunto.

4.- UM NOVO DESENHO ORNAMENTAL APLICÁVEL A PAPÉIS DE EMBRULHO OU SACOS DE PAPEL PARA COMPRAS, de acordo com os pontos 1 a 3, podendo variar em cores, combinações de cores ou dimensões, tudo substancialmente conforme aqui descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

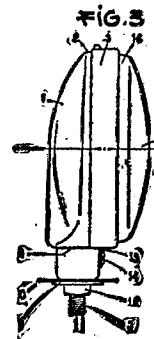
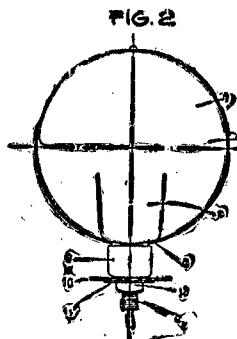
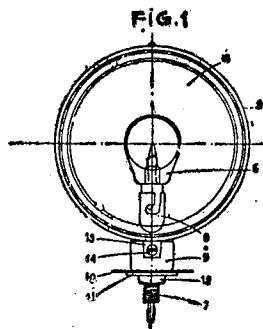


TÉRMO - 173.193 - 25 de agosto de 1.965  
 REQUERENTE - JOSÉ BENLOFFE - São Paulo  
 MODELO INDUSTRIAL - Farol para veículos

1ª) Farol para veículos, caracteriza-se por a calota traseira ter perfil de calota esférica, pronunciadamente achatada, cuja região periférica tem pequeno bordo revirado, com prolongamento recoberto por guarnição anelar; certo trecho da parte inferior da calota não acompanha o contorno da mesma, apresentando, porém, zona mais larga, que, da região do bordo se prolonga radialmente em direção ao centro, em forma de faixa aproximadamente retangular, cuja extremidade se confunde e se anula na própria superfície da calota

2ª) Farol para veículos, de acordo com o item anterior, caracterizado, finalmente, por a lâmpada estar colocada em posição vertical, ou seja, perpendicular à linha axial hipotética do farol, e parte do parafuso do soquete, mantem-se projetado radialmente para fora, revestido com um copo, pressionado por arruelas e porcas; no bordo da guarnição anelar, há lingueta aparafusada no referido copo; o vidro do farol, tem forma de calota achatada, com bordo revirado e encaixado na guarnição anelar.

3ª) Farol para veículos, de acordo com os itens anteriores e tudo como descrito. reivindicado acima e ilustrado no desenho anexo.



TERMO DE PATENTE Nº 151.619 de Agosto de 1963

Requerente: HIDEO KAWAI - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "UM NOVO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE MISTURA DE RAÇÃO PARA PEIXES ORNAMENTAIS E OUTROS"

REIVINDICAÇÕES

1 -- Novo processo de preparação de mistura de ração para peixes ornamentais e outros, composto de um combinado de substância nutritiva e inócua apropriada para alimentação de peixes, caracterizado pelo fato de ser obtida pela mistura dos seguintes elementos em percentagem.

- Gulten.....16 kg.
- Farinha de peixe..... 8 kg.
- Farinha de fígado ..... ? kg.
- Vitamina
- A.....7.000,000 UI
- D.....2.000,000 UI
- B1.....4 g.
- B2.....2,5 g.
- B6.....0,5 g.
- B12.....0,3 g.
- C.....0,5 g.

2 -- Novo processo de preparação de ração para peixes ornamentais e outros, caracterizado de acordo com o ponto 1, ainda pelo fato de ser dotado da seguinte composição.

- Proteína.....32,0 %
- Gordura..... 9,5%
- Carboidrato.....57,0%
- Minerais e cinza..... 1,5%

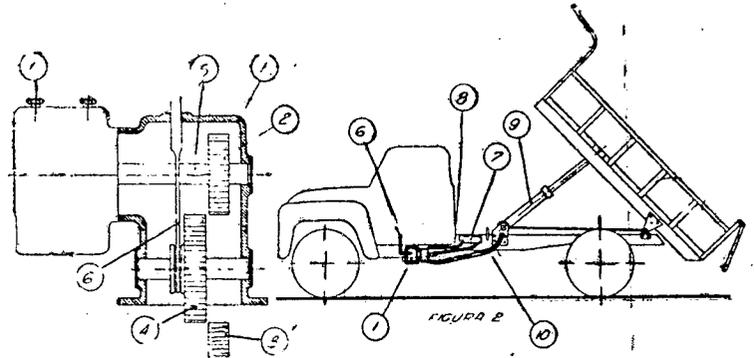
3 -- Novo processo de preparação de mistura de ração para peixes ornamentais e outros, caracterizado de acordo com os pontos 1 e 2, ainda pelo fato de ser dotado das seguintes vitaminas em percentagem mg. por kg.

- B1.....154,0 g.
- B2..... 95,0 g.
- B6..... 20,0 g.
- B12..... 15,5 g.
- C..... 30,0 g.
- Colino..... 50,0 g.
- Acido nicótico..... 25,0 g.
- A..... 280.000 UI
- D..... 80.000 UI

4 -- Novo processo de preparação de mistura de ração para peixes ornamentais e outros, caracterizado como tudo substancialmente descrito e ilustrado neste relatório.

pelo fato de a tomada de força e a bomba de comando do sistema hidráulico, serem alojados num corpo só, subdividido ou não, de modo que o eixo da última engrenagem de tomada aciona diretamente o eixo da bomba, ou o eixo mencionado forma um elemento só; pelo fato de o conjunto supra ser comandado pela usual alavanca, localizada no soalho da cabine do veículo, podendo dita alavanca ter outras localizações.

2º- Aperfeiçoamentos em comandos para sistemas hidráulicos de força nos veículos utilitários de acordo com o item anterior e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado acima e ilustrado nos desenhos anexos, em caráter descritivo mas não restritivo.



TERMO DE PATENTE Nº 172.472 de 24 de Agosto de 1965

Requerente: BOZZANO S/A. COMERCIAL INDUSTRIAL E IMPORTADORA SÃO PAULO.

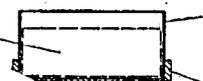
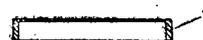
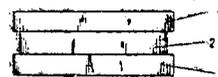
Modêlo Industrial: "NOVA FORMA OU CONFIGURAÇÃO EXTERNA DE CAIXA PARA PÓ DE ARROZ"  
REIVINDICAÇÕES

1 -- Nova forma ou configuração externa de caixa para pó de arroz, caracterizada pelo fato de a base e a tampa da caixa serem maiores do que a parte do corpo da caixa (recipiente do pó), de modo a formarem uma projeção ou aba a toda a volta do referido corpo ou recipiente.

2 -- Nova forma ou configuração externa de caixa para pó de arroz, como reivindicada em 1º, como substancialmente descrita e representada no desenho anexo, para os fins em vista.



FIG. 1



G.3

TERMO DE PATENTE Nº 127.340 de 3 de Março de 1961

Requerente: TRIVELLATO S/A. ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO  
São Paulo

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM COMANDOS PARA SISTEMA HIDRÁULICOS DE FÔRÇA NOS VEÍCULOS UTILITÁRIOS"

REIVINDICAÇÕES

1º- Aperfeiçoamentos em comandos para sistemas hidráulicos de força nos veículos utilitários, caracterizados

FERMO Nº 111.361 de 25 de julho de 1962  
 Requerente: AUTO UNION G.M.B.H. -----Alemanha  
 Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM SISTEMA DE  
 LUBRIFICAÇÃO DE MOTORES"

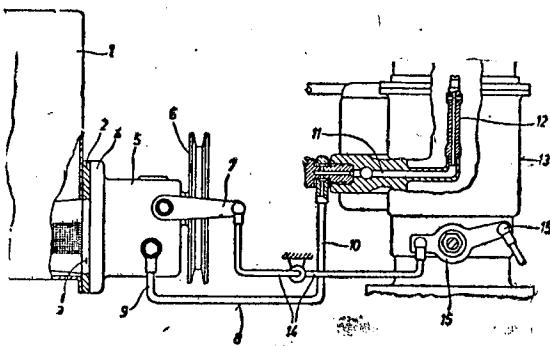
**REIVINDICAÇÕES**

1.- Aperfeiçoamento em sistemas de lubrificação do sistema impulsor de motores de combustão interna, em particular, de máquina a dois tempos, em que para a câmara do sistema impulsor são admitidos combustível e lubrificante em forma de uma mistura devidamente regulada e com composição dependente do estado da carga, caracterizado pelo fato de que o óleo é introduzido, por uma bomba com curso graduável, no encanamento de combustível pouco antes do bocal do carburador.

2.- Aperfeiçoamento em sistemas de lubrificação, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o tubo fornecedor de óleo, proveniente de baixo, desemboca no tubo adutor de combustível pouco antes do bocal.

3.- Aperfeiçoamento em sistemas de lubrificação, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que uma válvula de diafragma, preferentemente posta sob a ação de uma mola e cedendo na direção da corrente de óleo, se acha instalada no encanamento adutor de óleo nas proximidades da sua desembocadura no canal adutor de combustível, e localizada mais ou menos no lugar de separação entre óleo e gasolina.

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 10 de novembro de 1961, sob o nº 38 790 Ia/460 1.



FERMO DE PATENTE Nº 125.280 de 27 de dezembro de 1960

Requerente: VITTÓRIO MEDICI - Rio Grande do Sul

Modelo de Utilidade: "UM NOVO MODELO DE RÔLHA PLÁSTICA PARA GARRAFAS DE VINHOS ESPUMANTES"

**REIVINDICAÇÕES**

1. Um novo modelo de rolha plástica para garrafa de vinhos espumantes, constituído por um corpo cilíndrico longo, fechado de um lado por uma parede boleada ou calota da qual se projeta para dentro, um fuste também cilíndrico e curto, de menor diâmetro e mais curto do que o referido corpo cilíndrico, apresentando o dito fuste na parte externa ranhuras anulares paralelas e a extremidade livre ligeiramente côncava com a borda revirada para fora, caracterizado pelo

fato de ser a boca da rolha ligeiramente alargada em forma de boca de sino, sendo chanfrada na borda interna e dotada de uma saliência ou curvatura anular em forma de gancho para cima.

FIG. 1

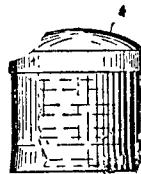
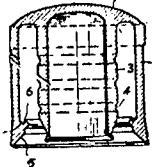


FIG. 2



FERMO DE PATENTE Nº 175.472 de 17 de Novembro de 1965

Requerente: SAME CURTI - SÃO PAULO;

Modelo Industrial: "NÓVO E ORIGINAL MODELO DE ALTO-FALANTE"

**REIVINDICAÇÕES**

1-- Nôvo e original modelo de alto-falante, caracterizado por ser provido de uma caixa cilíndrica e metálica (1), da qual saem três hastes tubulares (2) curvas que, projetando-se á frente radial e equidistantemente dispostas, sustentam um aro tubular e circular (3).

2-- Nôvo e original modelo de alto-falante, como em 1, caracterizado por haver um cône acústico (4) cuja parte posterior adapta a parte central e anterior da caixa (1) enquanto á frente é fixado ao aro tubular (2), com auxílio de uma guarnição elástica circular (5).

3-- Nôvo e original modelo de alto-falante, caracterizado por haver adaptado sobre a caixa (1), três bornes de ligação (18), radial e equidistantemente dispostos.

4-- Nôvo e original modelo de alto-falante, como o descrito acima reivindicado de 1 a 3 e representado no desenho anexo.

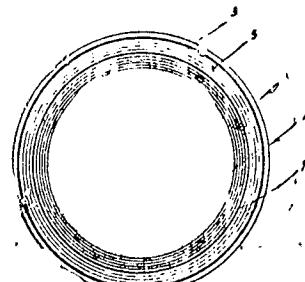


FIG. 1

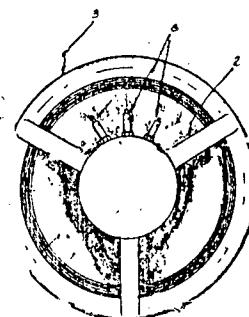


FIG. 2

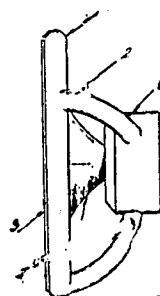


FIG. 3

TERMO DE PATENTE Nº 151.517 de 7 de Agosto de 1961  
 Requerente: DEUTSCHE GOLD-UND SILBER-SCHNEIDANSTALT VORMALS  
 ROSSLER - ALEMANHA

Privilegio de Invenção: "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE BORANATOS ALCALINOS OU MISTURAS DE REACÃO QUE OS CONTENHAM"

REIVINDICAÇÕES

1-- Processo para a preparação de boranatos alcalinos ou de misturas de reação que os contenham, por meio de tratamento de misturas de boratos alcalinos ou alcalino-terros e um monóxido metálico com elementos e ou composto e ou ligas de ação redutora, em presença de hidrogênio, a temperaturas acima de 100°C. caracterizado pelo fato de fazer reagir uma mistura em tanto quanto possível íntima e finalmente dividida de monóxido de sódio com a substância redutora e um composto de boro na proporção molar de  $Me_2O : B_2O_3$  ou de  $Me^{II}O : B_2O_3$  menor que 3, 1, à pressão normal ou apenas pouco aumentada, de por exemplo algumas atmosferas, e a temperaturas abaixo de cerca de 550°C. de preferência entre cerca de 420 e 500°C. e de eventualmente processar o produto da reação de maneira em si conhecida.

2-- Processo segundo o ponto 1, caracterizado pelo fato de empregar uma mistura cujo tamanho médio de partícula seja inferior a 20 e de preferência inferior a 10/u.

3-- Processo segundo os pontos 1 ou 2, caracterizado pelo fato de empregar para cada átomo-grama de boro 1 a 1,3 mols de monóxido de sódio.

4-- Processo segundo os pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato de usar como agente redutor silício, de preferência em excesso.

5-- Processo segundo os pontos 1 a 4, caracterizado pelo fato de introduzir a mistura inicial na câmara da reação de uma maneira que evite a aglomeração das partículas finas.

6-- Processo segundo os pontos 1 a 5, caracterizado pelo fato de introduzir a mistura inicial, eventualmente pré-aquecida, na câmara da reação, já aquecida à temperatura apropriada, em quantidades e velocidades tais que a reação se dê praticamente assim que as partículas estejam penetrando na câmara da reação, e que a temperatura da câmara não se altere de modo significativo, de preferência sem que haja necessidade de se aquecer ou resfriar por fora.

7-- Processo segundo os pontos 1 a 6, caracterizado pelo fato de trabalhar de modo contínuo.

8-- Processo segundo os pontos 1 a 7, caracterizado pelo fato de trabalhar em presença de um diluente.

9-- Processo segundo os pontos 1 a 8, caracterizado pelo fato de agitar a mistura durante a reação.

Finalmente a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 25 de Setembro de 1962, sob o número 39.908 Iva/12 I.

TERMO DE PATENTE Nº 148.922 de 7 de Maio de 1963.

Requerente: NYDQVIST & HOLM AKTIEBOLAG - Suécia

Privilegio de Invenção: "ANÉL DE SUPORTE PARA TURBINAS HIDRÁULICAS PARA TURBO-BOMBAS E PARA BOMBAS

REIVINDICAÇÕES

1-- Anél de reforço do tipo soldado para turbinas hidráulicas turbo-bombas e bombas, caracterizado pelo fato de que o dito anél de reforço é construído com uma chapa plana em forma de anel que garante segundo ângulos retos o eixo da unidade, e uma chapa cônica que liga a dita chapa plana em forma de anél à espiral de alimentação.

2-- Anél de reforço de acordo com o ponto 1, caracte-

terizado pelo fato da chapa cônica ser inclinada segundo um ângulo tal que as forças que emanam da espiral de alimentação tem a alavanca mínima de efeito conjugado de rotação.

3-- Anél de reforço de acordo com qualquer dos pontos precedentes caracterizado pelo fato de que a chapa na placa de inclinação cônica compreender uma extensão direta da placa na espiral de alimentação.

4-- Anél de reforço de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato da chapa cônica ser suplementada por uma fina chapa de cobertura, em consequência do que obtém-se condições aperfeiçoadas de fluxo.

5-- Anél de reforço, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de ser equipado com elementos reforçadores.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art.21 do código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes da Suécia, em 7 de Maio de 1962, sob Nº 5.104.

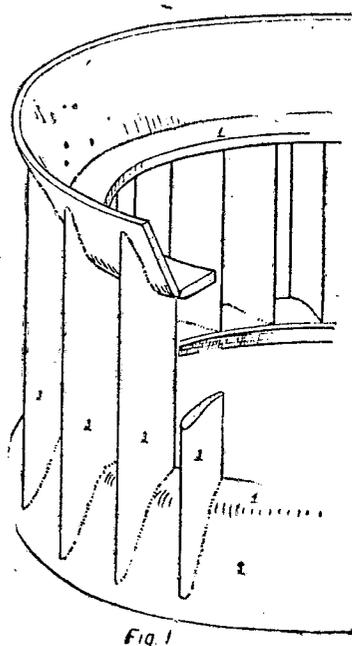


Fig. 1

TERMO DE PATENTE Nº 144.342 de 5 de Novembro de 1962

Requerente: COMPANHIA FÁBRICA DE BOTÕES E ARTEFATOS DE METAL SÃO PAULO

Modelo de Utilidade: "MECANISMO PARA FECHO DE SEGURANÇA"

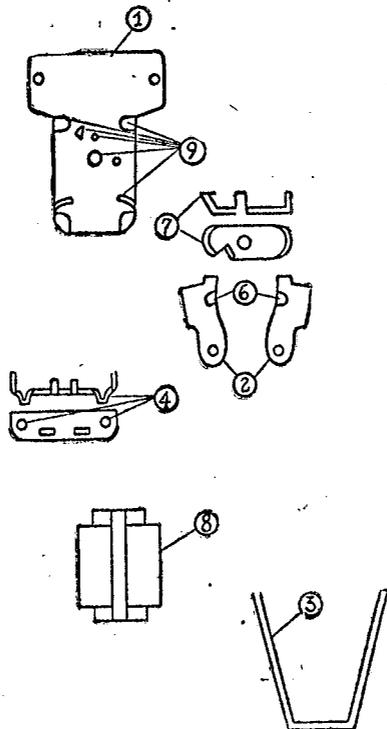
REIVINDICAÇÕES

1-- Mecanismo para fecho de segurança caracterizado por ser constituído de uma caixa placa base, onde em seu interior e em locais e adequadamente feitos, apoiando-se em entalhes e bossas, são colocadas duas chavetas ou linguetas com movimentos de vai-vem em torno de seus eixos, as quais, ao projetarem-se para fora dessa mesma caixa placa base, por fendas laterais e propositadamente feitas, vão apoiar-se nas suas extremidades na pequena barra alça, operando o travamento ou fechamento do conjunto.

2-- Mecanismo para fecho de segurança, como descrito em 1, caracterizado por ter, colocado entre as pequenas hastes ou linguetas do fecho, uma pequena peça oblonga, munida de pequenos entalhes e dobramentos, feitos da mesma chapas com e confeccionada, e de feitura e funcionamento à guiza de tramela, a qual ao ser introduzida e girada a chave na fenda própria, faz com que seja a mesma arrastada e girada e, ao tomar a posição transversal em relação às duas hastes ou linguetas, impedem que as mesmas oscilem em torno de seus eixos e permaneçam travadas.

3-- Mecanismo para fecho de segurança, como descrito nos 1 e 2 caracterizado por possuir todas as suas peças dispostas e sincronizadas de modo a dispensar parafusos, rebites e grampos.

4-- Mecanismo para fecho de segurança, como descrito nos relatórios e representado nos desenhos anexos.



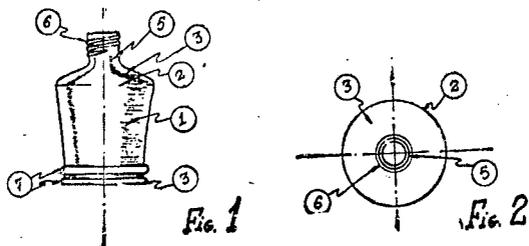
TÉRMO DE PATENTE N.º 144.639 de 13 de Novembro de 1962  
 Requerente: FRANCISCO DOMINGOS PANETTA - SÃO PAULO  
 Modelo Industrial: "NÓVO MODÉLO DE FRASCO"

REIVINDICAÇÕES

1ª- NÓvo modelo de frasco, caracterizado por, ser formado por um corpo semi-cilindrico cujo diâmetro da parte superior é pouco maior que o diâmetro da base, sendo que, a parte superior termina em um côna que forma o gargalo dotado de rosca externa sem fim, onde se adapta uma tampa qualquer.

2ª- NÓvo modelo de frasco, como reivindicado em 1, caracterizado, mais por a base possuir pequenos ressaltos envolventes e paralelos, em forma de meia cana, que confere maior beleza ao conjunto.

3ª- NÓvo modelo de frasco, como reivindicado em 1 e 2, e tudo como substancialmente descrito, reivindicado e ilustrado prlos desenhos apensos ao presente memorial.



TÉRMO Nº 148 685 de 23 de abril de 1962  
 Requerente: COMMISSARIAT A L'ENERGIE ATOMIQUE - França  
 Privilégio de Invenção: "BANCA DE MEDIÇÃO E DE VERIFICAÇÃO PARA PEÇAS APRESENTANDO UM CORPO CILÍNDRICO"  
 PONTOS CARACTERÍSTICOS

1 - Banca de medição e de verificação dos afastamentos, entre uma geratriz real e uma geratriz teórica, de uma peça apresentando um corpo cilíndrico, comportando um suporte rotativo para dita peça e um cabeço de medição, sendo o dito cabeço e o dito suporte deslocáveis, em translação ao outro, paralelamente ao eixo de rotação do dito suporte, caracterizado pelo fato de que o cabeço de medição se compõe de uma estrutura suportando, por um lado, um primeiro equipamento montado, rotativo, em torno de um primeiro eixo levado pela dita estrutura e situado em um plano que passa pela geratriz teórica do citado corpo, e, por outro lado, de um segundo equipamento montado, rotativo, em torno de um segundo eixo levado pelo citado primeiro equipamento, e orientado perpendicularmente ao dito primeiro eixo em um mesmo plano; pelo fato de que um órgão detetor é levado pelo citado segundo equipamento, para seguir por contato sobre a peça geradora real; e pelo fato de que estão previstos dispositivos para medir os desvios angulares das ditas equipagens, em relação às posições de referência definidas pela geratriz teórica.

2 - Banca segundo o ponto 1, caracterizado pelo fato de que as posições de referência dos ditos equipamentos móveis são definidas pela posição dos ditos primeiro e segundo eixos, para os quais o plano que contém os ditos eixos, é perpendicular ao eixo de rotação do citado suporte e ao plano que contém o citado segundo eixo e o ponto de contato do dito órgão detetor com a peça cilíndrica.

3 - Banca segundo ponto 1, caracterizado pelo fato de que o dito cabeço de medição, móvel em translação, por intermédio de um motor de arrastamento e de um conjunto pinhão-cremalheira, está munido de roletes de guia, dos quais, ao menos um, rolando sobre uma régua de medição, indica a posição do dito cabeço, por meio de um jogo de transmissores eletro-magnéticos.

4 - Banca, segundo o ponto 3, caracterizado pelo fato de que a posição do cabeço de medição é dada por dois transmissores, dos quais um efetua a medição do número de voltas do rolete indicador e o outro conta as voltas do primeiro transmissor.

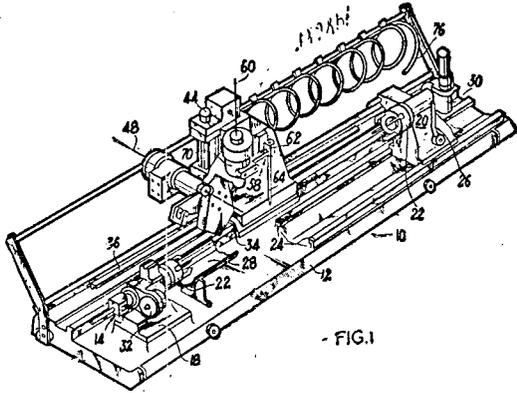
5 - Banca, segundo o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o cabeço de medição comporta um sistema de regulação de altura, constituído por um comando de parafuso e porca, manobrável por um botão munido de uma graduação micrométrica que determina a posição do citado cabeço, em relação ao eixo de rotação do citado suporte.

6 - Banca, segundo o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o citado órgão detetor está constituído por um palpador munido, na sua extremidade, em contato com a peça cilíndrica, de uma bilha móvel.

7 - Banca, segundo o ponto 1, caracterizado pelo fato de que os citados dispositivos previstos para medir os desvios angulares dos citados equipamentos, são constituídos por goniômetros associados a um sistema de aferição ou de registro.

A Requerente reivindica de acordo com a Convenção

ção Internacional e o Art. 21 do Decreto Lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na França, em 27 de abril de 1962, sob nº 895.936.



TERMO Nº 151.040 de 24 de julho de 1963  
 Requerente: METALURGICA REUBLI LTDA - SÃO PAULO  
 Privilégio de Invenção: "APARELHO PARA HIPOTERMIA GÁSTRICA"

#### REIVINDICAÇÕES

1ª) "APARELHO PARA HIPOTERMIA GÁSTRICA", caracterizado por possuir um circuito, no qual uma bomba (4) pode promover o envio de álcool etílico ou outra substância adequada, de um recipiente graduado (15) a um balão de material plástico (9) delgado e elástico, após a passagem do álcool por um intercambiador de calor (2) que é ligado a um compressor frigorífico (1), havendo para o fechamento do circuito condutores adequados do balão (9) à bomba (4), e sendo o balão (9) para ser introduzido no estômago a ser reterido em tratamento contra úlceras gástricas ou hemorragias.

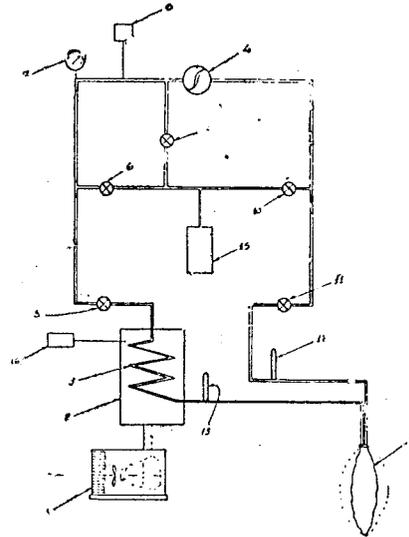
2ª) "APARELHO PARA HIPOTERMIA GÁSTRICA", como em 1ª, caracterizado por haver quatro válvulas solenóides (10), (5), (11) e (6), para controle das diversas canalizações que interligam os elementos reivindicados no ponto precedente, sendo o par de válvulas (10) e (5) para o enchimento do balão (9), o par (5) e (11) para a circulação do líquido refrigerante, e o par (6) e (11) para o retorno do líquido ao recipiente (15).

3ª) "APARELHO PARA HIPOTERMIA GÁSTRICA", como em 1ª e 2ª, caracterizado por ser o líquido refrigerante, esfriado na passagem de uma serpentina (3) no interior do intercambiador de calor (2) com a temperatura controlada por um termostato (16), havendo dois termômetros (13) e (12) para o controle das temperaturas respectivamente de entrada e saída do balão (9)

4ª) "APARELHO PARA HIPOTERMIA GÁSTRICA", como em 1ª, 2ª e 3ª, caracterizado por ser o controle da pressão do líquido refrigerante executado por um manômetro (7) e um pressostato (8), tendo este a função de desligar automaticamente o aparelho caso surja um eventual aumento de pressão por obstrução ou outro imprevisto qualquer no circuito do aparelho.

5ª) "APARELHO PARA HIPOTERMIA GÁSTRICA", como de 1ª a 4ª, caracterizado por possuir uma válvula purgadora (14) para a retirada do ar, dos locais a serem resfriados pelo líquido refrigerante.

6ª) "APARELHO PARA HIPOTERMIA GÁSTRICA", substancialmente como o descrito acima, reivindicado nos pontos precedentes e esquematicamente representado no desenho anexo.



TERMO Nº 149.563 de 3 de junho de 1963.  
 Requerente: EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PONTEMAC LTDA. - SÃO PAULO.  
 Privilégio de Invenção: "CONTROLE AUTOMÁTICO DE PARADA E PARTIDA DE MÁQUINAS"

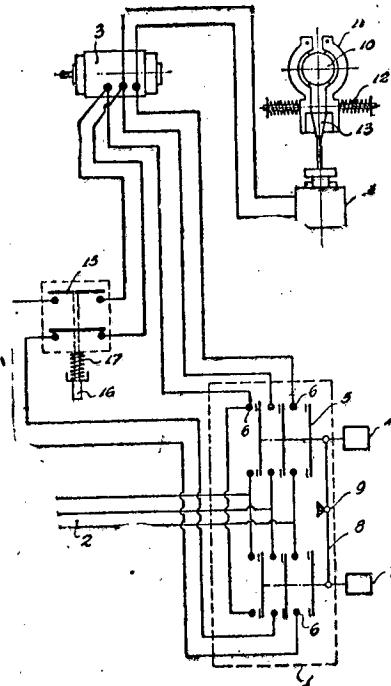
#### REIVINDICAÇÕES

1. "CONTROLE AUTOMÁTICO DE PARADA E PARTIDA DE MÁQUINAS", compreendendo chave comutadora elétrica ligada por dois circuitos a motor, caracterizado pelo fato de que um dos circuitos se encontra sob o comando de um botão que simultaneamente atua sobre haste ou alavanca com fulcro mediano e que pela extremidade oposta recebe a ação de um segundo botão, este determinando fechamento de circuito que promove a reversão do sentido de rotação do motor, sendo que pelo acionamento simultâneo dos botões se dá a alimentação de bobina eletro-magnética que opera sobre peça solidária a um afastado de patins ou sapatas que contatam contra polia acoplada ao eixo do motor.

2. "CONTROLE AUTOMÁTICO DE PARADA E PARTIDA DE MÁQUINAS", conforme reivindicação anterior, caracterizado, mais, pelo fato de que os patins normalmente se encontram aproximados pela ação de molas, no passo que no circuito de reversão se encontra intercalada chave interruptora de limite de curso da máquina, chave essa compreendendo uma solenóide por mola e coligado às placas que a-

com os contatos.

3. "CONTROLE AUTOMÁTICO DE PARADA E PARTIDA DE MÁQUINAS", conforme reivindicações 1ª e 2ª, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apensos ao presente memorial.



TERMO Nº151.127 de 26 de julho de 1963

Requerente: DYNAMIT NOBEL AKTIENGESELLSCHAFT-----Alemanh.  
Privilegio de Invenção: "PROCESSO PARA FABRICAR PEÇAS PERFILADAS POR MEIO DE MATERIAIS SINTÉTICOS TERMOPLÁSTICOS"  
REIVINDICAÇÕES

1.- Processo para fabricar peças perfiladas por meio de materiais sintéticos termoplásticos, caracterizado pelo emprego do processo de prensagem e escoamento a frio, conhecido no tratamento de metais, em que o material de trabalho flui na direção do movimento do êmbolo, ou na direção bem como em sentido contrário a este movimento.

2.- Processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que, mediante estiramento do material em lugares diferentes, são produzidas, na forma definitiva, zonas de determinada resistência e dilatação.

3.- Processo, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de que o estiramento do material para fins de obtenção de zonas de determinada resistência e dilatação, é influenciado mediante adição de calor aos respectivos lugares da ferramenta.

4.- Processo, de acordo com os pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato de que, para fins de produzir zonas de determinada resistência e dilatação, a peça bruta é convertida em uma forma intermediária, que favoreça ou retarde, respectivamente, o progresso de estiramento pela maneira desejada.

5.- Processo, de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de que a forma intermediária é produzida, em uma ou várias fases do processo de prensagem e escoamento a frio de acordo com os pontos 1 a 3.

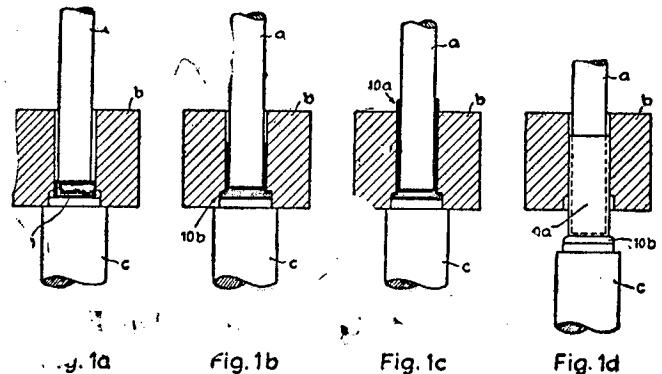
6.- Processo, de acordo com os pontos 1 a 5, caracterizado pelo fato de que são fabricadas buchas de cartuchos, particularmente cartuchos para chumbinhos.

7.- Processo, de acordo com o ponto 6, caracterizado pelo fato de ser produzida uma forma intermediária, cujo diâmetro externo seja essencialmente igual àquele da peça bruta e da bucha acabada, o passo que o fundo e o rebordo do fundo apresentam um múltiplo da altura definitiva, sendo que a bucha excede ligeiramente o comprimento do espaço para a pólvora, cuja parede possui mais ou menos a espessura final.

8.- Processo, de acordo com os pontos 6 e 7, caracterizado pelo fato de que por meio da forma intermediária é fabricada, em outra fase de prensagem, a bucha definitiva, sendo, nesta operação, espessadas as zonas particularmente solicitadas pelo tiro, como seja, o fundo da bucha, a borda da bucha, a boca da bucha e o espaço para a pólvora.

9.- Processo, de acordo com os pontos 1 a 5, caracterizado pelo fato de serem fabricadas rodas dentadas cilíndricas, sendo, para este fim, sobre uma peça bruta disciforme, cujo diâmetro corresponde àquele do círculo de base da dentadura, exercida uma pressão axial e radial, preferentemente sob simultânea conjugação de um centro de roda, sendo assim o material de trabalho obrigado a penetrar, sob estiramento e espessamento na zona dos flancos dos dentes, no molde negativo da dentadura.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 31 de agosto de 1962, sob o número D 39 741 X/39a<sup>2</sup>.



TERMO Nº150.695 de 11 de julho de 1963

Requerente: DE ELETRÔNICA DE TRANSMISSORES CLEUZA BONICELLI -----Estado do Rio  
Privilegio de Invenção: "CINTA TERMO-ELÉTRICA PARA FINS TERAPÊUTICOS EM GERAL E EMAGRECIMENTO LOCALIZADO EM PARTICULAR"  
REIVINDICAÇÕES

1.- Cinta termo-elétrica para fins terapêuticos em geral e emagrecimento localizado em particular, caracterizada por duas tiras longitudinais corredeiras, de amarração e de variação, envolvendo duas resistências elétricas distribuídas ao longo das ditas tiras, e elementos isolantes elétricos e térmicos.

2.- Cinta termo-elétrica, conforme ponto característico 1, caracterizada por serem as duas resistências de valores diferentes e comutáveis isoladamente ou em conjunto

3.- Cinta termo-elétrica, conforme ponto característico 1, caracterizada por ser a tira de feltro mais interna, amovível e substituível.

4.- Cinta termo-elétrica para fins terapêuticos em geral e emagrecimento localizado em particular, caracterizada por ser essencialmente como descrita, reivindicada e ilustrada nos desenhos anexos.

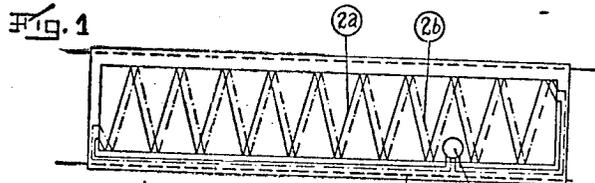
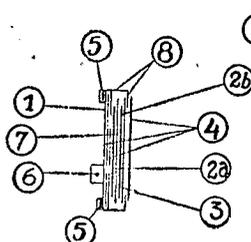


Fig. 2



TERMO Nº 149.300 de 22 de maio de 1963.

Requerente: GOLDEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. - SÃO PAULO.

Privilégio de Invenção: "INTERCAMBIADOR DE CALOR PARA REFRIGERADORES DOMÉSTICOS E SIMILARES"

#### REIVINDICAÇÕES

1. INTERCAMBIADOR DE CALOR PARA REFRIGERADORES DOMÉSTICOS E SIMILARES, em forma de uma serpentina de tubo, guarnecida com chapas condutoras de calor, caracterizado pelo fato destas chapas de superfície estendida estarem rasgadas em sentido perpendicular, sobre os eixos dos tubos, sendo que as venezianas ou partes de chapas que resultam dos rasgos, são torcidas, formando planos em ângulo de 30° a 60° aproximadamente, sobre o plano da chapa de superfície estendida.

2. INTERCAMBIADOR DE CALOR PARA REFRIGERADORES DOMÉSTICOS E SIMILARES, de acordo com a reivindicação anterior, e caracterizado pelo fato dos rasgos ou repuxos de venezianas, dispostos um em cima do outro, verticalmente, sendo que as venezianas são retorcidas para um ou ambos os lados.

3. INTERCAMBIADOR DE CALOR PARA REFRIGERADORES DOMÉSTICOS E SIMILARES, conforme a reivindicação 1, e caracterizado pelo fato de possuir rasgos ou repuxos em forma de ondulações verticalmente dispostas, estando sempre duas ondulações vizinhas desencontradas ou "defasadas".

4. INTERCAMBIADOR DE CALOR PARA REFRIGERADORES DOMÉSTICOS E SIMILARES, conforme as reivindicações 1 e 3, e caracterizado pelo fato das ditas ondulações terem sido extrudadas, repuxadas ou estendidas do material da chapa de superfície estendida.

5. INTERCAMBIADOR DE CALOR PARA REFRIGERADORES DOMÉSTICOS E SIMILARES, de acordo com as reivindicações 1, 3 e 4, e caracterizado pelo fato das venezianas estampadas ou repuxadas resultarem num aumento de superfície, por extrusão ou distensão das lamelas, que tomam formas de um arco.

6. INTERCAMBIADOR DE CALOR PARA REFRIGERADORES DOMÉSTICOS E SIMILARES, conforme as reivindicações de 1 a 5, e formado por tiras de chapa de superfície estendida, caracterizado pelo fato das ditas tiras se estenderem sempre entre dois trechos vizinhos e paralelos da serpentina de tubos e que, nas suas extremidades, possuem ranhuras em forma de meia cana, duas das quais sempre abraçam tais tubos por completo.

7. INTERCAMBIADOR DE CALOR PARA REFRIGERADORES DOMÉSTICOS E SIMILARES, conforme as reivindicações de 1 a 5, e caracterizado pelo fato, de na chapa de superfície estendida, possuir ranhuras paralelas, na mesma direção do que os respectivos trechos das serpentinas de tubo, que são colocadas dentro das ranhuras e abraçadas pelas abas das ranhuras por um ângulo maior do que 180°.

8. INTERCAMBIADOR DE CALOR PARA REFRIGERADORES DOMÉSTICOS E SIMILARES, conforme as reivindicações anteriores, tudo substancialmente como descrito no relatório, reivindicado nos pontos característicos precedentes e ilustrados nos desenhos anexos ao presente memorial.

Figura 1

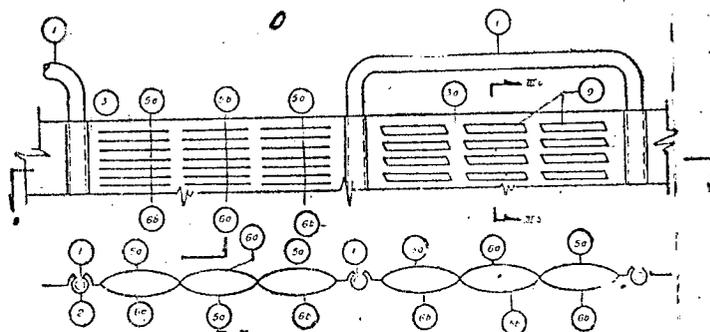


Figura 2 - corte II-II

TERMO Nº 149.598 de 4 de junho de 1964.

Requerente: NIGÁVEL DE OLIVEIRA PINTO - RIO GRANDE DO SUL.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A MÁQUINAS PARA A FABRICAÇÃO DE ÉLOS PARA CORRENTES EM GERAL"

#### REIVINDICAÇÕES

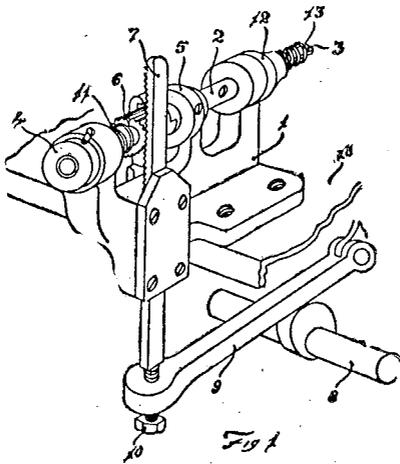
1 - Aperfeiçoamentos em ou relativos a máquina/ para a fabricação de élos para correntes em geral, caracterizados por uma cremalheira, ou um setor dentado, acoplada/ a uma engrenagem montada em um eixo no qual se encontra um anel com catraca e um sistema de engate da catraca.

2 - Aperfeiçoamentos, conforme reivindicação 1,

caracterizados por ser o sistema de engate da catraca formado por uma alavanca inter-fixa impulsional por mola.

3 - Aperfeiçoamentos, conforme reivindicação 1, caracterizados por uma vareta arrastadora do fio formador dos élos, fixada no interior do eixo de uma extremidade do eixo acionado pela cremalheira ou setor dentado, dita vareta podendo girar no interior de uma espiral-guia do dito fio formador dos élos.

4 - Aperfeiçoamentos em ou relativos a máquina/ para a fabricação de élos para correntes em geral, caracterizados por serem, no seu conjunto, como descritos, reivindicados e ilustrados nos desenhos anexos.



TÉRMO Nº 149.266 de 21 de maio de 1963.

Requerente: UNION CARBIDE CORPORATION - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "SACO DE PELÍCULA TERMOPLÁSTICA".

#### REIVINDICAÇÕES

1 - Um saco de película termoplástica tendo um fechamento de fundo de forma retangular, vedado a quente, caracterizado pelo fato de compreender um par de abas de extremidade, dobradas para dentro, seladas a quente a um par de abas laterais sobrepostas substancialmente co-extensivas em comprimento com a largura do saco e dobradas para dentro sobre as abas de extremidades, sendo ditas abas laterais vedadas a quente conjuntamente ao longo de sua extensão sobreposta.

2 - Um saco, segundo reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo fato de ter em cada aba lateral bordas laterais adelgadas para dentro e ter cada aba de extremidade bordas laterais cóncavas complementares as bordas laterais das abas laterais adjacentes.

3 - Um saco, segundo reivindicado no ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato de que cada uma das bordas laterais adelgadas para dentro, de cada aba lateral, compreende uma parte de corte diagonal que termina em ambas as extremidades em uma porção de corte paralelo as bordas achatadas longitudinais do saco.

4 - Um saco, segundo reivindicado em qualquer um dos pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato de ter um fechamento superior vedado a quente que compreende um par de abas de extremidades dobradas para dentro um par de abas laterais que tem porções terminais dobradas para dentro sobrepondo-se uma a outra e as abas de extremidade, achando-se uma aba de extremidade selada as abas laterais sobrepostas, e a outra aba de extremidade selada a uma porção intermediária das abas laterais sobrepostas e a uma porção periférica de uma

extremidade de uma luva tubular de película termoplástica estando a porção periférica restante em dita extremidade da luva selada a porção terminal sobreposta adjacente das abas laterais estando a abertura formada entre a aba de extremidade e a porção terminal, sobreposta das abas laterais em comunicação com o interior da dita luva tubular.

5 - Um saco segundo reivindicado no ponto 4, caracterizado pelo fato de ter em cada aba lateral uma borda lateral paralela as bordas achatadas longitudinais do saco e uma borda lateral adelgada diagonalmente em afastamento da mais próxima borda achatada longitudinal de dito saco, tendo uma das abas de extremidade duas bordas laterais paralelas opostas correspondentes a cada borda lateral paralela das abas laterais, tendo a outra aba de extremidade duas bordas laterais diagonais opostas correspondentes a cada borda lateral diagonal das abas laterais.

6 - Um saco segundo reivindicado no ponto 4 ou 5, caracterizado pelo fato de ser a luva tubular selada a quente a aba de extremidade que tem duas bordas paralelas opostas e a porção terminal das abas laterais que tem uma borda lateral paralela as bordas achatadas longitudinais do saco.

7 - Um saco de película termoplástica substancialmente como até aqui descrito e mostrado nas figs. 1 a 3, 12, 15, 20, 23 dos desenhos anexos.

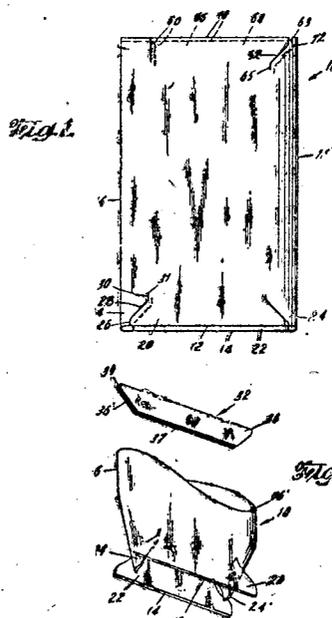
8 - Método para fazer um saco de película termoplástica caracterizado pelo fato de ter um fechamento de fundo de forma retangular, vedado a quente, segundo reivindicado em qualquer um dos pontos precedentes, e caracterizado pelo fato de compreender o corte de um molde de saco de uma extensão de tubulação de película termoplástica achatada fendendo-se a extremidade do fundo de dito molde para prover um par oposto de abas laterais idênticas e um par oposto de abas de extremidades idênticas inserindo-se no molde do saco através de sua extremidade superior um mandril provido com um par de placas trapezoidais articuladas conjuntamente volteadas, alinhando-se os lados paralelos mais curtos, superiores, das placas trapezoidais com as extremidades internas das fendas inferiores grampeando o molde com o mandril entre as superfícies verticais de dois membros grampos, abrindo as placas a uma posição paralela a superfície horizontal dos membros grampos, fazendo assim o par oposto de abas de extremidade ser dobrado para dentro por cima da superfície hexagonal agora plana das placas abertas, dobrando para dentro por cima de dita superfície e por cima das abas de extremidade dobrada o par oposto de ditas partes em relação de sobreposição uma com a outra, vedando a quente conjuntamente as abas dobradas para dentro em quanto suportando-as na superfície plana dobrando as placas de volta a sua posição original volteada e removendo o mandril do saco resultante.

9 - Método segundo reivindicado no ponto 8, de fazer o fechamento superior, vedado a quente do saco caracterizado pelo fato de compreender a fenda da extremidade superior do saco achatado para formar duas abas laterais idênticas tendo uma borda lateral paralela as bordas longitudinais achatadas dos sacos e uma borda lateral que se estende diagonalmente em afastamento da mais próxima borda longitudinal do saco e duas abas de extremidade tendo

a primeira bordas laterais paralelas uma a outra e a segunda bordas laterais que se adalçam para o lado de fora complementares as bordas laterais das abas laterais adjacentes grampeando a porção superior do saco achatado entre dois membros grampos, puxando as abas laterais para fora em afastamento uma da outra a um plano perpendicular ao eixo geométrico longitudinal do saco grampeado e puxando as abas de extremidade para dentro ao longo da largura de dito saco e achatando ditas abas de extremidade ao mesmo plano que as abas laterais e por cima da superfície exterior delas, inserindo uma folha de película termoplástica entre a aba de extremidade que tem as bordas laterais paralelas e a porção correspondente da superfície exterior das abas laterais, estendendo-se dita folha as bordas exteriores das abas laterais e a uma distância ao longo da largura de ditas abas laterais, selando a quente dita folha a superfície interna da aba de extremidade e a superfície externa das abas laterais, dobrando para dentro as porções terminais das abas laterais e a porção da folha sobre elas selada em relação de sobreposição por cima das abas de extremidade, vedando a quente a aba de extremidade que tem as bordas laterais cônicas com as abas laterais sobrepostas adjacentes e vedando a quente as abas laterais sobrepostas uma a outra a a porção adjacente da folha com ela dobrada.

10 - Metodo de fazer um saco de película termoplástica como até aqui descrito e mostrado nas figs. 1, 4 a 7, 10 e 11, 13 e 14, 16 e 17, e 20 a 22 dos desenhos anexos.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 28 de maio de 1962, sob nº 198.099.



TERMO Nº 147.595 de 14 de março de 1963  
 Requerente: VICTOR RAKOWSKY - E.U.A.  
 Privilégio de Invenção: "RECIPIENTE DE SEPARAÇÃO POR REDEMOINHO"

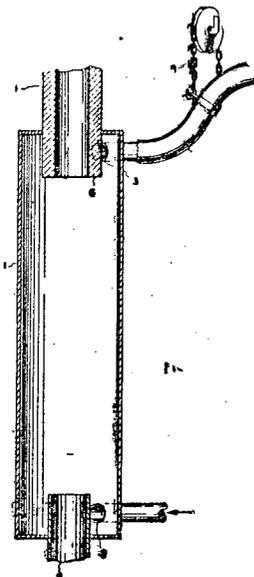
**REIVINDICAÇÕES**

Um recipiente de separação por redemoinho, que compreende um dispositivo para introduzir tangencialmente um meio em uma extremidade do recipiente, pelo que o meio se move circularmente para formar dois vórtices que giram na mesma direção, um dispositivo de descarga axial para o vórtice interno na mesma ex-

tremidade que a introdução do meio, um dispositivo de descarga periférica para o vórtice externo na extremidade oposta, e um dispositivo para introduzir o material na mesma extremidade que a descarga periférica, caracterizado pelo fato de que se proporciona um dispositivo de controle de pressão, acionável durante o uso do recipiente, para variar a contra-pressão no citado dispositivo de descarga periférica.

2. Um recipiente de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o dispositivo de controle de pressão compreende um conduto flexível ligado ao citado dispositivo de descarga periférica e tendo um dispositivo para elevar e abaixar o conduto para nele variar a elevação hidrostática.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 30 de outubro de 1962, sob Nº 234.053.



TERMO Nº 149.372 de 24 de maio de 1963.

Requerentes: GENERAL ELECTRIC COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM DETECTOR DE FALHA INCIPIENTE EM TRANSFORMADOR".

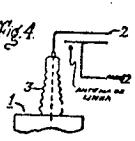
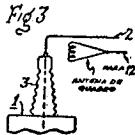
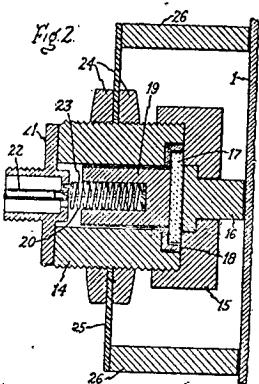
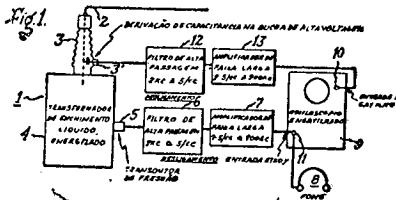
**REIVINDICAÇÕES**

1. Um aperfeiçoamento em detector de falha incipiente em transformador caracterizado por compreender um dispositivo para detectar a existência de falhas incipientes caracterizada por descarga de corona ou faiscamento de baixa energia dentro de um envólucro cheio de líquido de um aparelho de indução elétrica estacionário em operação por fora do envólucro do dito aparelho compreendendo, em combinação, um transdutor de pressão aplicado à superfície externa do dito envólucro para converter as vibrações transmitidas à mesma por ondas de pressão no dito líquido, em vibrações elétricas, um filtro de alta passagem ligado ao dito transdutor para filtrar vibrações de frequência relativamente baixas abaixo de dois a cinco mil ciclos por segundo correspondendo ao ruído inerente normal produzido por dito aparelho e passando as vibrações de alta frequência características de corona ou faiscamento, um amplificador eletrônico de faixa larga sensível a frequência plana tendo sua entrada ligada à saída do dito filtro, e meio sensível à saída do dito amplificador para indicar a presença das ditas vibrações de alta frequência.

2. Um aperfeiçoamento em detector de falha incipiente em transformador caracterizado por compreender um dispositivo para detectar uma falha incipiente caracterizada por descarga de corona ou faiscamento de

A energia dentro de um envólucro cheio de líquido de um aparelho de indução elétrica por fora do envólucro do dito aparelho enquanto dito aparelho está conduzindo a corrente transmitida através do envólucro por um terminal de entrada compreendendo, em combinação, um osciloscópio de raio catódico tendo um terminal de entrada de circuito de gatilho de varredura horizontal e um terminal de entrada de circuito de deflexão vertical, meio de acoplamento associado com dito terminal de entrada, meios incluindo um filtro de alta passagem e um amplificador eletrônico de faixa larga para ligação do dito meio de acoplamento ao dito terminal de entrada de circuito de gatilho de varredura horizontal onde dita varredura horizontal será engatilhada substancialmente instantaneamente pela atuação de distúrbios elétricos de alta frequência refletidos no dito terminal de entrada por descargas de corona ou faiscamento no dito aparelho, um transdutor do tipo de contato em contato com uma parede do envólucro do dito aparelho para apanhar as vibrações mecânicas de alta frequência transmitidas através do dito líquido à dita parede por descarga de corona ou faiscamento no dito aparelho e convertendo-as em oscilações elétricas de frequência correspondente, meios incluindo um segundo filtro de alta passagem e um segundo amplificador de faixa larga para ligação do dito transdutor ao dito terminal de circuito de entrada de deflexão vertical pelo qual o deslocamento do traço vertical do dito osciloscópio do ponto de tempo zero no eixo de varredura horizontal será uma medida da distância da dita falha do dito transdutor.

Finalmente, a requerente reivindica os favores da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 28 de julho de 1962, sob o nº 210,681.



TERMO Nº139.855 de 8 de junho de 1962  
 Requerente: ETABLISSEMENTS NEYRPI (ATELIERS NEYRET-BEYLIER & PICCARD-PICTET) ---França  
 Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM ARRANJOS DE ACIONAMENTO E SUPORTE DE MOINHOS HORIZONTAIS ROTATIVOS E SEMELHANTES DE MOINHOS HORIZONTAIS ROTATIVOS E SEMELHANTES"

REIVINDICAÇÕES

1. Aperfeiçoamentos em arranjos de acionamento e suporte de moinhos horizontais rotativos e semelhantes em torno de seu eixo, e comportando diversas rodas de eixos paralelos ao eixo do cilindro do moinho sobre as quais este repousa, caracterizados porque duas dessas rodas, que são co-axiais e motoras, são formadas pelas rodas com aros pneumáticos ou maciços de uma ponte de caminhão que é montada sobre uma estrutura ou armação fixa e cujo eixo de entrada

da do diferencial é movimentado por um motor estacionário.

2. Aperfeiçoamentos em arranjos de acionamento e suporte de moinhos horizontais rotativos e semelhantes segundo o ponto 1, caracterizados porque a ponte repousa sobre a estrutura ou armação pelo apoio da face inferior dos seus braços e é mantida por dispositivos de fixação.

3. Aperfeiçoamentos em arranjos de acionamento e suporte de moinhos horizontais rotativos e semelhantes segundo o ponto 1, caracterizados porque duas outras rodas, que são co-axiais e livres, são rodas de aros pneumáticos ou maciços de um eixo de rotação montado sobre a referida estrutura ou armação fixa.

4. Aperfeiçoamentos em arranjos de acionamento e suporte de moinhos horizontais rotativos e semelhantes, segundo o ponto 1 ou 3, caracterizados porque cada roda, no caso de um aro pneumático, consiste de um par de rodas emparelhadas e próximas.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do decreto-Lei No. 7903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 9 de junho de 1961, sob No. 4377.

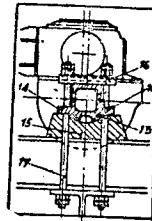


Fig. 2

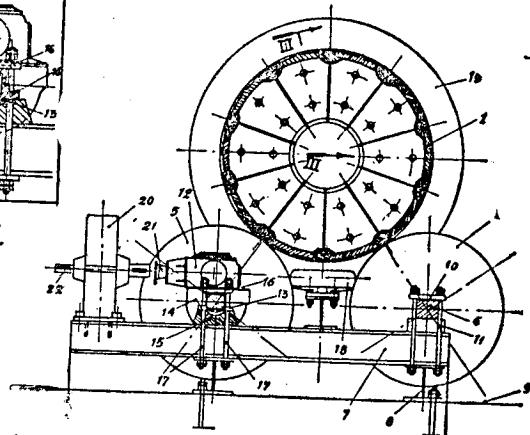


Fig. 1

TERMO Nº136.179 de 2 de fevereiro de 1962

Requerente: BEHRINGWERKE AKTIENGESELLSCHAFT ---Alemanha  
 Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE PREPARADOS CONSERVÁVEIS DE VIRUS DE POLIOMIELITE, PARA ADMINISTRAÇÃO ORAL"

REIVINDICAÇÕES

1. - Processo para a produção de preparados conserváveis de vírus de poliomielite para administração oral, a partir de vírus de poliomielite vivos enfraquecidos, caracterizado pelo fato de se aplicarem os vírus de poliomielite sobre um veículo de medicamento sólido, oralmente administrável, e de secá-los.
2. - Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de se empregarem núcleos de açúcar como veículo do medicamento.
3. - Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de os veículos de medicamento, depois de dotados com os vírus de poliomielite, serem revestidos subsequentemente com uma camada de proteção solúvel no intestino.
4. - Processo de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de a secagem dos veículos de medicamento, dotados com os vírus de poliomielite, ser feita numa corrente de ar a 37°C.
5. - Processo de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de a secagem da camada de proteção solúvel no intestino

tino ser feita numa corrente de ar a 0 a 37°C.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 16 de agosto de 1961, sob o nº B 63.662 IVa/30h.

TÉRMO Nº 149.206 de 17 de maio de 1963.

Requerente: UNION CARBIDE CORPORATION - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "ESTRUTURA ISOLANTE".

#### REIVINDICAÇÕES

1. Uma estrutura isolante caracterizada por incluir uma multiplicidade de camadas alternadas de material de baixa termo-condutividade e material de barreira de calor radiante, postos entre uma parede relativamente quente e uma parede relativamente fria, substancialmente paralelas às citadas paredes, e normais em relação ao fluxo de calor, contendo um conduto que se estende da parede fria até a parede quente para a passagem de um fluido termo-absorvente da citada parede fria para a citada parede quente, através das camadas isolantes e um material laminar termo-condutor fino flexível não auto-sustentável posto entre as paredes da mesma extensão que é suportado sobre os dois lados pelas citadas camadas de isolante, sendo o citado material laminar preso no conduto de modo a ficar em posição de permuta térmica com ele.

2. Uma estrutura, de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo citado material laminar ser feito de um material tendo uma condutividade térmica de pelo menos 5 BTU/hr/pé/°R a 100°K.

3. Uma estrutura, de acordo com o ponto 2, caracterizada pelo material laminar ser feito de um material que tem uma condutividade térmica de 40 a 400 BTU/hr/pé/°R a 100°K.

4. Uma estrutura, de acordo com qualquer dos pontos 1 a 3, caracterizada pelo material laminar ser feito de folhas metálicas tendo uma espessura de 0,025 mm a 0,762 mm.

5. Uma estrutura, de acordo com qualquer dos pontos 1 a 4, caracterizada pelo material laminar ser feito de alumínio, cobre, prata ou ouro.

6. Uma estrutura, de acordo com qualquer dos pontos 1 a 5, caracterizada pelo material laminar consistir de uma pluralidade de folhas termo-condutoras postas em posições espaçadas dentro do isolamento.

7. Uma estrutura, de acordo com o ponto 6, caracterizada pelas folhas adjacentes à parede fria serem mais finas do que as folhas adjacentes à parede quente.

8. Uma estrutura, de acordo com qualquer dos pontos 1 a 7, caracterizada pela parede relativamente quente e pela parede relativamente fria serem, respectivamente, as paredes do invólucro externo e a parede do recipiente interno de um recipiente para gás liquefeito, de paredes duplas, ligando o conduto de fluido termo-absorvente e espaço de gás do citado recipiente interno com a atmosfera.

9. Uma estrutura, de acordo com o ponto 8, caracterizada pelo material laminar termo-condutor ser preso ao conduto de fluido termo-absorvente por meio de um disco termo-condutor.

10. Uma estrutura, de acordo com os pontos 8 ou 9, caracterizada pela parede interna do conduto de fluido termo-absorvente ser provida de uma pluralidade de aletas termo-condutoras postas sobre ele em posições espaçadas.

11. Uma estrutura, de acordo com os pontos 8 ou 9, caracterizada pela parede interna ser suportada por uma pluralidade de hastes

que passem pelo isolamento e se prendem na parede externa, sendo o material laminar termo-condutor fixado nas citadas hastes e posto em posição de permuta térmica com elas.

12. Uma estrutura, de acordo com o ponto 8, caracterizada pelo conduto de fluido termo-absorvente ser a parte terminal superior do recipiente interno.

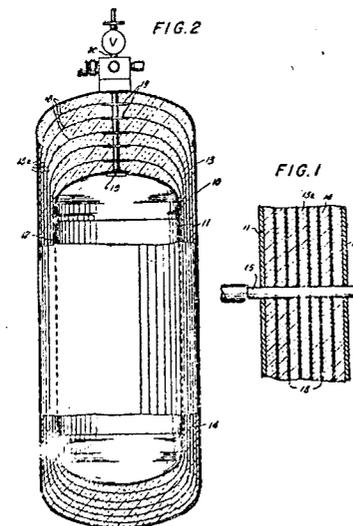
13. Uma estrutura, de acordo com qualquer dos pontos 1 a 7 caracterizada pela parede relativamente quente e a parede relativamente fria serem, respectivamente, as paredes do invólucro externo e o conduto interno de um conduto de gás liquefeito de parede dupla havendo uma pluralidade de condutos de fluido termo-absorventes em pontos espaçados ao longo do comprimento do citado conduto de gás liquefeito, e se comunicando com um dispositivo coletor.

14. Uma estrutura, de acordo com o ponto 13, caracterizada pelo dispositivo coletor ser, concêntricamente localizado em torno do conduto de gás liquefeito.

15. Uma estrutura isolante, substancialmente, como aqui descrita, com referência aos Exemplos.

16. Uma estrutura isolante, de acordo com qualquer dos pontos precedentes e mostrada nas figs. 1 a 9 dos desenhos anexos.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 31 de maio de 1962, sob Nº 198.987.



TÉRMO Nº 140.302 de 25 de junho de 1962

Requerentes: GERUDER SULZER AKTIENGESELLSCHAFT - Suíça  
Privilégio de Invenção: INSTALAÇÃO GERADORA DE VAPOR DE PASSAGEM SINGELA E PROCESSO PARA INICIAR SEU FUNCIONAMENTO

#### REIVINDICAÇÕES

1.- Instalação geradora de vapor de passagem singela, com seção para gerar o vapor mediante fluxo forçado, com seção de turbinas acionadas pelo vapor e com uma seção de condensador, bem como com um circuito de derivação para contornar as turbinas, destinadas principalmente para a operação de partida, caracterizada pelo fato de que existem meios essencialmente conhecidos para fazer circular o fluido operador, os quais, para a retirada do vapor na seção geradora, se acham acoplados a jusante da zona de transformação, e, para a recondução do fluido operador à seção geradora de vapor, estão acoplados a montante da zona de transformação, e, ainda, pelo fato de que o circuito tubu-

lar, destinado às operações de partida, apresenta, atrás de um órgão refrigerador essencialmente conhecido, um órgão separador que decompõe o fluido operador em suas fases de água e de vapor, e, finalmente, pelo fato de que existe um encanamento de ligação para conduzir a água do órgão separador para a seção de condensador, havendo, ainda, outros encanamentos que removem o vapor do órgão separador e que se acham ligados com um dispositivo de desaeração do fluido operador, e com, pelo menos, um dispositivo para preaquecer a água de alimentação, bem como com a seção de condensador, sendo que esta tubulação se acha calculada para, no máximo, 30%, preferentemente, no máximo 10%, da quantidade do fluido operador que passa, sob plena carga, pela seção geradora de vapor do tipo de fluxo compulsório.

2.- Instalação geradora de vapor, de passagem singela de acordo com o ponto 1, com um dispositivo para a desaeração do fluido operador e com, pelo menos, um dispositivo para preaquecer a água de alimentação, caracterizada pelo fato de que, no circuito de derivação para contornar as turbinas, existem dispositivos reguladores, a primeira das quais, cuja válvula reguladora se acha disposta no encanamento que conduz para o dispositivo de desaeração, regula a pressão neste último conforme um valor teórico predeterminado, sendo que o segundo dispositivo regulador, cuja válvula reguladora se acha disposta no encanamento que conduz para o dispositivo de preaquecimento, regula a pressão neste último conforme outro valor teórico predeterminado e se acha interbloqueado de tal maneira que a válvula ou as válvulas reguladoras deste dispositivo só passam a abrir-se, quando a pressão no dispositivo de desaeração tiver atingido um predeterminado valor mínimo, acontecendo, ainda, que um terceiro dispositivo regulador, cuja válvula reguladora se acha disposta no encanamento que conduz para o condensador, mantém a pressão no encanamento que contorna as turbinas, no sentido de uma válvula conservadora de pressão, sobre um valor predeterminado, que seja superior a qualquer dos dois valores teóricos mencionados.

3.- Instalação geradora de vapor, de passagem singela de acordo com o ponto 2, caracterizada pelo fato de que o sinal para o interbloqueio do dispositivo regulador, disposto no encanamento que conduz para o dispositivo de preaquecimento, é derivado da posição da válvula reguladora, intercalada no encanamento que conduz para o dispositivo de desaeração.

4.- Processo para iniciar o funcionamento de uma instalação geradora de vapor, de passagem singela, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que, para dar a partida à instalação, é injetada, no gerador de vapor, uma quantidade de fluido operador essencialmente inferior a 30%, preferentemente inferior a 10%, do volume correspondente ao regime de plena carga, quantidade essa que é reconduzida, pelo menos parcialmente, no encanamento regressivo, ligado antes e atrás da zona de passagem do fluido operador da seção geradora de vapor, e, ainda, pelo fato de que o vapor é produzido sob uma chama, cuja intensidade é essencialmente inferior a 50%, preferentemente inferior a 10%, da intensidade da chama em regime de plena carga,

e, ainda, que uma parte do vapor, sem esfriar os superaquecedores intermediários e sem ser conduzida às turbinas, é conduzida para o dispositivo de desaeração e/ou para um dispositivo de preaquecimento do fluido operador, sendo que um eventual excesso do vapor é conduzido para a seção de condensador, para ser ali esfriado, e, finalmente, pelo fato de que o vapor, ao atingir um estado predeterminado com relação à sua pressão e à sua temperatura, é levado para as turbinas e para os superaquecedores intermediários, sendo que, somente depois, a produção de vapor é aumentada até acima de 30%, preferentemente até acima de 10%, do volume de vapor correspondente ao regime de plena carga.

5.- Processo para iniciar o funcionamento de uma instalação geradora de vapor, de passagem singela, de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de que, ao ser atingida predeterminada carga das turbinas, é fechado o circuito tubular que contorna as turbinas, sendo ao dispositivo de desaeração e ao dispositivo de preaquecimento levado vapor derivado das turbinas.

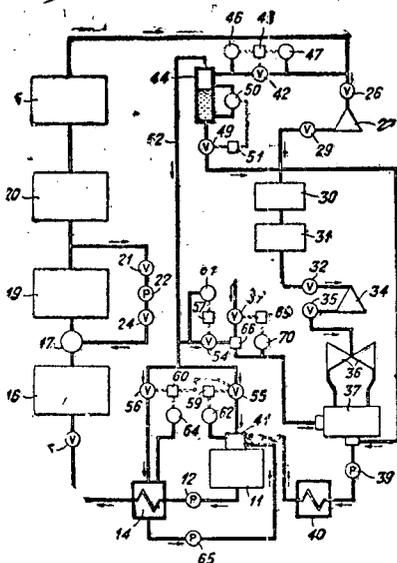
6.- Processo para iniciar o funcionamento de uma instalação geradora de vapor, de passagem singela, com um dispositivo para a desaeração do fluido operador e com pelo menos, um dispositivo de preaquecimento da água de alimentação, de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de que, na partida sob a existência de menos de 30%, preferentemente menos de 10%, do volume do fluido operador correspondente ao regime de plena carga, uma primeira parte do vapor, separada do fluido operador conduzido em contorno das turbinas, é conduzida para o dispositivo de desaeração, sendo que a pressão neste dispositivo é regulada conforme determinado valor teórico, e, ainda, pelo fato de que uma segunda parte do vapor é conduzida para o dispositivo de preaquecimento, sendo que a pressão neste dispositivo é regulada conforme outro valor teórico e realizando-se a adução do vapor ao dispositivo de preaquecimento, quando a pressão no dispositivo de desaeração tiver atingido um predeterminado valor mínimo, e, finalmente, pelo fato de que o resto do vapor é conduzido para a seção do condensador, quando a pressão no encanamento de contorno das turbinas tiver alcançado um valor predeterminado, que seja superior àquele dos valores teóricos indicados para o dispositivo de desaeração e o dispositivo de preaquecimento.

7.- Processo para iniciar o funcionamento de uma instalação geradora de vapor, de passagem singela, de acordo com o ponto 6, caracterizado pelo fato de que, após a adução de vapor para as turbinas e os superaquecedores intermediários, a pressão do fluido operador no encanamento de contorno das turbinas é reduzido a um valor, que seja superior aos valores teóricos das pressões do vapor no dispositivo de desaeração e no dispositivo de preaquecimento, mas inferior à pressão, em que vapor passaria do encanamento de contorno das turbinas para a seção do condensador.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos

da América do Norte, em 27 de julho de 1961, sob o número

127.291.



TERMO Nº 149.041 de 10 de maio de 1963.

Requerente: GENERAL ELECTRIC COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM CINTA DE RETENÇÃO AJUSTÁVEL PARA ENROLAMENTO DE MÁQUINAS DINAMOELÉTRICAS".

#### REIVINDICAÇÕES

1. Um aperfeiçoamento em cinta de retenção ajustável para enrolamento de máquina dinamoelétrica caracterizado por compreender primeiro e segundo laços contínuos de fios múltiplos arranjados com as partes extremas curvas adjacentes em relação de sobreposição e tendo ditas partes extremas curvas entrelaçadas de modo freixo para prover um ajustamento longitudinal no comprimento combinado dos ditos laços, ditos laços sendo impregnados com resina curada, pela qual dita parte entrelaçada em sobreposição prende junto os primeiro e segundo laços, e primeiro e segundo meios de ancoragem prendendo as partes curvas opostas não entrelaçadas dos laços entrelaçados, pelo menos um dos ditos meios de ancoragem sendo construído e arranjado para exercer uma força de tensionamento ajustável ao longo dos ditos laços contra o outro meio de ancoragem.

2. Um aperfeiçoamento em cinta de retenção ajustável para enrolamento de máquina dinamoelétrica caracterizado por compreender primeiro e segundo laços de fibra de vidro de fio múltiplo tendo as partes extremas curvas, ditos laços sendo arranjados em relação de sobreposição e tendo partes extremas curvas contíguas entrelaçadas de modo freixo para prover um ajustamento longitudinal no comprimento combinado dos ditos laços, ditos laços sendo impregnados com resina curável, pela qual dita parte entrelaçada em sobreposição prende junto os primeiro e segundo laços quando é curada a resina, meios construídos e arranjados para prender dita parte entrelaçada a um comprimento fixo para evitar o encurtamento da mesma com aplicação de tensão, e primeiro e segundo meios de ancoragem prendendo as partes curvas opostas não entrelaçadas dos laços entrelaçados, pelo menos um dos ditos meios de ancoragem sendo construído e arranjado para exercer uma força de tensionamento ajustável ao longo dos ditos laços contra o outro meio de ancoragem.

3. Um aperfeiçoamento em cinta de retenção ajustável para enrolamento de máquina dinamoelétrica caracterizado por compreender primeiro e segundo laços de fibra de vidro de fio múltiplo tendo as partes extremas curvas, ditos laços sendo arranjados em relação de sobreposição e tendo partes extremas curvas contíguas entrelaçadas de modo freixo para

prover um ajustamento longitudinal no comprimento combinado dos ditos laços, ditos laços sendo impregnados com resina curável, pela qual dita parte entrelaçada em sobreposição prenderá junto os primeiro e segundo laços quando a resina é curada, um membro suporte definindo um recesso contornado para receber pelo menos a parte em sobreposição entrelaçada dos ditos laços, dito membro de suporte incluindo meios prendendo a parte entrelaçada a um comprimento fixo para evitar o encurtamento da mesma quando é aplicada tensão aos laços, e primeiro e segundo meios de ancoragem prendendo as partes curvas opostas não entrelaçadas dos laços entrelaçados, pelo menos um dos ditos meios de ancoragem sendo construído e arranjado para exercer uma força de tensionamento ajustável ao longo dos ditos laços contra o outro meio de ancoragem.

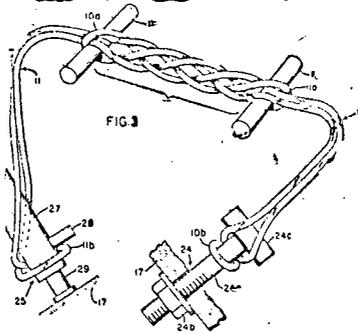
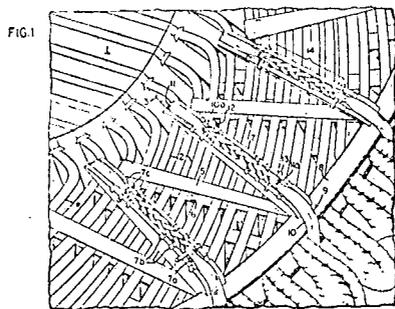
4. Um aperfeiçoamento em cinta de retenção ajustável para enrolamento de máquina dinamoelétrica caracterizado por compreender uma combinação de: Um arranjo de condutores elétricos espaçados, incluindo pelo menos um grupo de condutores substancialmente paralelos, primeiro e segundo membros de suporte espaçados substancialmente paralelos em lados opostos de dito arranjo, cada um dos ditos membros de suporte se estendendo através uma pluralidade de condutores, primeiro e segundo laços contínuos de fios múltiplos tendo partes extremas curvas, ditos laços sendo arranjados em relação de sobreposição e tendo partes extremas curvas contíguas entrelaçadas de modo freixo para prover um ajustamento longitudinal no comprimento combinado dos ditos laços, pelo menos a dita parte em sobreposição sendo disposta em um recesso contornado longitudinal definido pelo primeiro membro de suporte com as extremidades não entrelaçadas dos ditos laços se estendendo ao segundo membro de suporte, ditos laços sendo impregnados com resina curada, pela qual dita parte entrelaçada em sobreposição prende juntos os primeiro e segundo laços e primeiro e segundo meios de ancoragem dispostos no dito segundo membro de suporte e prendendo as partes curvas opostas não entrelaçadas dos laços entrelaçados, pelo menos um dos ditos meios de ancoragem sendo construído e arranjado para se mover relativamente ao dito segundo membro de suporte a fim de exercer uma força de tensionamento ajustável ao longo dos ditos laços contra o outro meio de ancoragem.

5. Um aperfeiçoamento em cinta de retenção ajustável para enrolamento de máquina dinamoelétrica caracterizado por compreender a combinação de acordo com o ponto 4 na qual dito primeiro membro de suporte inclui meios retendo a parte entrelaçada dos ditos primeiro e segundo laços a um comprimento fixo dentro de dito recesso, para que ditos laços possam ser mantidos sob tensão enquanto se cura a resina, para prender junto a parte entrelaçada dos laços.

6. Um aperfeiçoamento em cinta de retenção ajustável para enrolamento de máquina dinamoelétrica caracterizado por compreender primeiro e segundo grupos de barras condutoras isoladas substancialmente paralelas, um primeiro membro de suporte disposto adjacente ao dito primeiro grupo e atravessando uma pluralidade de barras condutoras, um segundo membro de suporte disposto adjacente ao dito segundo grupo e atravessando uma pluralidade de barras condutoras e alinhado radialmente com dito primeiro membro de suporte, dito segundo membro de suporte definindo uma ranhura contornada ao longo de seu comprimento e também definindo cortes transversais atravessando dita ranhura, primeiro e segundo laços contínuos de fibra de vidro de fios múltiplos tendo partes extremas curvas,

ditos laços sendo arranjados em relação de sobreposição e tendo partes extremas curvas contíguas entrelaçadas de modo frouxo para prover um ajustamento longitudinal no comprimento combinado dos ditos laços, dita parte entrelaçada sendo disposta na ranhura contornada do dito segundo membro de suporte, ditos laços sendo impregnados com resina curável, pela qual a parte entrelaçada em sobreposição prenderá junto os primeiros e segundo laços quando é curada a resina, primeiro e segundo meios de ancoragem dispostos no primeiro membro de suporte opostos as extremidades do segundo membro de suporte, ditos meios de ancoragem incluindo partes salientes prendendo partes curvas opostas não entrelaçadas dos laços entrelaçados, pelo menos, um dos meios de ancoragem sendo construído e arranjado para exercer uma força de tensionamento ajustável ao longo dos ditos laços contra o outro meio de ancoragem, e primeiro e segundo meios de pino se estendendo através os laços extremos das partes curvas entrelaçadas dos primeiros e segundos laços respectivamente e dispostos nos ditos cortes transversais.

Finalmente, a requerente reivindica os favores da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 29 de Junho de 1962, sob o nº 206,253.



TERMO Nº 171.195 de 29 de abril de 1965.

Requerente: KIYOTERU YONAMINE - SÃO PAULO.

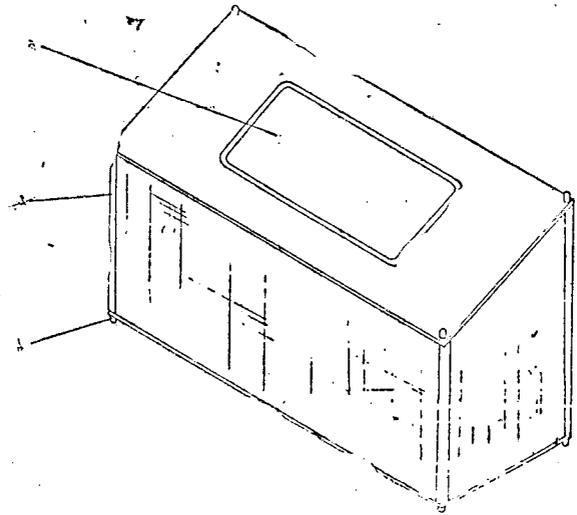
Modelo Industrial: "NOVO E ORIGINAL MODELO DE RECIPIENTE PARA COLOCAÇÃO DE DOCES E SIMILARES".

#### REIVINDICAÇÕES

1ª) - "NOVO E ORIGINAL MODELO DE RECIPIENTE PARA COLOCAÇÃO DE DOCES E SIMILARES", que se caracteriza essencialmente por se constituir em uma armação metálica com a base superior inclinada tendo quatro hastes cilíndricas (2) que se sobressaem superiormente e na parte inferior, alinhados com as hastes (2) possui pés (4) de borracha ou similar e tanto a base inferior quanto a superior são metálicas havendo na base superior uma tampa removível (5) metálica e que se fixa por encaixe e os quatro lados do modelo são cobertos por superfície de vidro que permite se veja o material neleguardado e tais vidros são fixados por meio de encaixe nas hastes metálicas (2) ou fixos por meio de massa especial, po-

doando as partes metálicas terem a cor natural do elemento ou outras cores adequadas e os vidros podem ser totalmente transparentes ou coloridos e com dizeres propagandísticos convenientemente distribuídos.

2ª) - "NOVO E ORIGINAL MODELO DE RECIPIENTE PARA COLOCAÇÃO DE DOCES E SIMILARES", de acordo com o ponto precedente e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado acima e pelo desenho anexo.



TERMO Nº 136.420 de 14 de fevereiro de 1962

Requerente: KIYOSHI INOUE -----Japão

Privilegio de Invenção: "APARÉLHO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA USINAGEM POR DESCARGA ELÉTRICA"

#### REIVINDICAÇÕES

1. Um aparelho de usinagem por descarga elétrica, caracterizado pelo fato de compreender, em combinação com um eletrodo de usinagem e um dispositivo de base adaptado para apresentar uma peça de trabalho metálica em relação de descarga de centelha elétrica com o mencionado eletrodo e separada do mesmo por um espaço de centelha, uma fonte de voltagem que inclui uma capacitância de armazenamento conectada entre o referido eletrodo e a citada peça de trabalho e elementos destinados a aquecer dita capacitância a uma voltagem predeterminada de usinagem através de uma impedância, para criar assim impulsos intermitentes primários de descarga de centelha entre o eletrodo e a peça de trabalho, a voltagem transitória através de referido espaço caindo de uma quantidade substancialmente maior quando se desenvolve um curto-circuito através do citado espaço durante os impulsos de descarga, do que durante os impulsos de descarga normal, e elementos de circuito separados, também conectados através do referido espaço e sensíveis seletivamente à citada maior queda de voltagem, para aplicar impulsos de voltagem secundários de descarga de centelha através do eletrodo e da peça de trabalho, substancialmente somente em resposta às citadas quedas maiores de voltagem, com o que se livra a condição de curto-circuito por meio da energia de descarga adicionada a partir dos mencionados impulsos secundários, sem adicionar tal energia aos impulsos de descarga normais.

2. Um aparelho de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato dos elementos de circuito separados compreenderem

tem um circuito de ressonância que tem a frequência natural que é pelo menos várias vezes maior do que a frequência básica de impulso primário.

3. Um aparelho de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato dos elementos de circuito separados compreenderem uma pluralidade de circuitos ressonantes separados que têm frequências de ressonância respectivamente diferentes, cada uma das quais é pelo menos várias vezes maior do que a frequência básica de impulso primário, bem como meios comutadores operáveis seletivamente para conectar individualmente ditos circuitos ressonantes através do mencionado eletrodo e da citada peça de trabalho.

4. Um aparelho de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato da impedância ser variável e a fonte de energia incluir elementos sensíveis às variações do espaço de centelha para aumentar o valor da referida impedância em resposta à diminuição de voltagem do espaço de centelha durante um curto-circuito deste espaço.

5. Um aparelho de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato dos elementos de circuito separados compreenderem elementos de um circuito L-C que têm uma frequência natural maior que a frequência de descarga da centelha primária.

6. Um aparelho de fornecimento de energia elétrica para usinagem por descarga elétrica de uma peça de trabalho por meio de um eletrodo usinador, caracterizado pelo fato de compreender um condensador de armazenamento conectado através do eletrodo e da peça de trabalho; órgãos para descarregar periodicamente o condensador de armazenamento a uma voltagem de descarga que produz impulsos periódicos de descarga de centelha primária entre o eletrodo e a peça de trabalho, ditos últimos órgãos incluindo uma fonte de corrente alternada, um retificador excitado pela referida fonte e tendo uma saída conectada ao condensador de armazenamento, e um reator saturável, normalmente saturado, interposto entre a fonte e o retificador e tendo um enrolamento de controle conectado de modo a ser excitado por meio da citada saída do retificador, a queda de voltagem através da peça de trabalho e do eletrodo, durante um impulso de descarga primário, tornando-se anormalmente grande durante a condição de curto-circuito entre os mesmos, e um circuito ressonante de frequência relativamente elevada também conectado através do referido eletrodo e da mencionada peça de trabalho e operável seletivamente em resposta às ditas quedas de voltagem anormalmente grandes, para gerar descargas secundárias acompanhadoras, entre os mesmos, a fim de eliminar dita condição de curto-circuito.

7. Um aparelho de fornecimento de energia elétrica para usinagem de uma peça de trabalho por descarga elétrica por meio de um eletrodo usinador, dito aparelho sendo caracterizado pelo fato de compreender um condensador de armazenamento conectado através do eletrodo e da peça de trabalho; órgãos para carregar periodicamente o condensador de armazenamento a uma voltagem de descarga que produza impulsos

periódicos de descarga de centelha primária entre a peça de trabalho e o eletrodo, ditos últimos órgãos incluindo uma fonte de corrente alternada, um retificador excitado pela referida fonte e tendo uma saída conectada ao condensador de armazenamento e um reator saturável, normalmente saturado, interposto entre a fonte e o retificador, tendo um enrolamento de controle conectado para ser excitado pela mencionada saída do retificador, e órgãos para eliminar a uma condição de curto-circuito entre o eletrodo e a peça de trabalho, órgãos estes incluindo uma pluralidade de circuitos ressonantes de frequência relativamente elevada, de frequências naturais ligeiramente diferentes, respectivamente, também conectados em paralelo através do mencionado eletrodo e da citada peça de trabalho e operável em resposta ao potencial elétrico que se desenvolve durante um curto circuito entre os mesmos, para gerar descargas secundárias acompanhadoras entre os mesmos, em resposta às citadas descargas primárias.

8. Um aparelho de usinagem por descarga de centelha elétrica, caracterizado pelo fato de compreender, em combinação com um eletrodo e uma peça de trabalho separados por um espaço de descarga, órgãos conectados através do eletrodo e da peça de trabalho para induzir impulsos periódicos através do referido espaço, cada um acompanhado normalmente por transientes de voltagem de espaço predeterminado, e órgãos de circuito separados, conectados através do eletrodo e da peça de trabalho, normalmente insensíveis aos referidos transientes de voltagem de espaço, ditos órgãos de circuito separados sendo seletivamente sensíveis aos transientes de voltagem anormais que acompanham os curto-circuitos no espaço durante os impulsos primários e sendo operáveis pelos mesmos para induzir descargas secundárias através do dito espaço a fim de livrar a condição de curto-circuito.

9. Uma combinação de acordo com o ponto 8, caracterizada pelo fato dos órgãos de circuito separados compreenderem pelo menos um circuito ressonante que tem uma constante de tempo que é uma pequena fração da duração das descargas primárias.

10. Na usinagem por descarga de centelha elétrica mediante a produção de uma sucessão de impulsos de descarga de centelha primária através de um espaço de centelha entre um eletrodo e uma peça de trabalho, o processo de controlar a voltagem de usinagem através do espaço de centelha, caracterizado pelo fato de compreender as etapas de incrementar periodicamente a voltagem de usinagem a um valor que inicie periodicamente uma descarga de centelha primária através de voltagem do espaço a um valor normalmente suficiente para dar por terminada a descarga de centelha, e imprimir uma voltagem secundária de descarga oscilatória, através do espaço, seletivamente em resposta a uma redução anormalmente brusca da voltagem do espaço que ocorre inerentemente sob a formação de curto-circuitos no espaço, os quais impedem a terminação de uma descarga primária individual, com o que dita voltagem de descarga secundária adiciona energia à descarga, suficiente para livrar o

curto-circuito.

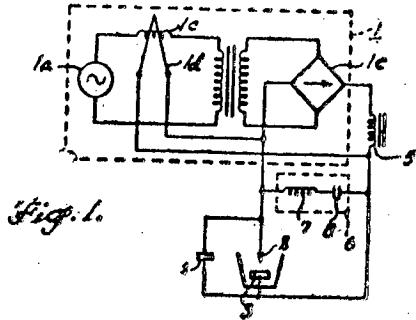


Fig. 1.

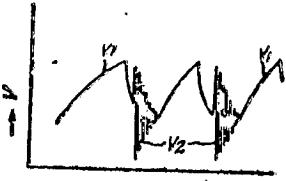


Fig. 2.

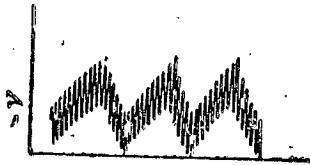


Fig. 3.

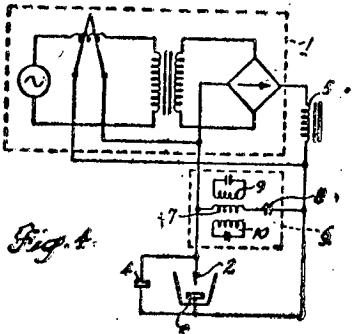


Fig. 4.

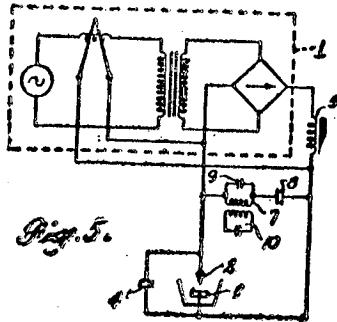
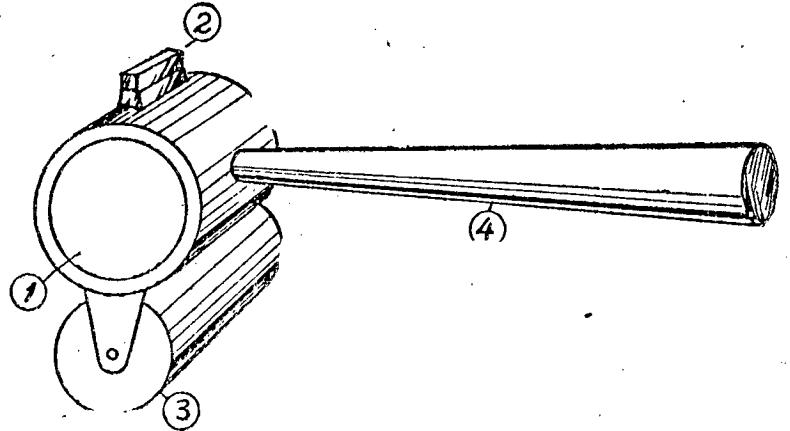


Fig. 5.

TÉRMO Nº 106 333 de 12 de setembro de 1958  
 Requerente: SIGMUND ZOLLINGER - São Paulo  
 Modelo Industrial: "NOVO TIPO DE COPIADOR E DUPLICADOR A ALCOOL"  
REIVINDICAÇÕES

I - NOVO TIPO DE COPIADOR E DUPLICADOR A ALCOOL, caracterizado por ter um rôlo compressor, o qual desliza sêbre o papel fazendo com que as letras saiam nitidas.

II - NOVO TIPO DE COPIADOR E DUPLICADOR A ALCOO, caracterizado como tudo descrito e ilustrado nos desenhos e clicê em anexo.



# ARQUIVOS

DO

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrinas, decisões administrativas, pareceres, acórdãc. dos tribunais judiciais, elaboração legislativa, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

**Preço: NCr\$ 0,60**

Números atrasados: © Departamento de Imprensa Nacional  
 tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943,  
 exceto os números 1, 16, 80 e 81, já esgotados

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recrutamento

Em Brasília

Na sede do D I N

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 109 e seus parágrafos do Código da Propriedade Industrial

Nº 866.368

## "CASA DO CRISTO" Ind. Brasileira

Requerente: Casa do Cristo Pequeno  
Local: São Paulo  
Classe: 41  
Artigos: Casa em gao, torrao e moído  
Nº 866.369

## "ORGANIZAÇÃO H TUR PUBLICAÇÕES"

Requerente: Organização H TUR de Turismo S/C Ltda  
Local: São Paulo  
Classes: 32 e 51  
Titulo  
Nº 866.370

## "ALPINAR" Ind. Brasileira

Requerente: Casa de Carnes Alpinar Limitada  
Local: São Paulo  
Classe: 41  
Artigos: Carnes, carnes verdes, salame, salsichas, mortadela, linguiça, presunto, roz-bife, copa, paio, patês, flocinhos, língua, chouriço, banhas, queijo, requeijão, doce de leite, manteiga, qualhada, yorghth e leite  
Nº 866.371

## VILLA BORGHESE IND. BRASILEIRA

Requerente: Boutique "Villa Borgrese" Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 36  
Artigos: Blusas, vestidos, casacos, manteaux, paletós, coletes, capas, pegoir, pulôveres, chales, combinações, saias, soutiens, maillots, calças, camisas, camisolas, cuecas, ternos, ceroulas, pijamas, meias e lenços  
Nº 866.372

## DINHEIRO NAO DA EM ARVORE

Requerente: Isnard & Cia. S. A. Comércio e Indústria  
Local: São Paulo  
Classes: 8 — 9 — 11 — 21 — 23 — 38 — 32 — 35 — 40 — 48 — 49 e 50  
Expressão

Nº 866.373  
Requerente: Plásticos Metalúrgica Bristol Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 11  
Artigos: Tampas metálicas para vedação de frascos recipientes

Nº 866.374

## PATA BOLA Ind. Brasileira

Requerente: Nicola Vilani  
Local: São Paulo  
Classe: 49  
Artigos: Bolas, bolas com pizos para ginástica, brinquedos rotativos para movimentações rítmicas, jogos de qualquer espécie, brinquedos para lançar por arão centrifuga  
Nº 866.375

## L'AUTO

Requerente: L'Auto Administradora Comercial Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 50  
Artigos: Como marca de serviço, de acordo com o art. 74 do C.P.I., a ser usada pela sociedade em seu ramo de administração de bens, próprios e de terceiros, tais como: automóveis, aviões, motocicletas, barcos, prédios, clubes, conjuntos residenciais, imóveis, e importação e exportação de automóveis e peças  
Nº 866.376

## SERVEI

Requerente: SERVEL — Serviço de Segurança em Empresas Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 50  
Artigos: Como marca de serviço, de acordo com o art. 74 do C.P.I., a ser usada pela requerente, em seu ramo comercial  
Nº 866.377

## "SAVEIRO" Ind. Brasileira

Requerente: Bar e Lanches Guatinga Limitada  
Localidade: São Paulo  
Classes 4 e 42  
Titulo  
Nº 866.378

## JAGUARÉ

Requerente: Auto Posto Jaguaré Limitada  
Localidade: São Paulo  
Classe: 50  
Gênero de Atividade: Auto Posto com lavagem e lubrificação de veículos  
Nº 866.379

## RIGER

Requerente: Riger — Indústria e Comércio Ltda.  
Localidade: São Paulo  
Classe: 50  
Gênero de Atividade: Serviços de caldearia e montagens industriais

Nº 866.380

## NOVO HORIZONTE IND. BRASILEIRA

Requerente: Bar e Lanches Novo Horizonte Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 41  
Artigos: Pães, bolos, coquetes, bolinhos de bacalhau, carne e camarão, pizzas e sucos  
Nº 866.381

## "PACAEMBÚ" Ind. Brasileira

Requerente: Carlos & Pina Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 21  
Artigos: Molas espirais para automóveis, rodas para veículos, cubos, porta-rodas, freios de pé e de mão, eixos dianteiros e traseiros, direção, pedais, para-brisas, suportes de guidão, paralamas, alavancas de câmbio, amortecedores de veículos, aros para veículos, bancos de veículos, braços para veículos, calotas, breques, câmaras de ar para veículos, carrocerias, chapas para veículos, chassis, edsligadeiras de veículos, direções de veículos, eixos de direção de veículos, engates de veículos, estribos de veículos, fronteiras para veículos, guidões para veículos, hélices de veículos, manivelas para veículos, molas de veículos, rodas de veículos, pára-choques de veículos, pneumáticos de veículos, pontões de veículos, radiadores de veículos, raios para bicicletas, toletes para veículos, varais de veículos, varetas para veículos, automóveis e suas partes integrantes, caminhões e suas partes integrantes, carros de bagagem, ambulâncias e suas partes integrantes, auto-caminhões e suas partes integrantes, carros-tanque e suas partes integrantes, dirigíveis e suas partes integrantes, furgões e suas partes integrantes, motocicletas e suas partes integrantes e ônibus e suas partes integrantes  
Nº 866.382

## "ILMA" Ind. Brasileira

Requerente: Metalúrgica Ilma S.A.  
Local: São Paulo  
Artigos: Abaixa — luzes, abajures, absorômetros, acendedores, actinômetros, açucarímetros, acumuladores, adaptadores, anéis de calibrar, anemômetros, antenas, anúncios elétricos, aparelhos acionados por moedas, aerômetros, alcoolômetros, alternadores de corrente elétrica, alto-falantes, amassadeiras de uso doméstico, amortecedores elétricos, amperímetros, amplidores, amplificadores, analisadores, aparelhos de fermentação, aparelhos de física, aparelhos de fotografia, aparelhos de galvoplastia, aparelhos de geometria, aparelhos amplificadores, aparelhos aquecedores de ambiente, aparelhos calibradores, aparelhos cinematográficos, aparelhos de palmaria, aparelhos de alarma, aparelhos de alta tensão, aparelhos de medição, aparelhos de astronomia, aparelhos de cocção, apare-

lhos de comunicação interna, aparelhos de controle de calor e de força, aparelhos de controle do sim, aparelhos de controle de temperatura, aparelhos de engenharia, aparelhos de energia, aparelhos de evaporação, aparelhos de experiências científicas, aparelhos de iluminação, aparelhos de produtos de beleza, aparelhos de matar insetos (não agrícolas), aparelhos de medição, aparelhos de observação, aparelhos de ordenha, aparelhos de passar roupas de uso doméstico, aparelhos de pesar, aparelhos de proteção contra acidentes, aparelhos de rádios, aparelhos de refrigeração, aparelhos de sinalização, aparelhos desinfetadores não medicinais, aparelhos de som, aparelhos de telecomunicação, aparelhos de telecomunicação, aparelhos de televisão, aparelhos esterilizadores, não medicinais, aparelhos fotográficos, aparelhos fotogramétricos, aparelhos gasificadores, aparelhos geofísicos, aparelhos hidrométricos, aparelhos aparelhos meteorológicos, aparelhos misturadores de líquidos e óleos, aparelhos ozonizadores, aparelhos náuticos científicos, aparelhos pasteurizadores, aparelhos purificadores de ar, aparelhos reatores, aparelhos radifônicos, aparelhos refrigeradores, aparelhos radiotelegráficos, aparelhos reprodutores de imagens, aparelhos sinalizadores, aparelhos soldadores, aparelhos sonoros, aparelhos telefônicos, aparelhos telegráficos, aparelhos termostatos, aparelhos toca-discos, aparelhos ventiladores, apitos não de outras classes, aquecedores, aspiradores de pó, assadores, autoclaves, chaves automáticas, baterias, balanças, vacuômetros, balcões frigoríficos, balizas, bazimeyros, batedeiras de uso doméstico, bobinas, bobinas de ar não mecânicas, borboletas automáticas, bules elétricos, nizonas, bússolas, caixas automáticas não de outras classes, calibradores, aparelhos reprodutores de som, câmaras de aparelhos, câmara fotográfica e cinematográficas, câmaras frigoríficas, câmara de televisão, campanhas elétricas, carregadores automáticos e pneumáticas, cartas geográficas e náuticas, chapas de aparelhos elétricos, chassis, chaves automáticas, chaves de alavancas, chaves elétricas, chaves magnéticas, chocadeiras, chuveiros elétricos, cloradores, colimadores, comandos à distância, combustores de gás, comutadores, condensadores, contadores automáticos e derotação, cogneteleiras, cornetas de veículo, cornetas elétricas, cronógrafos, cronômetros, curvímetros, densímetros, descascadores de uso doméstico, despertadores, "dials", diagramas, discos automáticos, discos fonografados, discos gravados, discos para cálculo, discos didáticos, discos sonoros, discos telefônicos, distribuidores de eletricidade, dispositivos mecânicos ou elétricos para cortinas, duchas, ebulidores, ejetores, eletroforro, eletroscópios, enceradeiras, equipamentos para sincronização, espelhos para instalação elétrica, espremedores de uso doméstico, esquadro (exceto para desenho), estabilizadores de pressão, estabilizadores de voltagens, estádios, estadímetros, correntes de agrimensura, cortadores de fotografia, cristais de rádio, aparelhos esticadores, estilômetros, aparelhos para estradas de ferro, controles de estradas de ferro, smais automáticos e sinais para estradas de ferro, sistemas de sincronização de estrada de ferro, estudos para aquecimento, evaporímetros, exaustores, (exceto de má-

quinas), experimentadores de ovos, extintores de incêndios, faroletes, faróis, fechaduras automáticas, feders, ferros elétricos para solda, ferro de passar e engomar, fervejores, filmadores, filmes reveladores, aparelhos filtrantes, estenômetros, estereoscópios, focalizadores para câmaras; fogareiros, elétricos, ou não; fonos, máquinas e discos fonográficos, fonógrafos, fonte de cabeça, fonômetros, fonoscópios, formas elétricas, gramofonofonos, fotômetros, fotocópios, medidores de frequência, frequencímetros, bases de fusíveis, chaves de fusíveis, galvanômetros, garras térmicas, bombas para gás, bicos automáticos de gás, difusores de gás, dispositivos para lavar gás, distribuidores de gás, fogões e fornos a gás, gasômetros, geisers, filtros automáticos, fics de aparelhos elétricos, aparelhos de física, fitas métricas, fios dentados, flexímetros, flushes de instrumentos, dispositivos para ótica, graduadores, grafonômetros, gramofonos, gramafones, gravadores, gravímetros, gravoscópios, grupos conversores, helicópteros, heliostatos, helômetros, helimétrômetros, herbários didáticos, hidrantes, aparelhos hidráulicos, hidrógrafos, hidrômetros, hidrostatos, globos terrestres para ensino, indicadores de direção e curto-circuito, indicadores de aparelhos elétricos, indicadores de corrente, indicadores de elevadores, indicadores de escapamento, indicadores de flexões, indicadores de força motriz, indicadores de peso, indicadores de nível, indicadores de preços (taxímetros e similares), indicadores de pressão de gás, indicadores de pressão de vácuo, indicadores de quantidade, indicadores de tensão, indicadores para motores, indicadores para válvulas, injetores, aparelhos inseticidas não agrícolas, instrumentos de cálculos, instrumentos de controle mecânico, instrumentos de física, instrumentos matemáticos, instrumentos náuticos científicos, intercomunicadores, interruptores, isoladores, fitas isolantes, caleidoscópios, lactoscópios, lâmpadas, lanternas de pilhas, heliôfotes, horizontes artificiais, incubadores, indicadores automáticos, lareiras, lençômetros, lentes, linímetros, linigrafos, liquidificadores, listímetros, lucímetros, lunetas, lupas, lustres, maçaricos, macrômetros, magnetômetros, manipuladores, manômetros, mapas astrográficos, mapas de astronomia, mapas geográficos, mapas náuticos e marítimos, máquinas afiadoras de uso doméstico, máquinas cortadores de uso doméstico, máquinas cinematográficas e fotográficas, máquinas de fazer café de uso doméstico, máquinas de lavar de uso doméstico, máquinas de moer e picar carnes e legumes de uso doméstico, máquinas limpadoras de uso doméstico, máquinas falantes, lanternas simples e elétricas, máquinas marcadoras de passagens, máquinas marcadoras de roupas, marcadores automáticos, marcadores elétricos, instrumentos matemáticos, medidores de altura e peso, medidores de distância, medidores de força e nível, medidores de intervalo, medidores de rosca, medidores de volume, medidores graduados, megafones, mecâmetros, mescladores, aparelhos meteorológicos, metrônomo, metros, microfones, micrômetros, miras de base, miras graduadas, misturadores de líquidos, moedores de uso doméstico, molinetes hidráulicos, mostradores, níveis, objetivas fotográficas, óculos, adômetros, oscilógrafos, oxiladores, ozonizadores, azonômetros, máquinas registradoras (exceto de escritórios), ozonoscópios, padrões, painéis de aparelhos elétricos, painéis elétricos e de pressão, pantômetros, para-raios, passímetros, pêndulos, penteadores elétricos, aparelhos e instrumentos para pesagem, peso para balanças, "pick-ups", pilhas elétricas, pince-nez, pipetas, pirômetros, piroscópios, postolas de pintar, planímetros, planisférios, plugs, pluviômetros, polarímetros,

potenciômetro, prismas, projetores de filmes e de imagens, projetores de luz, propulsores, prumo, quadrantes, pulverizadores (não de outras classes), rádios, reatores, refletores, refrigeradores, regadores automáticos, registradores de aparelhos, registradores de ar e atmosfera, registradores de tempo, registradores de pressão e peso, registradores de tiragem, registradores de trânsito e de velocidade, para água, gás e luz, registros para canais e vapor, registros telegráficos, régua graduada, "relays", relógios em geral, recstatos, reotons, resistências, retificadores, seismofones, seismógrafos, quadros de eletricidade, queimadores de óleo, queimadores elétricos, radifonos, sinais de trânsito, sinalizadores, sinais, de direção, sincronizadores, sirenes, sismofones, sismoscópios, sistemas de alarma, sistemas de comunicação, sistema de controle, sistema de sinalização, sistema de som, sistômetros, soldadores elétricos, soquetes, srtveterias, suportes de aparelhos elétricos, tacômetros, taxímetros, telefones, telegrafos, telômetros, telescópios, televisores, teodolitos, termofones, termômetros não clínicos, termostatos, seismoscópios, selecionadores, semáforos, se reais, de aviso e de alarma, setas de sinalização elétrica, síffes, sextantes, tira-linhas, toca-discos, tomadas, torneiras automáticas e de compressão, torradeiras, tostadeiras, transferidores, aparelhos automáticos de trânsito, transistores, trenastripes, de aparelho fotográfico, tubos acústicos, tubos condutos, vacuômetros, válvulas de comportas, válvulas elétricas, varas graduadas, varigras, velocímetros, ventiladores, vibradores, viscosímetro, voltímetros, voltímetros, volúmetros, wattômetros e zimoscópios

Classe 40

Artigos: Porta-abajouros sob forma de móveis acolchoados para móveis, almofadas para móveis, aparelhos, armações sob forma de móveis, armários, ba sob formas de móveis, biombos sob forma de móveis, buffets, bureaux, cabides sob forma de móveis, assentos acolchoados, balcões sob forma de móveis, bancos comuns, bancos de jardins, de igreja, bancos escolares, dispensas sob forma de móveis, divans, dormitórios, encostos acolchoados, escabelos, escanos, escrivaninhas, espreguiçadeiras, cadeiras, caixas sob forma de móveis, caixas para televisão sob forma de móveis, camas camiseiros, canapés, cantoneiras, mesas-carrinhos sob forma de móvel para refeições e para escritórios, porta-chapéus, sob forma de móveis, porta-cinzeiros sob forma de móveis, colchões, colunas, cómodas, consórcios, criado-mude, cristaleiras, discotecas sob forma de móveis, estofamentos para móveis, estrados de cama, etageres, faldistórios, gabinetes de copa e cozinha, geneflexórios, guarda-casacos, guarda-comidas, guarda-roupas, guarda-sapatos, ma-potecas sob forma de móveis mes-sinhas, mesas, mócho, molduras grandes sob forma de móveis, móveis de jardim porta-cinzeiros sob forma de móveis, porta-quadros sob forma de móveis, móveis para consultórios, móveis para escritórios (exceto cofres e fichários), móveis para hospitais, móveis para igreja, móveis para rádios, móveis para sala de jantar, móveis para sala de espera, móveis para televisão, oratórios quando móveis, otomanas, penteadoras, petrona, porta-retratos sob forma de móveis, porta-roupas sob forma de móveis, portavasos sob forma de móveis, prateleiras formando móvel, psichés, pufes, sapateiras, sofás, sumiers sofás-cama roupeiros, travesseiros e vitrines sob forma de móveis.

Classe 38

Artigos: Agendas em branco, álbuns em branco, argolas, de papel ou pa-

pelão, bilhetes de ingresso e de passagem, bobinas de papel, blocos para cálculos e para anotações, blocos para correspondência, aros de papel ou papelão, balão de papel para enfeitar, ingressos de papel ou cartolina, lenços de papel, livros comerciais em branco, livros de contabilidade, livros fiscais em branco, blocos para escrever e desenhar, brochuras não impressas, papel para cabogramas, cadernetas em branco, cadernos escolares, cadernos para desenho, caixas de papelão, capas de papel para documentos, capas de papelão, carteiras de papel e papelão cartolinas, cartões, em branco, cartões-índices, cartões de visita, cartuchos de cartolina, chapas de papelão, chapas planográficas, cheques, brancos, duplicatas, encadernações de papel e papelão, envelopes, envólucros de papel ou papelão, etiquetas, faturas, folhas de papel ou papelão, folhas de celuloze, folhas índices, guardanapos, de papel, rótulos de papel, sacos de papel talão de ingressos, talões de promissórias, talões de recibos, tubetes de cartão ou papel, vasos de papel, vasos de cartolina, livros não impressos, malas de papelão, mala-borrão, notas fiscais, notas promissórias, ornamentos de papel, papel absorvente, papel almaço, papel aluminizado, papel celofane, papel crepon, papel carta, papel de linho, e seda, papel encerado, papel estanhado, papel carta, papel de linho e seda, papel linha d'água, papel para embrulhar, papel para desenhar, papel para encadernação, papel para escrever, papel para impressão, papelão e papelinhos para fins variados, pastas de cartolinas promissórias em branco, recibos em branco, recipientes de papel ou papelão, rosetas de papel, rolos de papel, talão de cabogramas, papel para cabogramas, letras de câmbio em branco, telegramas em branco, tubos de cartão, tubetes de papel, tubetes de papelão, tubos de papelão, papel celuloze e taão de passagens.

Classe 35

Artigos: Couros e peles preparados ou não. Artefatos de couros e peles não incluídos em outras classes.

Classe 25

Artigos: Ações, álbuns de fotografias, apólices, árvores de natal, bandeiras, bibelôs artísticos, bolas artísticas para árvores de natal e similares, bônus, decarcomanias, desenhos, diplomas, displays, distintivos de clubes e associações, enfeites artísticos para árvores de natal enfeites artísticos (nao alimenícios) para bolas, escapulários, escuros, esculturas, bouques artificiais, bustos, cartas geográficas, cartazes, cartões, postais, clichês, cópias fotográficas, visitas paisagísticas, cópias heliográficas e fotostáticas, letreiros exceto quando aparelhos, manequins e análogos, mapas, maquetes, modelos para serem copiados, monumentos artísticos, moedas, mostruários, artísticos, obras artísticas, obras de pintura e escultura, panéis estampas, estandartes, estátuas, estatuetas, festões, figuras fâmulas fiôres artificiais, frutas artificiais, fotografias, gravuras, hermas, imagens, imitações de fiôres e frutas incó-cões, grãncias, lapides gravadas para sepulturas, piagans, pinturas artísticas, placas para a-sidências, monumentos e sepulturas, panos de obras para com pinturas ou gravasão para ornamentação, projetos desenhados, prospectos de fotografias ou desenhos, quadros artísticos, reprodução de obras artísticas riscos para bordados, rótulos artísticos, santinhos, selos, superles artísticos para vitrines, taboitas, títulos.

Classe 23

Artigos: Tecidos.

Classe 21

Artigos: Alavancas de câmbio, ambulâncias e suas partes integrantes, amortecedores de veículos, aros para veículos, automóveis e suas partes integrantes, auto-caminhões e suas partes integrantes, auto-motrizes suas partes integrantes, aviões e suas partes integrantes, balões para navegação aérea, bancos de veículos, barcas e suas partes integrantes, bicicletas e suas partes integrantes, barcos e suas partes integrantes, bordes e suas partes integrantes, botes e suas partes, braços para veículos, breques, calotas, câmaras de ar para veículos, camionetas e caminhões e suas partes integrantes, canoas e carrinhos e suas partes integrantes, carros irrigadores e suas partes integrantes, carros tanque e suas partes integrantes, cascos de embarcações, chapas para veículos, chassis, desligadeiras de veículos, direções de veículos, dirigíveis e suas partes integrantes, dragas, eixos de direção de veículos, eixos de veículo, elevadores, embarcações e suas partes integrantes, engates de veículos, escadas rolantes, escotilhas, estritos de veículos, fronteiras para veículos, furgões e suas partes integrantes, guindões para veículos, nélices de veículos, jangadas, lanchas, lemes locomotivas e suas partes integrantes, manivelas, mastros, molas de veículos, motocargas e suas partes integrantes, rebocques e rebocadores e suas partes integrantes, remos, rodas de veículos, carros motores e suas partes integrantes, motocicletas e motocicletas e suas partes integrantes, motofurgões e suas partes integrantes, motoretas e suas partes integrantes, navios e suas partes integrantes, ônibus e suas partes integrantes, pára-brisas de veículos, pára-lamas de veículos, pára-choques de veículos, pedais de câmbio, petroleiros e suas partes integrantes, pick-ups e suas partes integrantes, pneumáticos de veículos, pontões de veículos, radiadores de veículos, raios para bicicletas, selins, toletes de veículos tratores não agrícolas e suas partes integrantes, troleis, troleibus e suas partes integrantes, trucks e suas partes integrantes, vagões e suas partes integrantes, vagonetes e suas partes integrantes, varais de veículos e varetas de veículos.

Classe 18

Artigos: Acido púrido adagas, alabardas, alifanges, arcabuses, arcos e flexas (quando armas), arietes, arpões para pesca, balas, bazookas, bengalas, de fogo, bengalinas de fogo, bengalas, escopetas, espadas, espadins, espanta-coiões, espigas de fogo, espingardas, espoletas, estalos, estiletes, estopins, estoques, estrelinhas de fogo, bombas, busca-pe, canhões, carabinas, cápsulas para armas cartuchos de munição chumcos para caça, chuveiros, de fogo, cinel-tar as, elorato de bário, elorato de potássio, elorato de sódio, metralhadoras, minas explosivas, morteiros, munições de caça munições de guerra nitro celuloze, nitroglicerina, pastas, pedrenais, petardos, pipocas explosivas, piques, pistolas quando armas, pistolas quando fogos de artifícios, explosivos, facas-punhais, flôres quando armas, foguetes explosivos, fogos de artifícios, fogos de guerra, fósforos de cô, fósfo o explosivos, fundas, fuzis gelatina fulminante, lanchas, lâpis, macas magnésio, pistóloes, pólvoras, protetes, pontos revólveres, rodinhas de fogo, roções, sabres, sócos ingleses, substâncias explosivas torpedos, urabucos e traques.

Classe 17

Artigos: Abridores de envelopes almofadas para carimbos, apagadores de tinta, aparelhos duplicadores de cópias, apontadores de lápis, aqui-

vos, berço para mata borçosa, borraça, brochas, canetas comuns, coladores, cola, para escritório, cola-juntos para escritório, cortadores de papel, datadores, depósitos para cola, descanso para lápis e canetas, desenhadores, espátulas, esponjas para escritório, canetas, esferográficas, canetas, esferográficas, canetas para desenho, canetas-tinteiro, caixas para papéis, caixas registradoras, papel, carbono, carimbos, carimbadores, cestos para papéis, canetas para desenho, classificadores, clips, máquinas de apontar lápis, cofres, máquinas de calcular, máquinas de endereçar, máquinas de escrever, máquinas de grampear, máquinas de registrar, máquinas de somar, megalógrafos, de dedos para escritórios, multiplicadores de cópias, esquadros, estereocartógrafos, estereografos, estiletes para papéis, estojos de canetas, estojos de lápis, fichários, fitas gomadas, fitas para máquinas, furadores de papel, fusis, ganchos para papéis, giz para escrever e desenhar, godês, goma arábica, gomadores, grafites para lapiseiras, guarda-papéis tintas para duplicadores, grampos para escritório, guarda-forta de lápis, índices de arquivar documentos, instrumentos de desenho, instrumentos de escrever, instrumentos de selar, jogos para mesa, de escritório lacres para envelopes, lápis, lapiseiras, mapotecas, separadores para arquivos, sinetes, stencil, suportes para lápis e canetas, táboas de desenho, tecnígrafos, tintas para carimbos, tintas para desenho, normógrafos, palhetas de pintor, pantógrafos, papel stencil, parasta de arquivo, pastas de mesa, pastéis de tinta para desenho, penas, percevejos, perfuradores de escritório, pesos para papéis, pincéis para desenho, pranchetas ponteiros de borracha para dedos, ponteiros para lápis, porta-blocos, porta-canetas, porta-carimbos, porta-cartões, porta-papel, porta-tinteiros, prendedores de papéis, prensas de escritório, raspadeiras, máquinas registradoras de uso em escritório, régua para desenho e uso em escritórios, separadores de papel, tintas de escrever, tintas para marcas, umedecedores de dedos, umedecedores para copiar, e vidros de cola.

**Classe 15**

Artigos: Genericamente artefatos de porcelana, cerâmica, faiança, louça, vidrada e outros, para uso caseiro, adorno e fins artísticos e industriais, instalações sanitárias não incluídas em outras classes.

**Classe 14**

Artigos: Açucareiros, almofarizes, ampólas, anéis (exceto de outras classes), aparelhos para água, aparelhos de café e chá, aparelho de refresco, aquários, assadeiras, bacias, bebedouros, bandejas, bandeiras de candieiro, chapas, colheres, composteiras, confeiteiras, copos, cubetas, cubos, envólucros, escalfadores, espelhos, expremedores, barris, biscoiteiras, bomboneiros, bule, bulbos, caçarolas, cadinhos, cálices, candieiros, cântaros, canudinhos, canudos, canutilhos, cápsulas, castiçais, centros de mesa, pedestais, pendentes, penduricalhos, pias, pires, placas, potes, pratos, purificadores, queijeiras, recipientes, redomas, refletores, filtros, fios, pires, placas, potes, provetas, purificadores, queijeiras, recipientes, redomas, refletores, filtros, formas, frascos, fruteiras, funis, galhetas, garfos, garrafas, glomos, graus, hastes, jardineiras, jarro vidros para lamparinas, lava-dedos, lavatórios, leiteira, licoreiros, mantegueiras, maringas, paliteiros, panelas, vidros em geral, vidros para automóveis, vidros para aviões, vidros para candieiro, vidros para janelas, reservatórios, rosários, saladeiras, saleiros, serviços de café, serviços de chá, serviços de jantar, serviços de refrescos, telhas, tanques,

para aquários, terrinas, tijelas, travessas, urinóis, varetas, vasdhanes, vasilhas, ascas, vidraças, vidros em composiçãos especiais, vidro comum, vidro em pó, vidro industrial, vidro lambrado, vidro trabalhado, vidros para relógios, vidros para uso não especificado e xicaras

Ns. 866.468-471

**Pôsto Xavante**

Requerente: Fábrica de Tecidos Ta-tuapé S. A.  
Local: São Paulo  
Classe: 23

Artigos: Tecidos de algodão, tecidos de alpaca, tecidos de amianto, aparas de tecidos, batista, tecidos entremeados de borracha, tecidos de cambraia, tecidos de cânhamo, tecidos de carca, tecidos de casemira, tecidos impregnados de carvão para revestimentos, tecidos de celulose, tecidos de cetim, tecidos de crepe, tecidos de cretonne, tecidos de elásticos, fazendas em peças, tecidos de flanelas, fular, tecido de fustão, tecidos de fardardine, tecidos de ganga, tecidos de gase, tecidos de go gorgorão, tecidos de gutapercha, tecidos impermeáveis, tecidos impregnados de qualquer material, tecidos isolantes em peça, tecidos jersey, tecidos de juta, tecidos de lã, linhagem, tecidos de linho, tecidos de malha, tecidos de matéria plástica, morim, museline, tecidos de nylon, tecidos de opala, tecidos entremeados de ouro, organdi, paco-paco, panocouro, panos em peça para qualquer fim, tecidos de papel, percal, percalina, tecidos plásticos, tecidos entremeados de prata, tecidos de rami, tecidos de rayon, retalhos de tecidos, sarja, sarjinha, tecidos de seda, tecidos de cetim, tafetás, tecido sem geral, tecido spara quaisquer fins de peças, tecidos revestidos de qualquer material, telas em peça exceto de metal resultantes de tecelagem tussor, veludo, tecidos de vidro e tecidos de viscoze

**Classe: 24**

Artigos: Adôrnos de pano, alamares, alforques de pano, algodão para alfaiate, atacadores, ataduras (exceto para fins medicinais), bicos, bolsas, bordados, borlas, bragaadeiras, brocados, cadêrços, capas para móveis, capas para requetes, capa para instrumentos musicais, carapuças (exceto vestuário), chumaços de algodão, coadores de café, coberturas par acavalos, para pianos, etc., cordões de qualquer tecido, debruns, croquetes, elásticos para vestuários, enchimentos de pano, enfeites de pano, entremeios, entrelas, estôpas de algodão para alfaiate, etiquetas de pano, feltros para limpeza, festões, filtros de pano, fitas, fitilhos, flanelas para limpeza, franjas, galardetes, galões, laços, mechas, mochilas, mantas (exceto quando vestuários), mortalhas, nistros, nesgas, ombreiras, palmilhas, passamanarias, passamanes, pavios, pingentes, pom-poms, protetores de pano para colchão, rédeas de qualquer tecido, rendas, sacas, sacolas, sacos, sianinhas, sutchês, tampos não de outras classes, telas para bordar, tiras, vizes e xergas

**Classe: 36**

Artigos: Abrigos quando vestuários, agasalhos, alvas, anáguas, aventais, baby-doll, barretes, batas, batinas, bermudas, blusas, blusões, botinas, oleroa, ones, orzequins,otas, botinas, cache-cols, chae-nez, calçados, calças, calcinhas, calções inclusive para esporte, camisas inclusive para esporte, camisas de força, camisas pagão, camisetas, camisolas, camisolões, canos de botas (perreiras), capacetes, capas, sapatos, carapuças, cartolas, casacos, casacas, casquetes, casulas, ce-roulas, chales, chapéus, chinélos, chuleiras, ciutas, civots, cinturões, clergyman, colarinhos, coletes, combinações, corpinhos, cuécas, cueros, culo-

tes, dolmans, dominôs, echarpes, es-talhos, estelas, falcas, fardas, fardamentos, fardas, falcas, falcões, fra-ques, ganôcas, guarda-po, guarda-pas, hábitos, japonsas, jaquetas, ja-quetões, lenços, molés, ngas, lingeries, luvas, maillots, mandrões, manipu-los, mantas de uso pessoal, manteaux, mantilhas, mantos, mantas, martinhas, meias, meias conieções, modeladores, palas (ponchos leves), paletôs, pantu-rias, paramentos, peignoirs, pelerines, peles quando vestuário, perneiras, peugas, pijames, pitilhos, peitos po-jainas, ponchos, puloveres, punhos, quépis, quimonos, regalos renards, ro-bes de chambre, roupas brancas de uso pessoal, roupas de baixo, roupas feitas, roupas para esporte, roupões, saias, sandálias, sapatos, sobre-pe-lizes, solidéus, shorts, shooteiras, slaks, sobretudos, staines, soutines, sueter, sungas, suspensórios tailleurs, tala-bartes, tiaras, togas, toucas, tunicas, turbantes, uniformes, vestidos, véus, visons

**Classe: 37**

Artigos: Acolchoados para cama, acolchoados para cadeiras, acolchoados para poltronas, cobertas para cama, cobertas para mesa, cobertores, colchas, adredons, esfregões, fronhas, guarda-panos de qualquer tecido, guarnição para cama, guarnição para mesa, lençóis de qualquer tecido, mantas para cama, panos de prto e nálogos, panos para cobrir ou efeitair móveis, panos para cobrir alimentos, para cosinha, toalhas de altar, toalhas de banho, toalhas de mes, tolhas de ro-sto, toalhas para banquetas

Nº 866.474

**Leitura Acelerada**

Requerente: Edison Maluf e Johannes Koslowski  
Local: São Paulo  
Classe: 50  
Ramo de atividade: Curso de ensino em geral

Nº 866.475

**Leitura Acelerada**

Requerente: Edison Maluf e Johannes Koslowski  
Local: São Paulo  
Classe: 33 - Título  
Estabelecimento de ensino

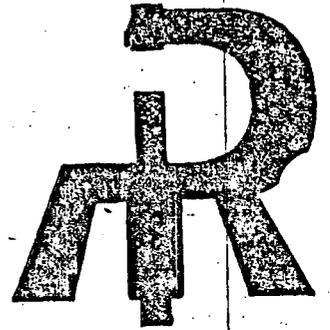
Nº 866.476

**Carteira Nacional do Automóvel**

Requerente: Brasil Brasília Veiculos Ltda.  
Local: Distrito Federal

Classe: 50  
Ramo de atividade: compra e venda de veículos em geral

Nº 866.477-479



**IND. BRASILEIRA**

Requerente: Rempel & Cia. Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 6

Artigos: máquinas e partes de máquinas industriais, a saber: fresas, furadeiras, máquinas limadoras, máquinas operatrizes, plainas mecânicas, politrizes, prensas retificas, rosqueadeiras, serras mecânicas, tesouras mecânicas, tornos, tu-pias, engrenagens de máquinas, eixos de máquinas, ferramentas mecânicas, fre-cs, hastes de máquinas, alavancas mecânicas, discos de máquinas, câmbios, cardãs, ex-cêntricos de máquinas, fresas e juntas para máquinas

**Classe: 11**

Artigos: Aços para afiar, alicates, almo-tozias, arcos de serra, arcos de pia, azeiteiras, brocas, catracas, chaves de broca, chaves de fenda, chaves de para-fuso, chaves inglesas, conexões para en-camamento, correntes não de outras clas-ses, cremalheiras, cruzetas, engranagers (exceto partes de máquinas), espelhos metálicos, formões, fresas, furadores manuais, grosas, instrumentos cortantes não de outras classes, levantadores não sei-do máquinas, limas, mençais para rodas, mandris, marrêtas, martelos, morsas, pa-lças não de outra classes, plainas, pla-nilhas, puas, punções, retentores, rodas (ex-ceto de máquinas e veículos), roldanas, serras, serrotes, talhadeiras, talhas, tena-zes, tornos torquesas, válvulas simples e verrumas

**Classe: 21**

Artigos: automóveis, caminhões, auto-caminhões, carrocerias e reboques, bicic-letas, tricicles, carros, carroças e lan-chas, carros tratores e carros irrigadores

Nº 866.480

**Filon**

**Indústria Brasileira**

Requerente: L. R. Modas Ltda.  
Local: Guanabara  
Classes: 23 e 36  
Artigos da classe

Nº 866.481

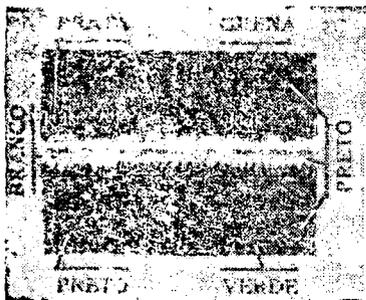
**Demarco**

**Indústria Brasileira**

Requerente: José Arêas da Silva  
Local: Guanabara

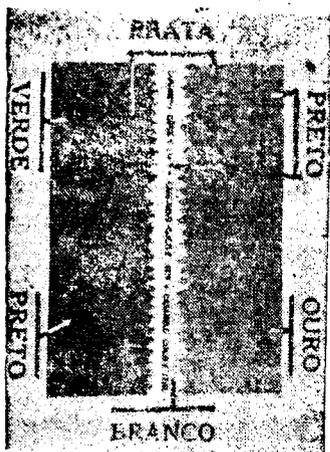
Classe: 40  
Artigos da classe

Nº 866.482



Requerente: Indústria de Produtos Alimentícios Confiança S. A.  
Local: São Paulo  
Classe: 41  
Artigos: Caramelo de côco e leite

Nº 866.483



Requerente: Indústria de Produtos Alimentícios Confiança S. A.  
Local: São Paulo  
Classe: 41  
Artigos: Caramelo de côco e leite

Nº 866.484

## OPTAI

Indústria Brasileira

Requerente: Adaga S. A., Comércio e Importação  
Local: Guanabara  
Classe: 8

Artigos: Óculos, lentes, vidros para culos, e relógios, inclusive despertadores e cronômetros

Nº 866.485

## Edifício Cidade de Gilbués

Requerente: Construtora Inúbia Ltda.  
Local: Guanabara  
Local: Guanabara  
Classe: 33 — Título

Nº 866.486



Requerente: Silvimes Importadora e Exportadora Ltda.  
Local: Guanabara  
Classe: 6

Artigos: Máquinas para martelar, acabamento e limpeza de peças metálicas por impacto de esferas de vidro quimicamente neutro mediante jato de ar comprimida

Nº 866.487

## tropiforma

Requerente: Débora Lope.  
Local: Guanabara  
Classe: 11, 28 e 40

Artigos: Estruturas em madeira, plástico e móveis

Nº 866.488

## tropilínea

Requerente: Débora Lopes  
Local: Guanabara  
Classe: 11, 28 e 40

Artigos: Estruturas em madeira, plástico, móveis e outros artigos nestas classes

Nº 866.489

Requerente: Indústrias Zanaga Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 2

Artigos: Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a saber: absorventes químicos de poeira; acetados usados na agricultura; acetoarsenito para agricultura; ácidos usados na agricultura; ácido susados na horticultura; ácidos usados na veterinária; ácidos para fins sanitários; adesivos medicamentosos veterinários; adesivos para fins sanitários; adonidina para veterinária; adonis venalis para veterinária; adubos; adubos, sais para: alta, preparados contra; afugentar insetos, preparado para; aglutinadores químicos sanitários; aglutinadores químicos veterinários; água de cal desinfetantes; água de jovel para veterinária; água de potassa; água oxigenada desinfetante; águas preparadas para veterinária; águas sanitárias; álcalis para agricultura; álcalis para fins sanitários; álcalis para veterinária; alcatrão para agricultura produtos para; alcatrão para veterinária; produtos de; alimentos medicamentosos para animais; aloés; aloína; altéa; alumínio; amônia para veterinária; animais, embrocões para; animais nocivos; preparados para destruir; animais, pós para desinfetar ou lavar; animais, remédios para; antiptográfico, produtos; antifungos; antiparasitários produtos veterinários; antipirina veterinária; apanhadora; argonina; arnica para veterinária; arsenito para veterinária; arsenito para fins sanitários; arsenito para veterinária; assafétida para veterinária; atropina para veterinária; babosa para veterinária; óleo de; bactericida para fins sanitários; bactericidas para veterinária; bálsamos para veterinária; banhos para

animais; baraticidas; garrilhas desinfetante; benzoato de sódio veterinário; benzoato; bicarbonato de sódio para veterinária; bicheira em animais, remédios para; biodeto de mercúrio, veterinário; brometos veterinários; brometos veterinários; cachorros — banhos para; cachorros — produtos para lavar; cal; chorros — sabão de; cateína veterinária; cainita (ou cainite); cal — adubo com base de; caldesinfetante; cal inseticida; cálcio antisséptico; cálcios para agricultura; cálcios para veterinária; caolmelanos para veterinária; caela para veterinária; carbonatos para veterinária; carbono, sulfeto de; carneiros — banhos para; carrapaticidas; carvões desinfetantes; carvões para tirar cheiro de geladeira; cascos — unguentos para; ceras para enxertos; cianamida para agricultura; cianamida para veterinária; cianeto ed potássio; cianureto de potássio; cirúrgicos, preparados esterilizadores de instrumentos; cloral hidratado; clorato de sódio para agricultura; cloretos para agricultura; cloretos para veterinária; cloridrato de morfina para veterinária; clorofórmio inseticida; cloropicrina; coedina para veterinária; cogumelos, preparados para destruir; colas para apanhar insetos; colas para fins sanitários; colódios elásticos para veterinária; criptográficos, produtos; defumadores; derris — inseticidas; desinfetantes, líquidos; desinfetantes, sabões; desinfetantes, pós; desinfetantes, produtos; desodorantes sanitários; desodorantes para geladeira; destruidores de animais nocivos, preparados destruído de ervas daninhas, preparados; destruidores de verminas em animais; digital para veterinária; diuretina para veterinária; doenças de animais, remédios para; doenças de plantas, remédios contra; esterilização de animais, preparados para; exterminadores de animais nocivos, produtos; exterminadores de vermes em animais, produtos; extirpadores; farlan de Londres; febres em animais — remédios contra; fertilizadores; fertilizantes; filoxera, produtos contra a; fluossilicatode bário; formicida; fungicidas; fungos, preparações para destruir; germicidas, exceto da classe 3; guanos; hidraste do Canadá (ou canadensis); inseticidas; marga (adubos); marna (adubo); microbicidas; sabão desinfetante; sabão para fins veterinários; salitre do Chile; soda cáustica para agricultura; unguentos veterinários; vacinas veterinárias; veterinários, produtos

Nº 866.490

Requerente: Orlando Passarelli & Cia.  
Local: São Paulo  
Classe: 11

Artigos: Ferramentas, ferragens e cutelaria, a saber: abridores de rosca em parafusos; abraçadeiras; adornos de metais; aldrazas portas; alavancas de ferro; alicates; ancinhos; arame liso; forpado ou qualquer outro; arrebites; azeiteiras de metais; baldes; bigornas; braçadeiras; braços metálicos; canivetes; chanfradores; cortadores; cunhas; catracas; cercas de ferros; cintas para caixote; correntes metálicas; descascadores; dormentes de ferro; espadas; enxadas enchós enchadões; espátulas metálicas; facas; facões; foices; foicinhas; formões; furadores de mão; ferramentas; ferrolhos; de portas; funis; instrumentos agrícolas cortantes; lâminas; limas; ligaduras de ferro; machadinhas; machados; martelos; marretas; navalhas; pás; perfuradores; picadores plainas; podadeiras; puas; punções; punhais; parafusos; picaretas; piques; puxadores metálicos; saca tacha; serras; serrões; tesouras; para jardineiros; torquesas; verrumas

Nº 866.491

Requerente: Irmãos Del Negro Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 36

Artigos: Artigos de vestuário, de toda sorte, inclusive de esporte, para homens, senhoras e para crianças a saber: abrigos quando vestuário; agasalhos; alpercatas; alvas; anáguas; aventais; baby-doll; barretes; batas; batinas; bermudas; busias; blusões; boinas; boleros; bonés; borzequins; botas; botinas; cache-cols; cachonaz; calçados; calças; calcinhas; calças, inclusive para esporte; camisas; camisas de força; camisas — pagão; camisetas; camisolas; camisolões; canos de botas (perneiras); capacetes; capas; capotes; carapuças; cartolas; casacos; casacas; casquetês casulas; ceroulas; chales; chapéus; cinelos; chuteiras; cintas; cintos; cinturões; clergyman; colarinhos; colétes; comibrações; corpinhos; cuecas; cueros; cuotes; dolmans; dominós; charpas; espartilhos; estolas; fantasias; fardamentos; fardas; fraldas; fraques; galochas; ganchos; górros; guarda-pó; gravatas; hábitos; japonas; jaquetas; jaquetas; jaquetas; japons; librés; ligas; lingerie; luvas; mailots mandriões; manipulos; manta de uso martas; martinhas; meias; meias confecções; modeladores; palas (ponchos eves); paletós; pantufas; paramentos; peignoirs; pelerines; peles quando vestuário; perneiras; pugas; pijames; peitlhos; peltosé polainas; ponchos; puloveres; punhos; quepis; quimonos; regatos; rematos; robes de chambre; roupas brancas de uso pessoal; roupas de baixo; roupas leitas; roupas para esporte; roup aspara operário; roupões; saias; sandálias; sapatos; sobre-pelizes; solidéus; shorts; shoteriras; slaks; sobretudos; stainas; soutiens; sweater; sungas; suspensórios; tailleurs; tabartes; tiaras; togas; touca; tunicas; turbantes; uniformes; vestidos; vestimentas para trabalhadores; vestuários; véus; visons

Nº 866.492

## TROPICALIA IND. BRASILEIRA

Guilherme de Lima Bruzzi  
Local Minas Gerais  
Aplicação: Licor de café solúvel e licor de café com baunilha e cacáu (extrato fluido).  
Classe: 42

Nº 866.493

## TROPICALIA IND. BRASILEIRA

Guilherme de Lima Bruzzi  
Local Minas Gerais  
Aplicação: Pasta caramelada de café solúvel, Balas de café, Bombons de café, Piscocitos de café.  
Classe: 41

Nº 866.494

## CONASE CORRETORA NACIONAL DE SEGUROS S/C.

Requerente: Conase — Companhia Nacional de Seguros

Local: Paraná  
Nome Comercial  
Nº 866.495/498



Requerente: Pan Serras Ltda. Comércio e Indústria  
Local: Paraná  
Classe: 38

Artigos: Cartões de identidade e visita, Cartões índices, Envelopes, Etiquetas, Faturas, Promissórias em branco, Radiograma, Recibos em branco, Papel de cartas, Notas fiscais etc.

Classe: 26  
Artigos: Cabos, Fecas, Machaços, Martelos, Pás, Picarelas, Serras, Serrotes etc.  
Classe: 11

Artigos: Aços para afiar, Afiaadores, Alargadores, Alicates, Brocas, Ferros de plainas, Fresas, Furadores manuais, Instrumentos cortantes, não incluídos noutras classes, Limas, Limalhões, Plainas, Tarrachas, etc.  
Classe: 6

Artigos: Bombas Elétricas, e hidráulicas, Brocas mecânicas, Cabecotes de máquinas, Discos de máquinas, Eixos de máquinas elétricas, Estêreis de máquinas, Facas partes de máquinas, Fresas, Furadores de máquinas, Furadores mecânicos, etc.

Nº 866.499

PAN - SERRAS LTDA.  
COMERCIO E INDUSTRIA

Requerente: Pan-Serras Ltda. Comércio e Indústria  
Local: Paraná

Nº 866.500



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Empresa de Ônibus São Bento Ltda.

Local: São Paulo  
Serviços: Prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros.  
Classe: 50

Nº 866.501

SIENA  
Ind. Brasileira

Requerente: Siena Massas Alimentícias Ltda.

Local: São Paulo  
Artigos: Massas alimentícias  
Classe: 41

Nº 866.502

TUBESIL  
Ind. Brasileira

Requerente: "TubesiL" Indústria e Comércio Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 38

Artigos: Alburns em branco, aros de papel e papelão, caixas de papelão, capas para livros, carteiras de papel e papelão, cartolina, envelopes de papel e papelão, recipientes de papel e plástico, sacos de papel e papelão etubetes de papel e...

Nº 866.503

CASA DOS  
UNIFORMES

Requerente: Casa dos Uniformes Ltda.

Local: São Paulo  
Classe: 35 Título

Nº 866.504

"MINI-CALÇA"  
Ind. Brasileira

Requerente: Cardensi - Indústria de Roupas Ltda.

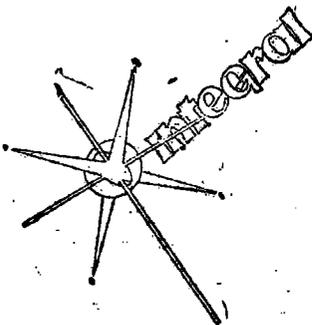
Local: São Paulo  
Classe: 35  
Artigos: Calças

Nº 866.505

"JOVEM-PAO"  
Ind. Brasileira

Requerente: Panificadora Jovem-Pão Ltda.

Local: São Paulo  
Classe: 41  
Artigos: Pão  
Nº 866.506



Requerente: Divulgadora Editorial  
Local: São Paulo  
Classe: 32

Artigos: Jornais, revistas, livros, almanaques, publicações em geral, estórias em quadrinhos e alburns para figurinhas

Nº 866.507

RUDOVY

Requerente: Rudovy - Comércio Ltda.

Local: São Paulo  
Classe: 50  
Artigos: Marca de...

Nº 866.508

MARIA TERESA  
IND. BRASILEIRA

Requerente: Confecções Noican Ltda.

Local: São Paulo  
Classe: 38

Artigos: Elusas, vestidos, casacos, mangas, paletós, coletes, capas, pignoir, pulôveres, chales, combinações, saias, soutiens, maillots, calças, camisas, camisolas, cuecas, coroulas, pijama, meias e lenços.

Nº 866.509

O ZANGÃO  
IND. BRASILEIRA

Requerente: Emanuel F. Barbosa & Cia. Ltda.

Local: São Paulo  
Classe: 1

Artigos: Pães, bolos, biscoitos, rosas, sanduiches, empadas, pastéis, tortas, café, pizzas, churrascos, croquetes, cochinhas, balas, bombins, chocolates e doces

Nº 866.510

YACIMA  
IND. BRASILEIRA

Requerente: Confecções Yacima Ltda.

Local: São Paulo  
Classe: 36

Artigos: Blusas, vestidos, casacos, manteaux, faletós, coletes, capas, pignoir, pulôveres, chales, combinações, saias, soutiens, maillots, calças, camisas, camisolas, cuecas, coroulas, pijamas, meias e lenços.

Nº 866.511



Ind. Brasileira

Requerente: Dik Schmidt  
Classe: 8 21

Artigos: Rádio, alto-falantes, amplificadores, aparelhos de controle de sons, televisores, toca-discos, aparelhos de sons, aparelhos eletrônicos, aparelhos reprodutores de sons, aparelhos filantes, estacionadores de vultagem, discos, sistemas de sons, restoras, sistemas de sons.

Classe: 8

Automóveis e suas partes integrantes, caminhões e suas partes integrantes, câmara de ar para veículos, breques, calotas, pedais de câmbio, amortecedores, de veículos, e suas partes integrantes, carros reboques e suas partes, guilhões, freios, eixo direção para veículos, de veículos, para-lamas, para-choques, para-brisas, amolietas e suas partes integrantes, varais de veículos, molas e roupas para veículos.

Classe: 21

Nº 866.512

"OCCLUSPORT"  
Ind. Brasileira

Requerente: Oclusport Indústria e Comércio Ltda.

Local: São Paulo  
Classe: 33

Artigos: Calças

Nº 866.513

"SIZO-ORGANIZAÇÃO TECNICA DE MECANOGRRAFIA"

Requerente: Sizo - Organização Técnica de Mecanografia Ltda.

Classe: 33 Título

Nº 866.514

"HANA-KATSUO"  
Ind. Brasileira

Requerente: Tsume Hirata  
Local: São Paulo

Classe: 41

Artigos: Peixes, atum, bacalhau, enxada, sardinha, camarão, lagostas, mariscos, ostras, baleia, flocos de peixe, alga marinha, peixadas, urucum, manjuba.

Nº 866.515

"BAR E LANCHES"  
"DUAS PADROEIRAS"

Requerente: Bar e Lanches "Duas Padroeiras" Ltda.

Local: São Paulo  
Classe: 41 Título

Nº 866.516

"TALLALA"  
Ind. Brasileira

Requerente: Serralheria Artística Tallala Ltda.

Local: São Paulo  
Classe: 16

Artigos: Portas, portões, grades, vitros, janelas, batentes, soleiras para portas, fôros, estuques, tacos, pisos, venezianas, prateleiras quando construções, vigamentos preparados para construções e vitrines

Nº 866.517

"REISTYL"  
Ind. Brasileira

Requerente: Confecções Reistyl Ltda.  
Local: São Paulo

Classe: 36  
 Artigos: Vestidos, saias, blusas, blusas, calças, camisas, gravatas, cuecas, cintas, cinturões, anáguas, aventais, toucas, soutiens, bermudas, baby-dolls, maillots, saíotes, calças para senhoras e crianças, meias, lenços, ligas, robe de chambre, jaquetas, roupões, casaco, paletós, japoñas, uniformes, guarda-pós, roupas brancas de uso pessoal

Nº 866.518

**"CENTRO LOTÉRICO DO BAIRRO"**

Requerente: Mioco Marumo Tanaka  
 Local: São Paulo  
 Classes: 33 e 49 — Título

Nº 866.519

**"FORTUNATO" Ind. Brasileira**

Requerente: Depósito de Meias Nylon Fortunato Ltda.  
 Local: São Paulo

Classe: 36  
 Artigos: Meias

Nº 866.520

**"MAIRIPORENSE" Ind. Brasileira**

Requerente: Viação Mairiporense Limitada  
 Local: São Paulo

Classe: 50

Artigos: Transportes de Passageiros e Cargas

Nº 866.521

**"FARMACIA ALEXANDRA"**

Requerente: Farmácia Alexandra Limitada  
 Local: São Paulo

Classe: 3 — Título

Nº 866.522

**"SANTOLI" Ind. Brasileira**

Requerente: "Santoli" Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.  
 Local: São Paulo

Classe: 41

Artigos: Condimentos preparados para alimentação, arroz, feijão, fubá, milho, mandioca, sal, pimenta, açúcar, alho, cebola, ervilhas, lentilhas, grão de bico, café, chá, mortadela, resunto, rosbife, salsichas, linguiça, carnes verdes, carnes em conservas, peixes doces conservados, frutas em calda, frutas cristalizadas, extrato de tomate, pão, bolos, bolachas, bombons, chocolates, drops, mel, batatas, paio, patês, manteiga, queijo, requeijão, ameixas e camarão

Nº 866.523

**"OPASE" Ind. Brasileira**

Requerente: Opase — Organização Pan Americana de Seguros Ltda.  
 Local: São Paulo

Classe: 50  
 Artigos: Seguros

Nº 836.524

**"INIVIN" Ind. Brasileira**

Requerente: Inif — Indústria Nacional de Inseticidas e Fertilizantes S.C.  
 Local: São Paulo

Classe: 2

Artigos: Defensivos agrícolas, acetatos usados na agricultura, acetarsenito, para agricultura, ácidos usados na agricultura, adubos, água de sal desinfetantes, água de sal, água oxigenada, desinfetante, alcatrão para agricultura, absorventes químicos, da poeira, cloroformio, inseticidas, cloropicrina, líquidos desinfetantes, pós desinfetantes, fertilizantes, formicidas, fungicidas, baraticidas, produtos exterminadores de vermes, fertilizadores e sabão desinfetante

Nº 866.525

**DILVAN Ind. Brasileira**

Requerente: Pedro Paulo Dilser  
 Local: São Paulo

Classe: 50

Artigos: Prestação de serviços de eletricidade em geral e encanamentos em geral

MAURO — Pi 601-620 — 2-1-1969  
 MAURO — Pi 601-620 — 2-1-1969

Nº 866.526

**BRASIL CONTINENTAL**

200!

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Fundação Brasil S.A.  
 Local: São Paulo

Classe: 8

Artigos: Fogões

Nº 866.527

**B O B Ind. Brasileira**

Requerente: Safelca S.A. Indústria de Papel  
 Local: São Paulo

Classe: 38

Artigos: Aluns em branco, bobinas para máquinas de somar, bobinas e blocos de papel, cadernos, caixas de papel, cartão, cartolina, folhas de acetato de celulose, folhas de papel, papelão ou cartão, livros em branco, papéis para encadernações, papel para filtrar, papel higiênico, papel impermeável, tubos de papel, papéis de carta, envelopes, faturas, notas promissórias, duplicatas, recibos

Nº 866.528

**ESMOL Ind. Brasileira**

Requerente: Laminados, Estruturados e Moldados Lesmol Ltda.  
 Local: São Paulo

Classe: 28

Artigos: Chapas de matéria plástica para impressão, colheres de madeira plástica, compostos impermeáveis vegetais para tecidos, esponjas, esponjas não incluídas em outras classes, películas virgens de celulósido, prepara-

dos à base de cera para solas, resinas de asbesto ou pinho preparada, solas torneiras de plástico, cartões térmoplasticos (de identidade)

Nº 866.532

**EXQUISITA**

Indústria Brasileira

Requerente: Dalto Mandelli  
 Local: São Paulo

Classe: 36

Aplicação: Artigos da classe acima

Nº 866.533

Requerente: Dalto Mandelli  
 Local: São Paulo

Classe: 36

Aplicação: Artigos da classe acima

Nº 866.534

**O AVAL DA EXPERIÊNCIA**

Nº 866.529

Requerente: Pecúnia S.A. — Circuito, Financiamento e Investimento

Local: São Paulo

Classe: 33

Frase de Propaganda

Nº 866.530



**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Requerente: Expresso Boiadema Ltda.  
 Local: São Paulo

Serviços: Prestação de serviço de transporte rodoviário de gado

Classe: 50

Nº 866.531



**Indústria Brasileira**

Requerente: Companhia de Tecidos "José Gitti"  
 Local: São Paulo

Classe: 22

Artigos: Fios em geral para tecelagem

Nº 866.531

**EDNA CALÇADOS**

**Indústria Brasileira**

Classe: 24

Artigos: Adornos de pano, atacadores, bordados, borlas, brocados, cadarços, capas para móveis, chumaços de algodão, cordões, debruns, droquetes, enchimentos de pano, entremelos, entretelas, estopas, feltros, fitas, franjas, laços passamanarias pingentes, sacos, tiras e viezes

Classe: 36

Artigos: Agasalhos, anáguas, aventais, bermudas, blusas, blusões, cachecol, calçados, calças, calcinhas, calções, camisas, camisetas, camisolas, combinações, capas, capotés, casaca, cuecas, chapéus, echarpes, fantasias, fardas, guarda-nó, lenços, luvas, lingerie, mantecas, meias, pitamas, loveres, quimonos, roupas brancas de uso pessoal, saias, saíotes, uniformes e vestidos



Requerente: Socineg — Promoções e Empreendimentos Sociais Ltda.  
 Local: São Paulo

Classe: 50

Gênero: serviços correios com, snt atividade, que compreende empreendimentos e promoções sociais

Nº 866.535

**GARROTE**

**IND. BRASILEIRA**

Requerente: Frigorífico Garrote Limitada  
 Local: São Paulo

Classe: 41

Artigos: carnes em geral, linguças, lombos, mortadelas, paos, presunto, salames, salsichas e xarques

Nº 866.536



**Campilar**

**IND. BRASILEIRA**

Requerente: Campilar Indústria de Móveis e Armações Tubulares Ltda.  
 Local: São Paulo

Classe: 40

Artigos: cadeiras, poltronas, acolchoados para móveis, cadeiras com molas, assentos acolchoados, conjuntos de móveis, móveis para salas de jantar e salas de visitas, encostos de sofás, bancos comuns, cadeiras, espreguiçadeiras, cadeiras de descanso e móveis acolchoados

Nº 866.537

**"FLEURY"**

Requerente: "Emeá" Médicos Associados S/C  
Local: São Paulo  
Classe: 33  
Título

Nº 866.538

**"PROLIVE"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Souza & Silva Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 37

Artigos: acolchoados para cama, coronhas, guarnições de cama, guarnições para mesa, guardanapos de qualquer tecido, panos de prato e toalhas, panos para cobrir ou enfeitar móveis, panos para cobrir alimentos, toalhas de rosto, toalhas de mesa, toalhas para banquetes, toalhas de banho, toalhas de altar, edredons, esfregões, acolchoado para cadeiras e acolchoados para poltronas

Nº 866.539

**"FEIRA DAS OPORTUNIDADES"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Feira das Oportunidades Comercial e Importadora Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 50  
Artigos: representações, comércio, importação

Nº 866.540

**"RALADINHO"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Indústria de Produtos Alimentícios Teixeira Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 41  
Artigos: queijo

Nº 866.541

**"TEIXEIRINHA"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Indústria de Produtos Alimentícios Teixeira Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 41  
Artigos: queijo

Nº 866.542

**"SCAP-MAR"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Metalúrgica Scap Mar Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 21

Artigos: veículos e suas partes integrantes, escapamentos para veículos, automóveis e suas partes integrantes, caminhões e suas partes integrantes, bicicletas e suas partes integrantes, tubos de veículos, amortecedores de veículos, carros reboques e suas partes integrantes, chapas para veículos, carros motores e suas partes integrantes, aros de veículos

auto camions e suas partes integrantes, pedais de câmbio e rodas de veículos

Nº 866.543

**"WLAN-CAR"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Oficina Mecânica e Comércio de Peças Wla-Car Ltda.  
Local: São Paulo  
Classes: 21 - 50  
Classe: 21

Artigos: avarias de câmbio, amortecedores de veículos, aros para veículos, breques, calotas, câmaras de ar para veículos, carroçarias, automóveis e suas partes integrantes, caminhões e suas partes integrantes, dragas, eixos de veículos, direções para veículos, engates de veículos, eixos, freios, guilhotinas, molas de veículos, varais para veículos, pedais de câmbio, manivelas, bicicletas e suas partes integrantes, para-lamas e rodas e rodas de veículos

Artigos: serviços de oficina mecânica

Nº 866.544

**"JINK"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Jink - Reproduções Editoriais Ltda.  
Local: São Paulo  
Classes: 25 e 32  
Classe: 25

Artigos: reproduções em fotolitos para livros, montagem e gravações de chapas off-set de todos os tipos  
Classe: 32  
Artigos: jornais, revistas diagramações e paginações

Nº 866.545

**"7 DE SETEMBRO"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Marmoraria Sete de Setembro Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 4  
Artigos: mármore

Nº 866.546

**"IMPÉRIO"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Império Mármore e Granitos Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 4  
Artigos: mármore e granitos

Nº 866.547

**"FLEURY"**  
Ind. Brasileira

Requerente: "Emeá" - Médicos Associados S/C  
Local: São Paulo  
Classe: 50  
Artigos: serviços de laboratório de análises clínicas e patologia

Nº 866.548

**"SÃO BERNARDO CO"**  
MERCIO DE ÓLEOS VEGETAIS

Requerente: São Bernardo Comércio de Óleos Vegetais Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 41  
Título

Nº 866.549

**"BOUQUET"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Frutícola Bouquet Limitada  
Local: São Paulo  
Classe: 41

Artigos: abacaxi, maçãs, peras, pêssegos, melancias, abacates, melão, mangas, bananas, mixiricas, laranjas, marmelo, goiaba, figo, frutas em calda, frutas em conservas, frutas cristalizadas, frutas secas, maracujá, jaca, caqui e cereja

Nº 866.550

**"MINITRAUM"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Cirumédica - Produtos Médico-Cirúrgicos Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 10

Artigos: agulhas cirúrgicas, agulhas odontológicas, agulhas de injeção, agulhas dentárias, agulhas para sutura, agulhas para vacinas, agulhas veterinárias e agulhas ipodérmicas

Nº 866.551

**"ORGANIZAÇÃO NICACIO & JOSE"**

Requerente: Organização Nicácio & José Limitada  
Local: São Paulo  
Classe: 33  
Título

Nº 866.552

**"SONORAMA"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Confecções Sonorama Limitada  
Local: São Paulo  
Classe: 36

Artigos: vestidos, saias, blusas, calças, camisas, camisetas, cuecas, cuecas, bermudas, calças para senhoras e crianças, meias, lenços, soutiens, paletós, baby-dolls, saiotas, anaguis, aventais, cascos, gravatas, luvas, robe de chambre, roupões, pijamas, camisolas, uniformes, botas, ligas, librés, roupões, dominós, mantas, manteaux, cinturões, roupas brancas de uso pessoal, bertores, colchas, cobertores, cobertores.

Nº 866.553

**"AKRON"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Telexpel Indústria e Comércio de Papéis Ltda.  
Local: São Paulo  
Classes: 38 - 17 - 1

Artigos: agendas, bobinas, brochura não impressas, papel para cabogramas, papel e mfolha, papel para impressão, papel para radiogramas, papel para telegramas, papel celofane, papel encerado, papel crepon, papel de seda, papel de linho, papel impermeável, papel absorvente, papel celofane, papel aluminizado, papel para correspondência, papel carbono, duplicadores de cópias, papel stencil, tintas para carimbos, tintas para duplicadores, canetas, esferográficas, carimbos, cortadores de papel, estiletes para papel, fitas para máquinas e pastéis de tinta para desenho. Papel heliográfico

Nº 866.556

**"SILCOLA"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Silcola de Materiais Gráficos Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 38

Artigos: Agendas em branco, álbum em branco, argolas de papel ou papelão, bilhetes de passagem e de ingressos, bobinas, aros de papel ou papelão, lenços de papel, livros comerciais em branco, livros de contabilidade, livros fiscais em branco, blocos para escrever e desenhar, brochuras não impressas, cadernos escolares, cadernos em branco, caixas de papel, ou papelão, capas de papel ou papelão para documentos, carteiras de papel ou papelão, cartolinas, cartões em branco, cartões índices, cartões de visitas, cartões de cartolinas não de outras classes, chapas planográficas, cheques em branco, encadernações de papel ou papelão, envelopos de papel, ou papelão, etiquetas, faturas, folhas de papel, folha de celofane, rótulos de papel, folhas índices, guardanapos de papel, rótulos de papel, sacos de papel, talões de ingressos, talões de promissórias, talão de recibos, tubetes de cartão, tubetes de papel, vasos de cartolina ou papelão, livros não impressos, malas de papelão, mata-borrão, notas fiscais, notas promissórias, ornamentos de papel, papel absorvente, papel almasso, papel aluminizado, papel celofane, papel crepon, papel carta, papel celofane, papel de linho, papel de seda, papel encerado, papel estanho, papel higienico, papel impermeável, papel para embrulho, papel para encadernação, papel para escrever, papel ofício, papel para desenhar, papel para impressão, papelão para qualquer fim, papelinhos para fins variados, passagens de papel, pastas de cartolina, promissórias em branco, papel para radiogramas, recibos em branco, recipientes de papel ou papelão, rosetas de papel, rolos de papel, talão de telegramas, telegramas em branco, tubos de cartão, tubos de papel, tubos de papelão e tubetes de papelão

Nº 866.554

**"PÃO ARABÊ"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Pão Arabe Ltda  
Local: São Paulo  
Classe: 41  
Artigos: Pão